RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 30 de março de 2023 | Ano II | Edição nº 138

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 7
Demonstrativos de receitas e despesas 31
Tributos arrecadados 98

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 2.491, DE 22 DE MARÇO DE 2.023

"Institui no Calendário Oficial do Município de Rio Grande da Serra, a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município."

Autoria: Vereador Marcelo Alves da Silva.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º – Fica instituída, no calendário de eventos do Município de Rio Grande da Serra, a "Semana Municipal do Ciclismo", a ser comemorada anualmente entre os dias 01 e 07 de maio.

Art. 2º – São os objetivos da Semana Municipal do Ciclismo:

I – difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II – promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III – desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;

IV – promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art. 3º – A "Semana Municipal do Ciclismo", será comemorada com destaque e deve ser amplamente divulgada, podendo o Poder Executivo, através do setor competente, estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 4º – Membros da Sociedade Civil Organizada, que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta, poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como, da organização dos eventos relacionados à "Semana Municipal do Ciclismo".

Art. 5º – As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 22 de março de 2.023 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

Pjlei: 010.02.2023=CM
Autógrafo: 002.02.2023=CM
PA: 530/2023

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

LEI MUNICIPAL Nº. 2.492, DE 22 DE MARÇO DE 2.023

"Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Rock no âmbito do Município de Rio Grande da Serra e dá outras providências."

Autoria: Vereador Marcelo Akira Nagashima

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. – Fica instituído o Dia Municipal do Rock no Município de Rio Grande da Serra a ser comemorado anualmente em outubro.

Art. 2º. – O dia Municipal do Rock tem como objetivos:

I – Fortalecer, apoiar e incentivar o movimento rock na cidade;

II – Valorização cultural do movimento rock no município;

III – Fomentar e incentivar a utilização livre e irrestrita de espaços públicos desde que previamente agendada, para os músicos desse seguimento apresentarem e divulgarem seus trabalhos, bem como a elaboração de políticas públicas que fomentem o surgimento de novos grupos de rock da cidade;

IV – Buscar parcerias entre poder público, privado e outras entidades e/ou órgãos interessados em apoiar a dia Municipal do Rock;

V – Fomentar a produção local de materiais e produtos, (artesanatos, vestimentas, discos, equipamentos, fotografia entre outros) gerando emprego e renda na perspectiva da Economia solidária, economia criativa, circular, cooperativismo.

Art. 3º. – O Dia Municipal do Rock será comemorado no segundo (2º) domingo do mês de outubro, e passará a integrar o Calendário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 22 de março de 2.023 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

Pjlei: 001.02.2023=CM
Autógrafo: 003.03.2023=CM
PA: 529/2023

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

LEI MUNICIPAL Nº. 2.493, DE 22 DE MARÇO DE 2.023

"Autoriza o Poder Executivo a instituir o Banco de Leite Humano no Município de Rio Grande da Serra e dá outras providências."

Autoria: Vereadora Mônica Oliveira Goulart.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a implantação no Município de Rio Grande da Serra, do Banco de Leite Humano.

I – Os serviços de coleta, processamento, repartição e distribuição de leite materno deverão ser executados por pessoal habilitado do quadro municipal da saúde, a quem incumbirá o cadastramento das gestantes que comparecem para exames pré-natal no local onde funcionar o Banco de Leite Materno.

Art. 2º. – O Banco de Leite Humano tem como objetivo:

I – Disponibilizar leite humano para recém-nascidos prematuros ou para crianças de baixo peso.

II – Permitir que mulheres que tem intenção e possibilidade de doação tenha um local adequado para fazê-lo.

Art. 3º. – Fica autorizado eventuais critérios para a operacionalização do Banco de Leite Humano poderão ser regulamentados por meio de Decreto Municipal.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 22 de março de 2.023 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli

Prefeita Municipal

Pjlei: 007.02.2023=CM

Autógrafo: 004.03.2023=CM

PA: 528/2023

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

LEI MUNICIPAL Nº. 2.494, DE 22 DE MARÇO DE 2.023

"Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Banco de Alimentos, no âmbito do Município de Rio Grande da Serra, e dá outras providências."

Autoria: Vereadora Mônica Oliveira Goulart

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito do Município de Rio Grande da Serra, o Programa Banco de Alimentos, que tem por objetivo captar doações de alimentos e promover sua distribuição às entidades assistenciais, famílias e indivíduos que estejam em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional, contribuindo diretamente para o combate à fome e ao desperdício de alimentos, visando atingir às políticas de abastecimento e segurança alimentar e de assistência social.

Parágrafo único – Considera-se em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional os indivíduos e as famílias sob risco alimentar e nutricional, bem como as entidades sociais sem fins lucrativos que não disponham de condições de ofertar refeições ou alimentos necessários à subsistência de seus beneficiários.

Art. 2º. – O Banco de Alimentos será constituído de estrutura física e logística para oferta do serviço de captação e distribuição gratuita de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores públicos e privados e que serão direcionados aos indivíduos, famílias e instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, caracterizadas como prestadoras de serviço de assistência social, de proteção e defesa civil, estabelecimentos de saúde e demais unidades de alimentação e nutrição.

§ 1º. -A captação das doações dos alimentos de comercialização inviável, mas em condições próprias para consumo com segurança alimentar, ocorrerá junto aos produtores rurais, estabelecimentos industriais e comerciais e na comunidade em geral.

§ 2º. – Os alimentos doados poderão ser entregues diretamente na sede do programa, em postos autorizados divulgados pelos meios de comunicação ou retirados no local indicado pelo doador.

§ 3º. – Não serão aceitas doações em dinheiro ou cheque ou por qualquer outro meio de transação financeira.

§ 4º. – Os doadores poderão oferecer ao programa, a qualquer tempo, todo tipo de quantidade de alimentos, observadas as exigências estabelecidas nesta Lei, estando desobrigados da continuidade ou frequência dessa colaboração.

§ 5º. – O Programa Banco de Alimentos poderá receber em doação o produto de ação de fiscalização, desde que devidamente provido da documentação e atendidos os requisitos de segurança alimentar e sanitárias, conforme legislação específica.

Art. 3º. – Para participação do programa de que trata esta Lei, as entidades assistenciais deverão atender aos seguintes requisitos:

I – não ter fins lucrativos;

II – situar-se no Município de Rio Grande da Serra;

III – estar inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 1º. – As entidades assistenciais cadastradas no programa serão:

I – submetidas a visitas periódicas da equipe técnica, a partir de seu cadastro, para verificação de suas instalações, com a finalidade de conferir o registro do grupo assistido e acompanhar as atividades desenvolvidas, sem aviso prévio e de acordo com o planejamento do programa;

II – obrigadas a comparecer, sempre que convidadas, aos cursos, treinamentos, oficinas e outras atividades definidas pelo programa.

Art. 4º. – Fica vedada a concessão do benefício de que trata a presente Lei a 2 (duas) ou mais pessoas do mesmo grupo familiar, sob pena de cancelamento do benefício e do cadastro da família beneficiária junto ao Banco de Alimentos.

Art. 5º. – Além dos produtos e gêneros alimentícios obtidos na forma desta Lei, o Programa Banco de Alimentos poderá aceitar cessão gratuita ou doação de móveis, utensílios e equipamentos destinados ao preparo, armazenamento, recondicionamento, avaliação e transporte de alimentos, os quais serão objetos de

catalogação específica, passando a constar no rol de patrimônios do Município de Rio Grande da Serra.

Art. 6º. – O Programa Banco de Alimentos promoverá o cadastro de voluntários, dentre profissionais das diversas áreas de conhecimento, empresários e membros da sociedade em geral, com intuito de realizarem as seguintes atividades:

I – coleta, seleção, armazenamento e distribuição dos alimentos doados;

II – pesquisas, debates, informações e educação sobre questões relacionadas à fome, à nutrição e ao desperdício de alimentos;

III – cursos, treinamentos, capacitação e oficinas sobre os temas concernentes à área de alimentação e nutrição às atividades do "Banco de Alimentos."

Art. 7º. – Para atendimento do disposto nesta Lei, o Executivo Municipal deverá criar condições administrativas, operacionais, técnicas, estruturais e sanitárias necessárias à triagem, separação, embalagem e distribuição dos alimentos recebidos em doação.

Art. 8º. – Excetuadas as despesas previstas no art. 7º desta Lei, incluídos o transporte e demais atividades decorrentes das finalidades descritas no programa, a captação dos produtos e gêneros alimentícios far-se-á sem ônus para a municipalidade.

Art. 9º. – Da equipe técnica de coleta e distribuição de alimentos participará pelo menos um profissional legalmente habilitado a aferir e atestar a qualidade dos produtos e gêneros alimentícios arrecadados in natura, industrializados ou preparados, segundo critérios de segurança sanitária e alimentar, disciplinadas em leis municipais, estaduais e federais específicas.

§ 1º. – Poderá ser convocado mais de um profissional caso seja estabelecido sistema de plantão e divisão de equipes técnicas operacionais.

§ 2º. - A equipe técnica de coleta será responsável pela elaboração do "Manual de Práticas e Procedimentos para o Banco de Alimentos" quanto aos critérios técnicos e sanitários para captação, armazenamento, embalagem e distribuição, com a finalidade de assegurar a qualidade sanitária do produto para doação.

Art. 10 – À coordenação geral do Programa Banco de Alimentos competirá:

I – definir as diretrizes básicas do programa;

II – operar permanentemente como captadora de doações;

III – motivar o trabalho voluntariado;

IV – instituir e manter atualizado o sistema de registro e controle das doações recebidas;

V – promover o intercâmbio com universidades, centros e instituições de pesquisa e outras entidades públicas, privadas ou não governamentais para a execução e aprimoramento do programa;

VI – promover a transparência da utilização dos recursos do Programa Banco de Alimentos, devendo a cada 6 (seis) meses divulgar o número de indivíduos, grupo familiar e entidades assistenciais contempladas, preservando a identidade dos beneficiários finais, exceto com relação às entidades assistências que terão o nome, CNPJ e endereço divulgados para conhecimento da população.

Art. 11 – Para consecução dos objetivos do Programa Banco de Alimentos, o Município de Rio Grande da Serra poderá firmar parcerias e convênios com órgãos e entidades, governamentais ou não, observado o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, ficando para tanto autorizado.

Art. 12 – As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 22 de março de 2.023 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

Pjlei: 009.02.2023=CM
Autógrafo: 005.03.2023=CM
PA: 527/2023

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

LEI MUNICIPAL Nº. 2.495, DE 22 DE MARÇO DE 2.023

"Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município De Rio Grande da Serra, a Semana Municipal do Hip Hop, e dá outras providências ."

Autoria: Vereador Marcelo Akira Nagashima.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. – Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Grande da Serra, a Semana Municipal do Hip Hop, a ser realizada, obrigatoriamente na 2ª (segunda) semana do mês de Novembro, por consequência de incluir o Dia 12 de Novembro, data da celebração do Dia Mundial do Hip Hop.

Art. 2°. - A Semana Municipal do Hip Hop abrangerá atividades culturais de Breaking, Graffiti, RAP (Rhythm And Poetry), DJs (Disc Jockey) e toda sua genealogia, dentre outras atividades artísticas e sociais que atuem de forma complementar a cultura hip hop e artes urbanas:

I – compreende artistas, ativistas, coletivos, instituições e redes de hip hop que desenvolvam trabalhos artísticos e sociais;

II – compreende estudantes da rede de ensino, munícipes, e atores sociais que promovam o combate a qualquer tipo de preconceito, discriminação, e desigualdade social, tendo o hip hop como instrumento de integração política, social, cultural e de cidadania

Art. 3º. – Os Poderes Executivo e Legislativo envidarão esforços no sentido de colaborar com os representantes do Movimento Hip Hop, coletivos e organizações não governamentais que tratam da luta antirracismo e enfrentamento a todo e qualquer tipo de preconceito, garantindo ações antidiscriminatórias na organização e realização das atividades que compõem a semana do hip

hop.

Art. 4º. – O Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, gestores da área da cultura, da educação e da assistência social, serão responsáveis pela organização da "SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP", estabelecendo as atividades e ações que ocorrerão em espaços públicos e/ou privados do Município, característicos de manifestações artísticas, adequadas ao seu desenvolvimento, ou ainda em outros.

§ 1º. – É facultado ao Poder Público convidar instituições, coletivos, entidades e membros da sociedade civil organizada para participar da organização e realização do evento que trata a presente Lei.

§ 2º. – Na hipótese da Prefeitura Municipal não promover a convocação da Semana Municipal do Hip-Hop até o mês de Outubro, as entidades, coletivos e artistas ligados ao referido movimento estarão legitimados para iniciarem os procedimentos de organização do evento, os quais contarão com o apoio do Poder Público.

Art. 5º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Município, e suplementadas, se necessário.

Art. 6º. - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 7º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 22 de março de 2.023 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

Pjlei: 002.03.2023=CM
Autógrafo: 006.03.2023=CM
PA: 526/2023

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

LEI MUNICIPAL Nº. 2.496, DE 22 DE MARÇO DE 2.023

"Declara de utilidade pública a Santa Casa de Rio Grande da Serra – Padre José Carlos Degar Ferrari."

Autoria: Vereadores José Carlos Pereira dos Anjos, Mônica Oliveira Gourlat, Claudio Xavier Monteiro e Marcos Roberto Costa.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Santa Casa de Rio Grande da Serra "PADRE JOSÉ CARLOS DEGAR FERRARI", inscrita no CNPJ nº. 47.075.158/0001-94, com Sede na Rua Ômega, 161, Jardim Maria Paula, Rio Grande da Serra – Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 22 de março de 2.023 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

Pjlei: 006.03.2023=CM
Autógrafo:007.03.2023=CM
PA: 525/2023

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° Bimestre

2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	152.143.200,00	152.143.200,00	25.357.199,74	26.654.888,88	125.488.311,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.987.000,00	19.987.000,00	3.331.166,62	4.731.878,34	15.255.121,66
CONTRIBUIÇÕES	6.220.000,00	6.220.000,00	1.036.666,68	992.431,45	5.227.568,55
RECEITA PATRIMONIAL	1.947.200,00	1.947.200,00	324.533,12	528.611,11	1.418.588,89
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.583.000,00	120.583.000,00	20.097.166,68	20.179.342,33	100.403.657,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.406.000,00	3.406.000,00	567.666,64	222.625,65	3.183.374,35
RECEITAS DE CAPITAL	27.442.000,00	33.129.109,62	10.260.776,24	380.000,00	32.749.109,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	90.000,00	90.000,00	15.000,00	0,00	90.000,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.352.000,00	33.039.109,62	10.245.776,24	380.000,00	32.659.109,62
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUCOES DA RECEITA	-14.822.200,00	-14.822.200,00	-2.470.366,66	-3.044.066,59	-11.778.133,41
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS	7.302.000,00	7.302.000,00	1.217.000,00	762.879,06	6.539.120,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	172.065.000,00	177.752.109,62	34.364.609,32	24.753.701,35	152.998.408,27
OPERACOES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	172.065.000,00	177.752.109,62	34.364.609,32	24.753.701,35	152.998.408,27
DEFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	172.065.000,00	177.752.109,62	34.364.609,32	24.753.701,35	152.998.408,27

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	127.400.600,00	923.604,15	128.324.204,15	45.803.825,73	11.992.731,63	8.072.608,79	82.520.378,42	33.811.094,10	3.920.122,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.698.000,00	-186.533,46	50.511.466,54	6.634.875,10	6.634.875,10	3.721.621,54	43.876.591,44	0,00	2.913.253,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.000,00	0,00	35.000,00	8.352,17	1.402,30	1.402,30	26.647,83	6.949,87	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.667.600,00	1.110.137,61	77.777.737,61	39.160.598,46	5.356.454,23	4.349.584,95	38.617.139,15	33.804.144,23	1.006.869,28
DESPESAS DE CAPITAL	31.018.500,00	8.368.635,27	39.387.135,27	5.096.823,71	132.525,68	128.696,63	34.290.311,56	4.964.298,03	3.829,05
INVESTIMENTOS	30.962.500,00	7.078.635,27	38.041.135,27	3.768.923,10	3.829,05	0,00	34.272.212,17	3.765.094,05	3.829,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	56.000,00	1.290.000,00	1.346.000,00	1.327.900,61	128.696,63	128.696,63	18.099,39	1.199.203,98	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	4.185.900,00	0,00	4.185.900,00						
DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS	9.460.000,00	-1.290.000,00	8.170.000,00	2.546.891,52	1.093.112,79	639.763,85	5.623.108,48	1.453.778,73	453.348,94
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	172.065.000,00	8.002.239,42	180.067.239,42	53.447.540,96	13.218.370,10	8.841.069,27	122.433.798,46	40.229.170,86	4.377.300,83
AMORTIZACAO DA DIVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	172.065.000,00	8.002.239,42	180.067.239,42	53.447.540,96	13.218.370,10	8.841.069,27	122.433.798,46	40.229.170,86	4.377.300,83
SUPERAVIT (XI)					11.535.331,25				
TOTAL (XII) = (X + XI)	172.065.000,00	8.002.239,42	180.067.239,42	53.447.540,96	24.753.701,35	8.841.069,27	122.433.798,46	40.229.170,86	4.377.300,83

FONTE CAMARA E PREFEITURA

Cassio Roberto De Souza Pegoraro
Secretário de Finanças
CPF: 060.932.838-79

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeito Municipal
CPF: 060.934.968-64

Rosiclei de Lima Meneses
Diretor de Controle Interno
CPF: 283.218.958-08

Cristina Mayumi Fukumoto
Diretora
CRC: CT 1SP 252479-O1

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° Bimestre

Período de: 01/01/2023 à 28/02/2023

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	1.473.221,74	4.526.778,26	556.076,94	917.144,80
AÇÃO LEGISLATIVA	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	1.473.221,74	4.526.778,26	556.076,94	917.144,80
2 - JUDICIÁRIA	1.667.000,00	0,00	1.667.000,00	318.322,16	1.348.677,84	229.288,03	89.034,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.667.000,00	0,00	1.667.000,00	318.322,16	1.348.677,84	229.288,03	89.034,13
4 - ADMINISTRAÇÃO	19.303.000,00	-138.000,00	19.165.000,00	5.130.747,45	14.034.252,55	1.788.023,93	3.342.723,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.893.000,00	0,00	12.893.000,00	3.371.258,42	9.521.741,58	1.252.792,50	2.118.465,92
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.943.000,00	-138.000,00	5.805.000,00	1.538.256,93	4.266.743,07	521.707,29	1.016.549,64
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	465.000,00	0,00	465.000,00	221.232,10	243.767,90	13.524,14	207.707,96
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.821.000,00	180.000,00	3.001.000,00	568.341,14	2.432.658,86	411.091,37	157.249,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.130.000,00	29.000,00	1.159.000,00	260.602,10	898.397,90	166.316,08	94.286,02
DEFESA TERRESTRE	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO	1.541.000,00	151.000,00	1.692.000,00	307.739,04	1.384.260,96	244.775,29	62.963,75
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.943.000,00	701.393,57	5.644.393,57	781.422,77	4.862.970,80	525.860,84	255.561,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.000,00	524.168,20	2.024.168,20	287.521,15	1.736.647,05	234.937,50	52.583,65
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	300.000,00	-97.000,00	203.000,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.263.000,00	225.970,37	1.488.970,37	249.370,71	1.239.599,66	151.198,17	98.172,54
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.880.000,00	48.255,00	1.928.255,00	244.530,91	1.683.724,09	139.725,17	104.805,74
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.643.100,00	0,00	7.643.100,00	813.043,56	6.830.056,44	492.006,77	321.036,79
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.643.100,00	0,00	7.643.100,00	813.043,56	6.830.056,44	492.006,77	321.036,79
10 - SAÚDE	34.850.000,00	23.961,64	34.873.961,64	6.799.867,51	28.074.094,13	3.052.675,90	3.747.191,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00	229.174,43	1.515.825,57	189.262,43	39.912,00
ATENÇÃO BÁSICA	20.044.000,00	4.000,00	20.048.000,00	2.623.526,07	17.424.473,93	1.409.736,69	1.213.789,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.289.000,00	21.686,64	11.310.686,64	3.767.893,86	7.542.792,78	1.309.899,04	2.457.994,82
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	941.000,00	0,00	941.000,00	93.741,40	847.258,60	75.320,00	18.421,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	831.000,00	-1.725,00	829.275,00	85.531,75	743.743,25	68.457,74	17.074,01
11 - TRABALHO	1.608.000,00	14.463,80	1.622.463,80	126.119,09	1.496.344,71	100.862,49	25.256,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	896.000,00	0,00	896.000,00	105.489,40	790.510,60	100.862,49	4.626,91
TURISMO	712.000,00	14.463,80	726.463,80	20.629,69	705.834,11	0,00	20.629,69
12 - EDUCAÇÃO	45.443.000,00	-1.189,50	45.441.810,50	16.031.370,99	29.410.439,51	2.521.650,91	13.509.720,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	871.000,00	-65.148,00	805.852,00	203.583,30	602.268,70	81.533,26	122.050,04
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.728.000,00	0,00	3.728.000,00	3.486.073,03	241.926,97	0,00	3.486.073,03
ENSINO FUNDAMENTAL	3.301.000,00	558.589,50	3.859.589,50	1.548.172,83	2.311.416,67	115.865,43	1.432.307,40
EDUCAÇÃO INFANTIL	37.360.000,00	-494.631,00	36.865.369,00	10.720.229,16	26.145.139,84	2.311.620,43	8.408.608,73
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.000,00	0,00	60.000,00	35.000,00	25.000,00	4.571,98	30.428,02
EDUCAÇÃO ESPECIAL	123.000,00	0,00	123.000,00	38.312,67	84.687,33	8.059,81	30.252,86

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° Bimestre

Período de: 01/01/2023 à 28/02/2023

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
13 - CULTURA	743.000,00	1.189,50	744.189,50	89.726,34	654.463,16	58.800,23	30.926,11
DIFUSÃO CULTURAL	743.000,00	1.189,50	744.189,50	89.726,34	654.463,16	58.800,23	30.926,11
15 - URBANISMO	28.110.000,00	7.128.165,27	35.238.165,27	8.888.563,80	26.349.601,47	1.501.245,85	7.387.317,95
INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.837.000,00	6.970.165,27	21.807.165,27	3.894.304,82	17.912.860,45	105.620,13	3.788.684,69
SERVIÇOS URBANOS	13.173.000,00	158.000,00	13.331.000,00	4.994.258,98	8.336.741,02	1.395.625,72	3.598.633,26
TURISMO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
16 - HABITAÇÃO	196.000,00	15.255,14	211.255,14	0,00	211.255,14	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	196.000,00	15.255,14	211.255,14	0,00	211.255,14	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	671.000,00	52.000,00	723.000,00	77.951,38	645.048,62	77.951,38	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	671.000,00	52.000,00	723.000,00	77.951,38	645.048,62	77.951,38	0,00
24 - COMUNICAÇÕES	683.000,00	0,00	683.000,00	114.901,76	568.098,24	114.901,76	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	683.000,00	0,00	683.000,00	114.901,76	568.098,24	114.901,76	0,00
26 - TRANSPORTE	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	936.000,00	25.000,00	961.000,00	221.001,08	739.998,92	135.190,03	85.811,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	851.000,00	65.000,00	916.000,00	221.001,08	694.998,92	135.190,03	85.811,05
DESPORTO COMUNITÁRIO	85.000,00	-40.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	11.062.000,00	0,00	11.062.000,00	10.812.940,19	249.059,81	1.652.743,67	9.160.196,52
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00	0,00	30.000,00	8.214,21	21.785,79	8.214,21	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.092.000,00	0,00	3.092.000,00	3.034.725,98	57.274,02	384.228,60	2.650.497,38
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.940.000,00	0,00	7.940.000,00	7.770.000,00	170.000,00	1.260.300,86	6.509.699,14
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	4.185.900,00	0,00	4.185.900,00	0,00	4.185.900,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	1.442.950,00	0,00	1.442.950,00	0,00	1.442.950,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.742.950,00	0,00	2.742.950,00	0,00	2.742.950,00	0,00	0,00
TOTAL	172.065.000,00	8.002.239,42	180.067.239,42	53.447.540,96	126.619.698,46	13.218.370,10	40.229.170,86

FONTE:CAMARA E PREFEITURA

CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Assinado de forma digital por CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Dados: 2023.03.29 16:45:27 -03'00'

Cassio Roberto De Souza Pegoraro
Secretário de Finanças
CPF: 060.932.838-79

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Assinado de forma digital por MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Dados: 2023.03.29 16:23:48 -03'00'

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeito Municipal
CPF: 060.934.968-64

ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Digitally signed by ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Date: 2023.03.29 17:30:22 -03'00'

Rosiclei de Lima Meneses
Diretor de Controle Interno
CPF: 283.218.958-08

CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Assinado de forma digital por CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Dados: 2023.03.29 16:57:57 -03'00'

Cristina Mayumi Fukumoto
Diretora
CT1SP252479/0-9

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

1° Bimestre

Periodo de: 01/03/2022 a 28/02/2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Março 2022	Abril 2022	Maio 2022	Junho 2022	Julho 2022	Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	**9.994.482,59**	**9.807.050,94**	**11.202.706,01**	**10.668.487,77**	**15.673.380,64**	**10.999.715,22**	**9.447.118,48**	**9.245.002,12**	**10.646.082,25**	**14.452.789,09**	**13.314.673,22**	**13.340.215,66**	**138.791.703,99**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.056.651,39	1.031.165,63	1.057.928,94	1.154.747,07	1.266.906,79	1.343.549,37	1.125.441,76	1.139.383,29	1.211.262,80	1.891.276,96	2.148.397,57	2.583.480,77	**17.010.192,34**
CONTRIBUIÇÕES	483.749,75	491.541,96	477.552,55	502.514,37	481.781,97	482.978,09	491.188,88	479.026,11	498.010,90	690.162,64	686.486,11	305.945,34	**6.070.938,67**
RECEITA PATRIMONIAL	140.364,15	125.001,24	154.314,39	160.563,51	469.437,15	599.323,63	546.936,08	307.998,57	304.999,29	314.609,69	272.550,09	256.061,02	**3.652.158,81**
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.194.691,22	8.009.571,84	9.387.743,68	8.583.253,16	13.431.731,30	8.214.324,52	7.240.147,66	7.297.445,21	8.521.280,28	10.904.733,31	10.166.499,76	10.012.842,57	**109.964.264,51**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.026,08	149.770,27	125.166,45	267.409,66	23.523,43	359.539,61	43.404,10	21.148,94	110.528,98	652.006,49	40.739,69	181.885,96	**2.094.149,66**
Deducoes (II)	**1.325.929,42**	**1.326.449,83**	**1.491.460,00**	**1.318.452,68**	**1.453.017,21**	**1.696.744,00**	**1.448.015,04**	**1.243.740,77**	**1.467.936,59**	**1.724.422,21**	**1.489.262,30**	**1.554.804,29**	**17.540.234,34**
Contribuicao do Servidor a R.P.P.S.	190.453,96	192.216,27	193.451,90	190.528,24	191.078,51	192.809,41	197.209,69	197.736,64	211.937,05	407.340,66	0,00	0,00	**2.164.762,33**
Receitas de Compensacao Previdenciaria	4.819,48	0,00	9.638,96	4.819,48	4.819,48	4.819,48	4.819,48	4.819,48	4.819,48	9.638,96	0,00	0,00	**53.014,28**
Ganhos com Aplicacao Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	239.313,13	320.385,10	290.745,65	40.327,16	52.117,80	40.016,05	0,00	0,00	**982.904,89**
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.130.655,98	1.134.233,56	1.288.369,14	1.123.104,96	1.017.806,09	1.178.730,01	955.240,22	1.000.857,49	1.199.062,26	1.267.426,54	1.489.262,30	1.554.804,29	**14.339.552,84**
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA													**121.251.469,65**
(-) Transferencias obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	200.000,00	4.050.000,00	-4.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)													**121.251.469,65**
(-) Transferencias obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (VI) (art 166 § 16 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)													**121.251.469,65**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

1° Bimestre

Periodo de: 01/03/2022 a 28/02/2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art53, inciso I)

FONTE:CAMARA E PREFEITURA

CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Assinado de forma digital por CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Dados: 2023.03.29 16:41:09 -03'00'

Cassio Roberto De Souza Pegoraro
Secretário de Finanças
CPF: 060.932.838-79

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Assinado de forma digital por MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Dados: 2023.03.29 16:24:25 -03'00'

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeito Municipal
CPF: 060.934.968-64

ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Digitally signed by ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Date: 2023.03.29 17:30:56 -03'00'

Rosiclei de Lima Meneses
Diretor de Controle Interno
CPF: 283.218.958-08

CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Assinado de forma digital por CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Dados: 2023.03.29 16:58:33 -03'00'

Cristina Mayumi Fukumoto
Diretora
CT1SP252479/0-9

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

1° Bimestre

Período de: 01/01/2023 à 28/02/2023

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	3.227.000,00	3.227.000,00	546.166,68	361.023,18
Receitas de Contribuicoes	2.730.000,00	2.730.000,00	463.333,34	349.582,35
Contribuicao do Servidor Ativo Civil	2.660.000,00	2.660.000,00	443.333,34	344.270,44
Contribuicao do Servidor Inativo Civil	60.000,00	60.000,00	10.000,00	4.666,49
Contribuicao de Pensionista Civil	10.000,00	10.000,00	10.000,00	645,42
Compensacao Previdenciaria entre RGPS e RPPS	50.000,00	50.000,00	8.333,34	5.201,18
Receita Patrimonial	447.000,00	447.000,00	74.500,00	6.239,65
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	447.000,00	447.000,00	74.500,00	6.239,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-Orcamentarias (III)	7.302.000,00	7.302.000,00	1.217.000,00	762.879,06
Contribuicao Patronal do Exercicio	7.302.000,00	7.302.000,00	1.217.000,00	762.879,06
Contribuicao Patronal Ativo Civil	7.302.000,00	7.302.000,00	1.217.000,00	762.879,06
Contribuicao Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orcamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducoes de Receita Orcamentarias IV	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

1° Bimestre

Período de: 01/01/2023 à 28/02/2023

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DEFIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	10.529.000,00	10.529.000,00	1.763.166,68	1.123.902,24
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas até o Bimestre**	**Despesas Liquidadas até o Bimestre**
ADIMINISTRACAO (VII)	1.293.100,00	1.293.100,00	357.503,34	36.466,55
Despesas Correntes	473.100,00	473.100,00	357.503,34	36.466,55
Despesas de Capital	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00
LPREVIDENCIA SOCIAL (VIII)	6.351.000,00	6.351.000,00	455.540,22	455.540,22
Aposentadorias	4.800.000,00	4.800.000,00	353.966,06	353.966,06
Pencoes	1.550.000,00	1.550.000,00	101.574,16	101.574,16
Outros Beneficios Previdenciarios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Previdenciaria ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERAVIT PREVISTO NO OR¿MENTO) (IX)	2.885.900,00	2.885.900,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (X)=(VII+VIII+IX)	10.530.000,00	10.530.000,00	813.043,56	492.006,77
RESULTADO PrevidenciariO (XI) = (VI - X)	-1.000,00	-1.000,00	950.123,12	631.895,47

CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Assinado de forma digital por CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Dados: 2023.03.29 16:41:39 -03'00'

Cassio Roberto De Souza Pegoraro
Secretária de Finanças Interino
CPF: 060.932.838-79

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Assinado de forma digital por MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Dados: 2023.03.29 16:25:00 -03'00'

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeito Municipal
CPF: 060.934.968-64

ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808

Rosiclei de Lima Meneses
Diretor de Controle Interno
CPF: 283.218.958-08

CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Assinado de forma digital por CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Dados: 2023.03.29 16:59:09 -03'00'

Cristina Mayumi Fukumoto
Diretora
CT1SP252479/0-9

Funprev

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL -REGIME PREVIDÊNCIÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° Bimestre

Período de: 01/01/2023 à 28/02/2023

LRF, artigo 53, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31 de Dezembro de 2022 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(VII)	**77.779.467,67**	**77.779.467,67**	**77.779.467,67**
Passivo Atuarial	77.779.467,67	77.779.467,67	77.779.467,67
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUCOES (II)	**67.790.446,95**	**67.790.446,95**	**68.322.010,57**
Ativo Disponivel	**5,28**	**5,28**	**628.900,46**
Haveres Financeiros	**67.790.446,95**	**67.790.446,95**	**67.693.159,98**
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	**5,28**	**5,28**	**49,87**
(-) Restos a Pagar Processados	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I-II)	**9.989.020,72**	**9.989.020,72**	**9.457.457,10**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	**9.989.020,72**	**9.989.020,72**	**9.457.457,10**

ESPECIFICAÇÃO	Período de Referência	
	No Bimestre	Janeiro a Fevereiro
RESULTADO NOMINAL	**-531.563,62**	**-531.563,62**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		**0,00**

CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Assinado de forma digital por CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Dados: 2023.03.29 16:52:06 -03'00'

Cassio Roberto De Souza Pegoraro
Secretário de Finanças
CPF: 060.932.838-79

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Assinado de forma digital por MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Dados: 2023.03.29 16:25:33 -03'00'

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeito Municipal
CPF: 060.934.968-64

ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Digitally signed by ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Date: 2023.03.29 17:32:05 -03'00'

Rosiclei de Lima Meneses
Diretor de Controle Interno
CPF: 283.218.958-08

Cristina Mayumi Fukumoto
Diretora
CT1SP252479/0-9

CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Assinado de forma digital por CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Dados: 2023.03.29 16:59:41 -03'00'

OFR00586 29/03/2023 13.44.01 Inst:3 Versão 13/11/2020 - 13:29 1/ 1

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Exceto Órgão de Previdência

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° Bimestre

Período de: 01/01/2023 à 28/02/2023

LRF, artigo 53, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31 de Dezembro de 2022 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	**45.247.788,93**	**45.247.788,93**	**43.288.088,97**
DEDUCOES (II)	**22.140.711,20**	**22.140.711,20**	**35.515.456,03**
Ativo Disponivel	28.229.990,34	28.229.990,34	38.324.513,95
Haveres Financeiros	11.752,27	11.752,27	1.839,31
(-) Restos a Pagar Processados	5.295.772,22	5.295.772,22	2.454.739,84
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	**805.259,19**	**805.259,19**	**356.157,39**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	**23.107.077,73**	**23.107.077,73**	**7.772.632,94**
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**5.441.158,55**	**5.441.158,55**	**3.966.359,70**
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	**17.665.919,18**	**17.665.919,18**	**3.806.273,24**

ESPECIFICAÇÃO	Período de Referência	
	No Bimestre	Janeiro a Fevereiro
RESULTADO NOMINAL	**-13.859.645,94**	**-13.859.645,94**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Assinado de forma digital por CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Dados: 2023.03.29 16:52:33 -03'00'

Cassio Roberto De Souza Pegoraro
Secretária de Finanças
CPF: 060.932.838-79

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Assinado de forma digital por MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Dados: 2023.03.29 16:26:58 -03'00'

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeito Municipal
CPF: 060.934.968-64

ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Digitally signed by ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Date: 2023.03.29 17:32:39 -03'00'

Rosiclei de Lima Meneses
Controladora Interna
CPF: 283.218.958-08

Cristina Mayumi Fukumoto
Diretora
CT1SP252479/0-9

CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Assinado de forma digital por CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Dados: 2023.03.29 17:01:29 -03'00'

OFR00583 29/03/2023 13.43.41 Inst:1,2 Versão 13/11/2020 - 13:26 1/ 1

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° Bimestre

Período de: 01/01/2023 à 28/02/2023

LRF, artigo 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	150.197.000,00	150.197.000,00	26.130.029,22
Receita Tributaria	19.987.000,00	19.987.000,00	4.731.878,34
Receita de Contribuicao	6.220.000,00	6.220.000,00	992.431,45
Receita Previdenciaria	2.730.000,00	2.730.000,00	349.582,35
Outras Contribuicoes	3.490.000,00	3.490.000,00	642.849,10
Receita Patrimonial Liquida	1.000,00	1.000,00	3.751,45
Receita Patrimonial	1.947.200,00	1.947.200,00	528.611,11
(-) Aplicacoes Financeiras	1.946.200,00	1.946.200,00	524.859,66
Transferencias Correntes	120.583.000,00	120.583.000,00	20.179.342,33
Demais Receitas Correntes	3.406.000,00	3.406.000,00	222.625,65
Diversas Receitas Correntes	3.406.000,00	3.406.000,00	222.625,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	27.442.000,00	33.129.109,62	380.000,00
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Ativos	90.000,00	90.000,00	0,00
Receita de Alienacao de Investimentos Temporarios (V)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienacao de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	90.000,00	90.000,00	0,00
Transferencias de Capital	27.352.000,00	33.039.109,62	380.000,00
Convenios	24.263.000,00	29.950.109,62	310.000,00
Outras Transferencias de Capital	3.089.000,00	3.089.000,00	70.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	27.442.000,00	33.129.109,62	380.000,00
DEDUCOES DA RECEITA	14.822.200,00	14.822.200,00	3.044.066,59
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	162.816.800,00	168.503.909,62	23.465.962,63

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	127.400.600,00	128.324.204,15	11.992.731,63
Pessoal e Encargos Sociais	50.698.000,00	50.511.466,54	6.634.875,10
Juros e Encargos da Divida (X)	35.000,00	35.000,00	1.402,30
Outras Despesas Correntes	76.667.600,00	77.777.737,61	5.356.454,23
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)	127.365.600,00	128.289.204,15	11.991.329,33
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	31.018.500,00	39.387.135,27	132.525,68
Investimentos	30.962.500,00	38.041.135,27	3.829,05
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	56.000,00	1.346.000,00	128.696,63
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)	30.962.500,00	38.041.135,27	3.829,05
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII)	4.185.900,00	4.185.900,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVIII)	162.514.000,00	170.516.239,42	11.995.158,38
RESULTADO PRIMARIO	302.800,00	-2.012.329,80	11.470.804,25

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° Bimestre

Período de: 01/01/2023 à 28/02/2023

LRF, artigo 53, inciso III

FONTE: CAMARA E FUNPREV

CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Assinado de forma digital por CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Dados: 2023.03.29 16:52:59 -03'00'

Cassio Roberto De Souza Pegoraro
Secretário de Finanças
CPF: 060.934.968-64

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Assinado de forma digital por MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Dados: 2023.03.29 16:27:34 -03'00'

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeito Municipal
CPF: 283.218.958-08

ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Digitally signed by ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Date: 2023.03.29 17:33:26 -03'00'

Rosiclei de Lima Meneses
Diretor de Controle Interno
CPF: 060.932.838-79

CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Assinado de forma digital por CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Dados: 2023.03.29 17:02:00 -03'00'

Cristina Mayumi Fukumoto
Diretora
CT1SP252479/0-9

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1° Bimestre

LRF, artigo 53, inciso V

Período de: 01/01/2023 à 28/02/2023

PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores		Movimentação Até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre	
				Pagamentos		Cancelamentos					
	Processados	Não Processados	Liquidação	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
EXECUTIVO	4.539.479,54	9.154.743,76	2.660.924,11	2.980.843,19	1.764.810,62	10,00	1.595.768,05	0,00	0,00	1.558.626,35	5.794.165,09
Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra	4.539.479,54	9.151.698,88	2.657.879,23	2.980.843,19	1.761.765,74	10,00	1.595.768,05	0,00	0,00	1.558.626,35	5.794.165,09
Prefeitura Municipal	3.215.692,84	3.932.013,21	1.877.967,89	1.667.436,09	1.007.261,36	10,00	839.889,89	0,00	0,00	1.548.246,75	2.084.861,96
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	622.226,93	2.111.353,78	411.633,66	622.226,93	400.181,61	0,00	1.673,72	0,00	0,00	0,00	1.709.498,45
RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	455.831,47	888.698,98	296.999,47	455.831,47	292.601,07	0,00	2.384,74	0,00	0,00	0,00	593.713,17
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	245.728,30	2.219.632,91	71.278,21	235.348,70	61.721,70	0,00	751.819,70	0,00	0,00	10.379,60	1.406.091,51
Funprev	0,00	3.044,88	3.044,88	0,00	3.044,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA	0,00	3.044,88	3.044,88	0,00	3.044,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	539.074,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.074,50
TOTAL	4.539.479,54	9.693.818,26	2.660.924,11	2.980.843,19	1.764.810,62	10,00	1.595.768,05	0,00	0,00	1.558.626,35	6.333.239,59

CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Assinado de forma digital por CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Dados: 2023.03.29 16:53:26 -03'00'

Cassio Roberto De Souza Pegoraro
Secretário de Finanças
CPF: 060.932.838-79

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Assinado de forma digital por MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Dados: 2023.03.29 16:28:22 -03'00'

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeito Municipal
CPF: 060.934.968-64

ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Digitally signed by ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Date: 2023.03.29 17:33:55 -03'00'

Rosiclei de Lima Meneses
Diretor de Controle Interno
CPF: 283.218.958-08

CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Assinado de forma digital por CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Dados: 2023.03.29 17:02:31 -03'00'

Cristina Mayumi Fukumoto
Diretora
CT1SP252479/0-9

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 2/2023

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS(b) Até o Bimestre**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	13.600.000,00	3.313.635,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.409.000,00	2.278.950,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos – ITBI	396.000,00	59.298,47
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza – ISS	4.952.000,00	697.749,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.843.000,00	277.637,11
2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.111.000,00	15.220.331,46
2.1- Cota-Parte FPM	56.000.000,00	10.142.893,31
2.1.1- Parcela referente a CF, art 159, I, alinea b	51.000.000,00	10.142.893,31
2.1.2- Parcela referente a CF, art 159, I, alineas d e e	5.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	2.579.880,23
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	110.000,00	13.902,15
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	2.483.655,77
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	92.711.000,00	18.533.966,56
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	14.822.200,00	3.044.066,29
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB	8.355.550,00	1.589.425,35

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Periodo: 2/2023

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS(b) Até o Bimestre**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.599.000,00	2.829.489,68
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	15.599.000,00	2.829.489,68
6.1.1- Principal	15.550.000,00	2.829.489,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	49.000,00	16.071,71
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	727.800,00	-138.603,02

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	318.373,37
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	318.373,37
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 +8)	3.239.908,35

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 2/2023

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	10.422.000,00	1.749.729,27	1.749.729,27	881.478,44	0,00
10.1- Educacao Infantil	9.465.000,00	1.646.815,11	1.646.815,11	832.629,51	0,00
10.1.1- Creche	9.465.000,00	790.746,88	790.746,88	395.024,29	0,00
10.1.2- Pre-escola	0,00	856.068,23	856.068,23	437.605,22	0,00
10.2- Ensino Fundamental	957.000,00	102.914,16	102.914,16	48.848,93	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	16.982.255,90	1.101.915,30	333.296,64	251.766,50	0,00
11.1- Educacao Infantil	16.349.255,90	990.998,13	322.379,47	243.184,58	0,00
11.1.1- Creche	16.349.255,90	530.100,95	195.791,62	151.746,99	0,00
11.1.2- Pre-escola	0,00	460.897,18	126.587,85	91.437,59	0,00
11.2- Ensino Fundamental	633.000,00	110.917,17	10.917,17	8.581,92	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	27.404.255,90	2.851.644,57	2.083.025,91	1.133.244,94	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o bimestre(g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7(h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	1.749.729,27	1.749.729,27	881.478,44	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	2.904.276,47	2.135.657,81	1.185.876,84	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO(i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADO(l)
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	2.045.074,49	1.749.729,27	1.749.729,27	59,89
20 - Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 2/2023

INDICADOR - Art25, § 3º - Lei nº 14113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	292.153,50	17.258,51	17.258,51	0,59

INDICADOR - Art25, § 3º - Lei nº 14113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE(s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL(t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE(u)	VALOR NÃO APLICADO(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superavit do FUNDEB	1.191.774,21	893.764,38	0,00	0,00	0,00	893.764,38
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	1.191.774,21	893.764,38	0,00	0,00	0,00	893.764,38
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
24- EDUCACAO INFANTIL	11.828.221,00	8.270.458,79	378.165,82	353.735,04	0,00
24.1- Creche	11.828.221,00	2.505.519,96	1.360,52	960,67	0,00
24.2- Pre-escola	0,00	5.764.938,83	376.805,30	352.774,37	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.329.589,50	1.369.341,50	6.606,08	3.854,44	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (24 + 25)	14.157.810,50	9.639.800,29	384.771,90	357.589,48	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)	2.520.429,71
28 (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)	-138.603,02
29 (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	88.292,81
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	2.570.739,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO(x)	VALOR APLIACDO(w)	% APLICADO(y)
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.633.491,64	2.570.739,92	13,87

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 2/2023

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL(z)	RP LIQUIDADOS(aa)	RP PAGOS(ab)	RP CANCELADOS(ac)	SALDO FINAL(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	815.048,19	34.388,84	642.650,32	88.292,81	84.105,06
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	606.047,51	34.388,84	433.649,64	88.292,81	84.105,06
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	209.000,68	0,00	209.000,68	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b) Até o Bimestre
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA)	2.398.000,00	434.581,29
35.1- Salario-Educacao	2.031.000,00	403.721,80
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	365.000,00	30.847,24
35.4 - PNATE	2.000,00	12,25
35.5- Outras Transferencias do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	10.544.000,00	10.085,89
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCACAO	3.700.000,00	459.845,11
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	16.642.000,00	904.512,29

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 2/2023

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
41- EDUCACAO INFANTIL	3.879.744,10	3.539.926,13	53.853,10	53.853,10	0,00
4.1.1- Creche	3.879.744,10	3.539.926,13	53.853,10	53.853,10	0,00
4.1.2- Pre-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.879.744,10	3.539.926,13	53.853,10	53.853,10	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	45.441.810,50	16.031.370,99	2.521.650,91	1.544.687,52	0,00
47.1- Despesas Correntes	33.959.810,50	16.031.370,99	2.521.650,91	1.544.687,52	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	12.029.142,80	1.799.540,74	1.799.540,74	896.632,95	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	12.586.000,00	10.743.004,36	8.059,81	0,00	0,00
47.1..4- Outras Despesas Correntes	9.344.667,70	3.488.825,89	714.050,36	648.054,57	0,00
47.2- Despesas de Capital	11.482.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	11.482.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Periodo: 2/2023

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB(ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO(af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCICIO ANTERIOR	318.373,37	289.650,22
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	2.921.534,98	403.721,80
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	1.342.245,62	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	1.897.662,73	693.372,02
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS	-1.897.662,73	-693.372,02
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.707.406,96	516.288,76

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Assinado de forma digital por MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Dados: 2023.03.29 16:29:03 -03'00'

CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Assinado de forma digital por CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Dados: 2023.03.29 16:53:53 -03'00'

CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Assinado de forma digital por CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Dados: 2023.03.29 17:03:03 -03'00'

ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Digitally signed by ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Date: 2023.03.29 17:34:26 -03'00'

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Periodo: 2/2023

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERIODO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	87.711.000,00	18.533.966,56
VALOR MINIMO A APLICAR (15%)	**13.156.650,00**	**2.780.094,98**

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O PERIODO		
		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	14.765.000,00	2.566.930,21	2.156.403,43	1.352.966,55
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	**14.765.000,00**	**2.566.930,21**	**2.156.403,43**	**1.352.966,55**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	16,83	13,85	11,63	7,30

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 — Assinado de forma digital por MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Dados: 2023.03.29 16:37:28 -03'00'

CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 — Assinado de forma digital por CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Dados: 2023.03.29 16:55:14 -03'00'

CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO: 31610290895 — Assinado de forma digital por CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Dados: 2023.03.29 17:03:32 -03'00'

ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 — Digitally signed by ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Date: 2023.03.29 17:34:53 -03'00'

OFR00634 29/03/2023 15.56.08 Versão 11/11/2016 - 14:08 1/ 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
MUNICIPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
JANEIRO A FEVEREIRO / 2023

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2024	2025	2026	2027	2028	2029
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2030	2031	2032	2033	2034
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças
Nota: INFORMAMOS QUE ESTE ENTE NÃO CONTRATOU PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ATÉ 28/02/2023.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Assinado de forma digital por MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Dados: 2023.03.29 16:38:37 -03'00'

CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Assinado de forma digital por CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Dados: 2023.03.29 16:06:27 -03'00'

CRISTINA MAYUMI FORUMOTO:37691509885 Assinado de forma digital por CRISTINA MAYUMI FORUMOTO:37691509885 Dados: 2023.03.29 17:04:16 -03'00'

ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Digitally signed by ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Date: 2023.03.29 17:36:03 -03'00'

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA DE RIO GRANDE DA SERRA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	172.065.000,00
Previsão Atualizada	177.752.109,62
Receitas Realizadas	24.753.701,35
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	172.065.000,00
Créditos Adicionais	8.002.239,42
Dotação Atualizada	180.067.239,42
Despesas Empenhadas	53.447.540,96
Despesas Liquidadas	13.218.370,10
Despesas Pagas	8.841.069,27
Superávit Orçamentário	11.535.331,25

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	53.447.540,96
Despesas Liquidadas	13.218.370,10

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	121.251.469,65

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.123.902,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas	492.006,77
Resultado Previdenciário	631.895,47
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		- 13.859.645,94	
Resultado Primário		11.470.804,25	

RESTOS A PAGAR A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.539.479,54	10,00	2.980.843,19	1.558.626,35
Poder Legislativo				
Funprev				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	9.154.743,76	1.595.768,05	1.764.810,62	5.794.165,09
Poder Legislativo	539.074,50			539.074,50
Funprev	3.044,88		3.044,88	
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.533.966,56	25%	13,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.749.729,27	60%	61,48
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.533.966,56	15%	13,85

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE:Camara e Prefeitura

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Assinado de forma digital por MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Dados: 2023.03.29 16:38:02 -03'00'

CASSIO ROBERTO DE SOUZA PAGOWSKI:06093530379 Assinado de forma digital por CASSIO ROBERTO DE SOUZA PAGOWSKI:06093530379 Dados: 2023.03.29 16:55:09 -03'00'

CRISTINA MAYUMI FURUMOTO:31610 Assinado de forma digital por CRISTINA MAYUMI FURUMOTO:31610

ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Digitally signed by ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Date: 2023.03.29 17:35:34 -03'00'

Demonstrativos de receitas e despesas

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1	21.01.3.1.90.11.01.031.0001.2.001.01.1100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal	3.070.000,00	3.070.000,00	0,00	218.995,60	409.731,27	218.995,60	409.731,27	223.158,28	409.731,27	2.660.268,73	0,00
2	21.01.3.1.90.13.01.031.0001.2.001.01.1100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal	400.000,00	400.000,00	0,00	25.852,71	25.852,71	25.852,71	25.852,71	25.852,71	25.852,71	374.147,29	0,00
3	21.01.3.1.90.16.01.031.0001.2.001.01.1100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4	21.01.3.1.90.94.01.031.0001.2.001.01.1100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
5	21.01.3.1.91.13.01.031.0001.2.001.01.1100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal	150.000,00	150.000,00	0,00	12.207,11	24.414,21	12.207,11	24.414,21	12.207,10	12.207,10	125.585,79	12.207,11
6	21.01.3.3.90.08.01.031.0001.2.001.01.1100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal	1.500,00	1.500,00	0,00	31,71	63,42	31,71	63,42	31,71	63,42	1.436,58	0,00
7	21.01.3.3.90.30.01.031.0001.2.001.01.1100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal	150.000,00	150.000,00	0,00	3.745,85	8.343,39	679,94	3.718,00	679,94	859,88	141.656,61	7.483,51
8	21.01.3.3.90.33.01.031.0001.2.001.01.1100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
9	21.01.3.3.90.36.01.031.0001.2.001.01.1100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
10	21.01.3.3.90.39.01.031.0001.2.001.01.1100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	500,00	505.450,38	16.821,59	21.325,11	21.235,93	21.325,11	494.549,62	484.125,27
11	21.01.3.3.90.40.01.031.0001.2.001.01.1100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	496.021,12	32.455,48	67.626,98	53.230,78	67.626,98	303.978,88	428.394,14

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
12	21.01.3.3.90.46.01.031.0001.2.001.01.1100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal	10.000,00	10.000,00	0,00	100,00	150,00	100,00	150,00	100,00	150,00	9.850,00	0,00
13	21.01.3.3.90.49.01.031.0001.2.001.01.1100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal	40.000,00	40.000,00	0,00	1.794,76	2.666,19	1.794,76	2.666,19	1.794,76	2.666,19	37.333,81	0,00
14	21.01.3.3.90.92.01.031.0001.2.001.01.1100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
15	21.01.4.4.90.51.01.031.0001.2.001.01.1100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
16	21.01.4.4.90.52.01.031.0001.2.001.01.1100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	529,05	529,05	529,05	0,00	0,00	40.970,95	529,05
1	01.01.04.122.0002.2.004.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	861.000,00	861.000,00	129.150,00	27.337,70	54.675,40	27.337,70	54.675,40	27.337,70	27.337,70	677.174,60	27.337,70
2	01.01.04.122.0002.2.004.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	150.000,00	150.000,00	22.500,00	6.301,39	12.602,78	6.301,39	12.602,78	6.301,39	6.301,39	114.897,22	6.301,39
3	01.01.04.122.0002.2.004.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
4	01.01.04.122.0002.2.004.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	89.000,00	89.000,00	13.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.650,00	0,00
5	01.01.04.122.0002.2.004.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	19.000,00	19.000,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.150,00	0,00
6	01.01.04.122.0002.2.004.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	3.000,00	3.000,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00
7	01.01.04.122.0002.2.004.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Governo	11.000,00	11.000,00	1.650,00	432,40	752,00	432,40	752,00	432,40	752,00	8.598,00	0,00
8	01.01.04.122.0002.2.005.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	8.000,00	8.000,00	1.200,00	3.520,00	5.250,89	690,91	690,91	0,00	0,00	1.549,11	5.250,89
9	01.01.04.122.0002.2.005.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
10	01.01.04.122.0002.2.005.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
11	01.01.04.122.0002.2.005.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	20.000,00	20.000,00	3.000,00	0,00	5.850,00	1.407,80	1.407,80	1.136,46	1.136,46	11.150,00	4.713,54
12	01.01.04.122.0002.2.005.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
13	01.01.04.122.0002.2.005.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Governo	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
14	02.01.02.122.0003.2.002.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	1.250.000,00	1.250.000,00	187.500,00	107.692,20	207.243,45	107.692,20	207.243,45	99.551,25	99.551,25	855.256,55	107.692,20
15	02.01.02.122.0003.2.002.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	75.000,00	75.000,00	11.250,00	5.928,06	11.860,90	5.928,06	11.860,90	5.932,84	5.932,84	51.889,10	5.928,06
16	02.01.02.122.0003.2.002.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
17	02.01.02.122.0003.2.002.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	146.000,00	144.752,04	21.900,00	1.353,24	1.353,24	1.353,24	1.353,24	0,00	0,00	121.498,80	1.353,24
18	02.01.02.122.0003.2.002.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	10.000,00	10.000,00	1.500,00	568,36	882,45	568,36	882,45	314,09	314,09	7.617,55	568,36
19	02.01.02.122.0003.2.002.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	7.000,00	7.000,00	1.050,00	500,00	900,00	500,00	900,00	400,00	400,00	5.050,00	500,00
20	02.01.02.122.0003.2.002.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	32.000,00	32.000,00	4.800,00	3.248,40	5.632,10	3.248,40	5.632,10	3.248,40	5.632,10	21.567,90	0,00
21	02.01.02.122.0003.2.003.329091.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	25.000,00	25.000,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00	0,00
22	02.01.02.122.0003.2.003.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	5.000,00	5.000,00	750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3.250,00	1.000,00
23	02.01.02.122.0003.2.003.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação		Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
24	02.01.02.122.0003.2.003.339036.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	85.000,00	86.247,96	0,00	72.313,40	86.247,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.247,96
25	02.01.02.122.0003.2.003.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	25.000,00	25.000,00	3.750,00	1.125,00	1.754,45	125,89	125,89	0,00	0,00	19.495,55	1.754,45
26	02.01.02.122.0003.2.003.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	4.000,00	4.000,00	600,00	0,00	1.447,61	290,00	290,00	0,00	0,00	1.952,39	1.447,61
27	02.01.02.122.0003.2.003.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Jurídicos	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
28	03.01.04.122.0004.2.023.339039.03.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	1.000,00	478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,00	0,00
29	03.01.04.122.0004.2.023.339039.03.5100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	1.000,00	478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,00	0,00
30	03.01.04.244.0004.2.024.335043.03.1100000.	Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	1.000,00	1.000,00	385,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,12	0,00
31	03.01.04.244.0004.2.024.335043.03.5100000.	Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	1.000,00	1.000,00	385,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,12	0,00
32	03.01.08.122.0004.1.010.339093.02.3120000.	Enfrentamento Da Emergência Covid 19	1.000,00	1.000,00	385,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,12	0,00
33	03.01.08.122.0004.2.022.319011.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Cidadania E Inclusão Social	925.000,00	925.000,00	356.934,38	91.172,57	156.863,70	91.172,57	156.863,70	65.691,13	65.691,13	411.201,92	91.172,57
34	03.01.08.122.0004.2.022.319011.05.5000006.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Cidadania E Inclusão Social	46.000,00	46.000,00	17.750,25	3.350,09	7.354,95	3.350,09	7.354,95	4.004,86	4.004,86	20.894,80	3.350,09
35	03.01.08.122.0004.2.022.319013.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Cidadania E Inclusão Social	110.000,00	110.000,00	42.446,25	7.821,65	15.251,72	7.821,65	15.251,72	7.430,07	7.430,07	52.302,03	7.821,65
36	03.01.08.122.0004.2.022.319016.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Cidadania E Inclusão Social	1.000,00	1.000,00	385,88	261,37	306,83	261,37	306,83	45,46	45,46	307,29	261,37
37	03.01.08.122.0004.2.022.319094.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Cidadania E Inclusão Social	100.000,00	77.375,70	38.587,50	3.810,28	3.810,28	3.810,28	3.810,28	0,00	0,00	34.977,92	3.810,28

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
38	03.01.08.122.0004.2.022.319113.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Cidadania E Inclusão Social	55.000,00	55.000,00	21.223,13	3.519,80	7.017,03	3.519,80	7.017,03	3.497,23	3.497,23	26.759,84	3.519,80
39	03.01.08.122.0004.2.022.339008.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Cidadania E Inclusão Social	25.000,00	25.000,00	9.646,88	1.473,13	2.946,26	1.473,13	2.946,26	1.473,13	1.473,13	12.406,86	1.473,13
40	03.01.08.122.0004.2.022.339046.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Cidadania E Inclusão Social	11.000,00	11.000,00	4.244,63	700,00	1.400,00	700,00	1.400,00	700,00	700,00	5.355,37	700,00
41	03.01.08.122.0004.2.022.339049.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Cidadania E Inclusão Social	40.000,00	40.000,00	15.435,00	3.343,90	5.623,00	3.343,90	5.623,00	3.343,90	5.623,00	18.942,00	0,00
42	03.01.08.122.0004.2.023.335043.03.5000024. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	329.600,00	478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.122,00	0,00
43	03.01.08.122.0004.2.023.339014.01.5100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
44	03.01.08.122.0004.2.023.339030.01.5100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	21.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.000,00
45	03.01.08.122.0004.2.023.339030.03.5000022. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
46	03.01.08.122.0004.2.023.339030.05.5000006. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
47	03.01.08.122.0004.2.023.339030.05.5000008. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
48	03.01.08.122.0004.2.023.339033.01.5100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
49	03.01.08.122.0004.2.023.339033.05.5000006. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
50	03.01.08.122.0004.2.023.339033.05.5000008. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
51	03.01.08.122.0004.2.023.339036.01.5100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	42.000,00	971,25	0,00	38.500,00	3.500,00	7.000,00	3.500,00	3.500,00	2.528,75	35.000,00
52	03.01.08.122.0004.2.023.339039.01.5100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	40.000,00	30.000,00	0,00	538,88	12.986,37	4.632,99	5.763,73	1.245,50	1.576,24	17.013,63	11.410,13
53	03.01.08.122.0004.2.023.339039.03.5000024. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	56.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.850,00	0,00
54	03.01.08.122.0004.2.023.339039.05.5000006. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	1.000,00	277,50	236,71	236,71	0,00	0,00	0,00	0,00	485,79	236,71
55	03.01.08.122.0004.2.023.339039.05.5000008. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
56	03.01.08.122.0004.2.023.339040.01.5100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	8.000,00	10.624,30	0,00	0,00	10.624,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.624,30
57	03.01.08.122.0004.2.023.339048.01.5100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	120.000,00	120.000,00	0,00	10.800,00	21.600,00	10.800,00	21.600,00	10.800,00	10.800,00	98.400,00	10.800,00
58	03.01.08.122.0004.2.023.339093.01.5100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
59	03.01.08.122.0004.2.023.339093.05.5000008. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
60	03.01.08.122.0004.2.023.449052.01.5100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
61	03.01.08.122.0004.2.023.449052.05.5000006. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
62	03.01.08.122.0004.2.023.449052.05.5000008. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
63	03.01.08.242.0004.2.024.335043.01.5100000. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	65.000,00	65.000,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.250,00	0,00
64	03.01.08.242.0004.2.024.335043.02.5000017. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	03.01.08.242.0004.2.024.335043.05.5000094. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	55.000,00	55.000,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.750,00	0,00
66	03.01.08.244.0004.2.024.335043.01.5100000. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	83.000,00	83.000,00	12.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.550,00	0,00
67	03.01.08.244.0004.2.024.335043.02.5000077. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	03.01.08.244.0004.2.024.335043.05.5000080. Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	60.000,00	60.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
69	03.02.08.243.0005.2.032.319004.05.5000082. Implantação De Serviços Bpc Na Escola E Criança Feliz	45.000,00	45.000,00	6.750,00	9.206,25	13.997,52	9.206,25	13.997,52	4.791,27	4.791,27	24.252,48	9.206,25
70	03.02.08.243.0005.2.032.319011.05.5000082. Implantação De Serviços Bpc Na Escola E Criança Feliz	45.000,00	45.000,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.250,00	0,00
71	03.02.08.243.0005.2.032.339030.03.5000023. Implantação De Serviços Bpc Na Escola E Criança Feliz	3.000,00	3.000,00	832,50	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.167,50	0,00
72	03.02.08.243.0005.2.032.339030.03.5100000. Implantação De Serviços Bpc Na Escola E Criança Feliz	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
73	03.02.08.243.0005.2.032.339030.05.5000082. Implantação De Serviços Bpc Na Escola E Criança Feliz	15.000,00	15.000,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00	0,00
74	03.02.08.243.0005.2.032.339030.05.5000093. Implantação De Serviços Bpc Na Escola E Criança Feliz	2.000,00	2.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
75	03.02.08.243.0005.2.032.339039.05.5000082. Implantação De Serviços Bpc Na Escola E Criança Feliz	15.000,00	15.000,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação		Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
76	03.02.08.243.0005.2.032.339093.05.5000082.	Implantação De Serviços Bpc Na Escola E Criança Feliz	5.000,00	5.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00
77	03.02.08.243.0007.2.025.319011.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	475.000,00	475.000,00	131.812,50	41.417,41	76.363,98	41.417,41	76.363,98	35.876,30	35.876,30	266.823,52	40.487,68
78	03.02.08.243.0007.2.025.319013.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	25.000,00	25.000,00	6.937,50	2.643,90	5.287,80	2.643,90	5.287,80	2.643,90	2.643,90	12.774,70	2.643,90
79	03.02.08.243.0007.2.025.319016.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	9.992,25	0,00	6.057,10	9.992,25	6.057,10	9.992,25	3.935,15	3.935,15	0,00	6.057,10
80	03.02.08.243.0007.2.025.319094.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	70.000,00	51.568,25	19.425,00	0,00	123,44	0,00	123,44	123,44	123,44	32.019,81	0,00
81	03.02.08.243.0007.2.025.319113.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	85.000,00	85.000,00	23.587,50	3.854,72	6.777,34	3.854,72	6.777,34	2.922,62	2.922,62	54.635,16	3.854,72
82	03.02.08.243.0007.2.025.339008.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	40.000,00	40.000,00	11.100,00	2.519,08	4.258,84	2.519,08	4.258,84	1.739,76	1.739,76	24.641,16	2.519,08
83	03.02.08.243.0007.2.025.339046.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	19.000,00	19.000,00	5.272,50	1.600,00	2.800,00	1.600,00	2.800,00	1.200,00	1.200,00	10.927,50	1.600,00
84	03.02.08.243.0007.2.025.339049.01.5100000.	Gestão De Pessoas Da Unidade De Acolhimento Institucional	65.000,00	65.000,00	9.750,00	5.087,70	8.521,70	5.087,70	8.521,70	5.087,70	8.521,70	46.728,30	0,00
85	03.02.08.243.0007.2.026.335043.03.5000023.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	180.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.850,00	0,00
86	03.02.08.243.0007.2.026.339030.01.5100000.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	100.000,00	100.000,00	15.000,00	1.400,00	1.400,00	800,00	800,00	0,00	0,00	83.600,00	1.400,00
87	03.02.08.243.0007.2.026.339030.02.5000078.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	90.000,00	90.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.500,00	0,00
88	03.02.08.243.0007.2.026.339030.03.5000023.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	20.225,37	0,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	18.225,37	1.000,00
89	03.02.08.243.0007.2.026.339030.05.5000094.	Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	558,14	558,14	0,00	0,00	0,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
90	03.02.08.243.0007.2.026.339033.01.5100000. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
91	03.02.08.243.0007.2.026.339036.01.5100000. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	31.000,00	31.000,00	330,00	0,00	28.800,00	7.200,00	14.400,00	7.200,00	7.200,00	1.870,00	21.600,00
92	03.02.08.243.0007.2.026.339036.02.5000078. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
93	03.02.08.243.0007.2.026.339036.05.5000094. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	56.000,00	56.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	36.000,00
94	03.02.08.243.0007.2.026.339039.01.5100000. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	50.000,00	50.000,00	1.000,00	200,00	38.900,00	2.087,56	3.635,62	1.017,88	1.017,88	10.100,00	37.882,12
95	03.02.08.243.0007.2.026.339039.02.5000078. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	10.000,00	10.000,00	1.500,00	1.026,80	1.026,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7.473,20	1.026,80
96	03.02.08.243.0007.2.026.339039.03.5000023. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	10.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.850,00	0,00
97	03.02.08.243.0007.2.026.339039.03.5100000. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
98	03.02.08.243.0007.2.026.339039.05.5000094. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
99	03.02.08.243.0007.2.026.339040.01.5100000. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	10.439,50	0,00	0,00	10.439,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.439,50
100	03.02.08.243.0007.2.026.339093.02.5000078. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	1.000,00	150,00	181,54	181,54	181,54	181,54	181,54	181,54	668,46	0,00
101	03.02.08.243.0007.2.026.339093.05.5000094. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
102	03.02.08.243.0007.2.026.449052.01.5100000. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
103	03.02.08.243.0007.2.026.449052.05.5000094. Custeio Das Atividades Da Unidade De Acolhimento Institucional	1.000,00	19.745,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.595,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
104	03.02.08.243.0007.2.028.339039.05.5000094. Reforma E Manutenção Do Acolhimento Institucional	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
105	03.02.08.243.0007.2.032.339039.03.5100000. Implantação De Serviços Bpc Na Escola E Criança Feliz	1.000,00	1.000,00	150,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	350,00	500,00
106	03.02.08.244.0005.2.029.319004.05.5000057. Gestão De Pessoas Do Cras	30.000,00	30.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00
107	03.02.08.244.0005.2.029.319011.01.5100000. Gestão De Pessoas Do Cras	205.000,00	205.000,00	30.750,00	20.569,79	41.494,86	20.569,79	41.494,86	20.925,07	20.925,07	132.755,14	20.569,79
108	03.02.08.244.0005.2.029.319011.05.5000057. Gestão De Pessoas Do Cras	50.000,00	50.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00
109	03.02.08.244.0005.2.029.319011.05.5000080. Gestão De Pessoas Do Cras	65.000,00	65.000,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.250,00	0,00
110	03.02.08.244.0005.2.029.319013.01.5100000. Gestão De Pessoas Do Cras	20.000,00	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
111	03.02.08.244.0005.2.029.319016.01.5100000. Gestão De Pessoas Do Cras	1.000,00	1.000,00	150,00	445,83	821,27	445,83	821,27	375,44	375,44	28,73	445,83
112	03.02.08.244.0005.2.029.319094.01.5100000. Gestão De Pessoas Do Cras	43.000,00	43.000,00	6.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.550,00	0,00
113	03.02.08.244.0005.2.029.319113.01.5100000. Gestão De Pessoas Do Cras	65.000,00	65.000,00	9.750,00	2.488,62	4.977,24	2.488,62	4.977,24	2.488,62	2.488,62	50.272,76	2.488,62
114	03.02.08.244.0005.2.029.339008.01.5100000. Gestão De Pessoas Do Cras	20.000,00	20.000,00	3.000,00	1.401,81	2.803,62	1.401,81	2.803,62	1.401,81	1.401,81	14.196,38	1.401,81
115	03.02.08.244.0005.2.029.339046.01.5100000. Gestão De Pessoas Do Cras	8.000,00	8.000,00	1.200,00	600,00	1.200,00	600,00	1.200,00	600,00	600,00	5.600,00	600,00
116	03.02.08.244.0005.2.029.339049.01.5100000. Gestão De Pessoas Do Cras	35.000,00	35.000,00	5.250,00	3.584,20	5.272,20	3.584,20	5.272,20	3.584,20	5.272,20	24.477,80	0,00
117	03.02.08.244.0005.2.030.339014.01.5100000. Custeio Das Atividades Do Cras	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
118	03.02.08.244.0005.2.030.339030.01.5100000. Custeio Das Atividades Do Cras	10.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
119	03.02.08.244.0005.2.030.339030.05.5000006. Custeio Das Atividades Do Cras	37.000,00	36.560,50	5.100,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.460,50	3.000,00
120	03.02.08.244.0005.2.030.339030.05.5000057. Custeio Das Atividades Do Cras	40.000,00	40.000,00	5.250,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.750,00	5.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
121	03.02.08.244.0005.2.030.339030.05.5000080. Custeio Das Atividades Do Cras	11.000,00	11.000,00	1.050,00	0,00	4.000,00	3.184,78	3.184,78	0,00	0,00	5.950,00	4.000,00
122	03.02.08.244.0005.2.030.339032.01.5100000. Custeio Das Atividades Do Cras	18.000,00	7.000,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.950,00	0,00
123	03.02.08.244.0005.2.030.339032.05.5000080. Custeio Das Atividades Do Cras	71.000,00	71.000,00	10.650,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.350,00	0,00
124	03.02.08.244.0005.2.030.339036.01.5100000. Custeio Das Atividades Do Cras	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
125	03.02.08.244.0005.2.030.339036.05.5000006. Custeio Das Atividades Do Cras	9.000,00	9.000,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.650,00	0,00
126	03.02.08.244.0005.2.030.339036.05.5000057. Custeio Das Atividades Do Cras	57.000,00	57.000,00	2.006,52	0,00	43.623,20	5.452,90	10.905,80	5.452,90	5.452,90	11.370,28	38.170,30
127	03.02.08.244.0005.2.030.339039.01.5100000. Custeio Das Atividades Do Cras	10.000,00	10.000,00	1.000,00	0,00	8.000,00	642,72	1.064,35	558,05	558,05	1.000,00	7.441,95
128	03.02.08.244.0005.2.030.339039.02.5000017. Custeio Das Atividades Do Cras	35.000,00	27.200,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.950,00	0,00
129	03.02.08.244.0005.2.030.339039.05.5000006. Custeio Das Atividades Do Cras	15.000,00	15.000,00	2.250,00	2.141,77	2.141,77	0,00	0,00	0,00	0,00	10.608,23	2.141,77
130	03.02.08.244.0005.2.030.339039.05.5000057. Custeio Das Atividades Do Cras	10.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
131	03.02.08.244.0005.2.030.339039.05.5000080. Custeio Das Atividades Do Cras	9.000,00	9.000,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.650,00	0,00
132	03.02.08.244.0005.2.030.339040.01.5100000. Custeio Das Atividades Do Cras	8.000,00	10.439,50	0,00	0,00	10.439,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.439,50
133	03.02.08.244.0005.2.030.339040.05.5000006. Custeio Das Atividades Do Cras	9.000,00	10.439,50	0,00	0,00	10.439,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.439,50
134	03.02.08.244.0005.2.030.339048.01.5100000. Custeio Das Atividades Do Cras	30.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
135	03.02.08.244.0005.2.030.339093.05.5000057. Custeio Das Atividades Do Cras	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
136	03.02.08.244.0005.2.030.449052.01.5100000. Custeio Das Atividades Do Cras	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
137	03.02.08.244.0005.2.030.449052.05.5000057. Custeio Das Atividades Do Cras	21.000,00	21.000,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.850,00	0,00
138	03.02.08.244.0005.2.030.449052.05.5000080. Custeio Das Atividades Do Cras	5.000,00	5.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
139	03.02.08.244.0005.2.031.339039.05.5000057. Reforma E Manutenção Do Cras	10.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
140	03.02.08.244.0005.2.031.449051.05.5000057. Reforma E Manutenção Do Cras	10.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
141	03.02.08.244.0006.2.033.319004.05.5000095. Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	10.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
142	03.02.08.244.0006.2.033.319011.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	220.000,00	220.000,00	33.000,00	16.731,12	27.555,71	16.731,12	27.555,71	10.824,59	10.824,59	159.444,29	16.731,12
143	03.02.08.244.0006.2.033.319011.05.5000094. Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	03.02.08.244.0006.2.033.319013.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	14.000,00	14.000,00	2.100,00	1.151,71	1.151,71	1.151,71	1.151,71	0,00	0,00	10.748,29	1.151,71
145	03.02.08.244.0006.2.033.319016.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	1.000,00	4.426,00	0,00	2.213,00	4.426,00	2.213,00	4.426,00	2.213,00	2.213,00	0,00	2.213,00
146	03.02.08.244.0006.2.033.319094.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	20.000,00	14.134,50	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.134,50	0,00
147	03.02.08.244.0006.2.033.319113.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	30.000,00	30.000,00	4.500,00	1.503,68	3.007,36	1.503,68	3.007,36	1.503,68	1.503,68	22.492,64	1.503,68
148	03.02.08.244.0006.2.033.339008.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	10.000,00	10.000,00	1.500,00	599,86	1.199,72	599,86	1.199,72	599,86	599,86	7.300,28	599,86
149	03.02.08.244.0006.2.033.339046.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	4.000,00	4.000,00	600,00	300,00	600,00	300,00	600,00	300,00	300,00	2.800,00	300,00
150	03.02.08.244.0006.2.033.339049.01.5100000. Gestão De Pessoas Da Unidade Do Creas	25.000,00	25.000,00	3.750,00	2.466,10	4.036,90	2.466,10	4.036,90	2.466,10	4.036,90	17.213,10	0,00
151	03.02.08.244.0006.2.034.339030.01.5100000. Custeio Das Atividades Do Creas	10.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
152	03.02.08.244.0006.2.034.339030.02.5000077. Custeio Das Atividades Do Creas	6.000,00	6.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
153	03.02.08.244.0006.2.034.339030.02.5000097. Custeio Das Atividades Do Creas	150.000,00	71.600,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.100,00	0,00
154	03.02.08.244.0006.2.034.339030.05.5000094. Custeio Das Atividades Do Creas	20.000,00	20.000,00	2.550,00	0,00	6.000,00	84,63	371,52	371,52	371,52	11.450,00	5.628,48
155	03.02.08.244.0006.2.034.339030.05.5000095. Custeio Das Atividades Do Creas	20.000,00	20.000,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.450,00	0,00
156	03.02.08.244.0006.2.034.339032.05.5000094. Custeio Das Atividades Do Creas	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
157	03.02.08.244.0006.2.034.339033.01.5100000. Custeio Das Atividades Do Creas	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
158	03.02.08.244.0006.2.034.339036.01.5100000. Custeio Das Atividades Do Creas	30.000,00	30.000,00	1.035,00	0,00	23.100,00	3.300,00	6.600,00	3.300,00	3.300,00	5.865,00	19.800,00
159	03.02.08.244.0006.2.034.339036.05.5000094. Custeio Das Atividades Do Creas	34.000,00	20.815,50	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.715,50	0,00
160	03.02.08.244.0006.2.034.339039.01.5100000. Custeio Das Atividades Do Creas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	900,00	343,19	564,45	343,19	564,45	100,00	335,55
161	03.02.08.244.0006.2.034.339039.02.5000077. Custeio Das Atividades Do Creas	6.000,00	6.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
162	03.02.08.244.0006.2.034.339039.05.5000094. Custeio Das Atividades Do Creas	5.000,00	5.000,00	750,00	413,17	413,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3.836,83	413,17
163	03.02.08.244.0006.2.034.339039.05.5000095. Custeio Das Atividades Do Creas	5.000,00	5.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00
164	03.02.08.244.0006.2.034.339040.05.5000094. Custeio Das Atividades Do Creas	6.000,00	10.439,50	0,00	0,00	10.439,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.439,50
165	03.02.08.244.0006.2.034.339093.02.5000077. Custeio Das Atividades Do Creas	10.000,00	10.000,00	1.500,00	968,56	968,56	968,56	968,56	968,56	968,56	7.531,44	0,00
166	03.02.08.244.0006.2.034.339093.05.5000094. Custeio Das Atividades Do Creas	2.000,00	2.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
167	03.02.08.244.0006.2.034.449052.01.5100000. Custeio Das Atividades Do Creas	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
168	03.02.08.244.0006.2.034.449052.05.5000094. Custeio Das Atividades Do Creas	5.000,00	5.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00
169	03.02.08.244.0006.2.035.339039.05.5000094. Reforma E Manutenção Do Creas	6.000,00	6.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
170	03.02.08.244.0006.2.035.449051.01.5100000. Reforma E Manutenção Do Creas	14.000,00	14.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00
171	04.01.12.122.0008.2.063.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	300.000,00	233.696,90	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.696,90	0,00
172	04.01.12.122.0008.2.063.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	90.000,00	90.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.500,00	0,00
173	04.01.12.122.0008.2.063.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
174	04.01.12.122.0008.2.063.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	38.000,00	19.190,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.490,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
175	04.01.12.122.0008.2.063.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	5.000,00	5.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00
176	04.01.12.122.0008.2.063.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
177	04.01.12.122.0008.2.063.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Educação	2.000,00	2.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
178	04.01.12.122.0008.2.064.339030.01.2100000. Custeio Das Atividade Da Secretaria Da Educação	80.000,00	80.000,00	18.037,50	0,00	17.000,00	2.895,49	4.895,49	1.588,44	3.588,44	44.962,50	13.411,56
179	04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000. Custeio Das Atividade Da Secretaria Da Educação	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
180	04.01.12.122.0008.2.064.339036.01.2100000. Custeio Das Atividade Da Secretaria Da Educação	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
181	04.01.12.122.0008.2.064.339039.01.2100000. Custeio Das Atividade Da Secretaria Da Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	619,25	122.790,70	22.558,67	22.784,67	11.223,00	11.449,00	27.209,30	111.341,70
182	04.01.12.122.0008.2.064.339040.01.2100000. Custeio Das Atividade Da Secretaria Da Educação	20.000,00	10.221,00	0,00	0,00	9.939,50	0,00	0,00	0,00	0,00	281,50	9.939,50
183	04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000. Custeio Das Atividade Da Secretaria Da Educação	20.000,00	20.000,00	5.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.450,00	0,00
184	04.01.12.122.0008.2.064.339093.05.2880000. Custeio Das Atividade Da Secretaria Da Educação	2.000,00	2.000,00	300,00	0,00	1.221,20	0,00	1.221,20	1.221,20	1.221,20	478,80	0,00
185	04.01.12.122.0008.2.064.449052.01.1200000. Custeio Das Atividade Da Secretaria Da Educação	25.000,00	25.000,00	6.937,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.062,50	0,00
186	04.01.12.122.0008.2.064.449052.01.2100000. Custeio Das Atividade Da Secretaria Da Educação	15.000,00	15.000,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.750,00	0,00
187	04.02.12.122.0009.2.069.319094.02.2730000. Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Creches	10.000,00	10.000,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,00	0,00
188	04.02.12.122.0009.2.069.339008.02.2730000. Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Creches	10.000,00	10.000,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,00	0,00
189	04.02.12.122.0009.2.069.339046.02.2730000. Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Creches	10.000,00	10.000,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,00	0,00
190	04.02.12.122.0009.2.069.339049.02.2730000. Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Creches	10.000,00	24.000,00	2.775,00	15.788,20	20.579,10	15.788,20	20.579,10	15.788,20	20.579,10	645,90	0,00
191	04.02.12.122.0009.2.092.319016.02.2740000. Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) – Pré Escolas	10.000,00	10.000,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação		Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
192	04.02.12.122.0009.2.092.339008.02.2740000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) – Pré Escolas	10.000,00	10.000,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,00	0,00
193	04.02.12.122.0009.2.092.339046.02.2740000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) – Pré Escolas	10.000,00	10.000,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,00	0,00
194	04.02.12.122.0009.2.092.339049.02.2740000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) – Pré Escolas	10.000,00	25.744,10	0,00	13.696,70	25.440,80	13.696,70	25.440,80	13.696,70	25.440,80	303,30	0,00
195	04.02.12.122.0031.2.101.319094.02.2620000.	Fundeb - Ensino Fundamental (Máximo 30%) - Anos Iniciais	10.000,00	10.000,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,00	0,00
196	04.02.12.122.0031.2.101.339008.02.2620000.	Fundeb - Ensino Fundamental (Máximo 30%) - Anos Iniciais	10.000,00	10.000,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,00	0,00
197	04.02.12.122.0031.2.101.339046.02.2620000.	Fundeb - Ensino Fundamental (Máximo 30%) - Anos Iniciais	10.000,00	10.000,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,00	0,00
198	04.02.12.122.0031.2.101.339049.02.2620000.	Fundeb - Ensino Fundamental (Máximo 30%) - Anos Iniciais	10.000,00	10.000,00	2.775,00	4.623,00	6.612,00	4.623,00	6.612,00	4.623,00	6.612,00	613,00	0,00
199	04.02.12.306.0011.2.038.335039.01.1100000.	Fornecimento De Merenda - Pré Escola	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
200	04.02.12.306.0011.2.038.335039.05.2810000.	Fornecimento De Merenda - Pré Escola	598.000,00	598.000,00	0,00	0,00	598.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.000,00
201	04.02.12.306.0011.2.038.335039.05.2840000.	Fornecimento De Merenda - Pré Escola	149.000,00	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
202	04.02.12.306.0011.2.038.339030.01.1100000.	Fornecimento De Merenda - Pré Escola	10.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
203	04.02.12.306.0011.2.038.339030.05.2810000.	Fornecimento De Merenda - Pré Escola	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
204	04.02.12.306.0011.2.038.339030.05.2840000.	Fornecimento De Merenda - Pré Escola	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
205	04.02.12.306.0011.2.038.339039.05.2810000.	Fornecimento De Merenda - Pré Escola	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
206	04.02.12.306.0011.2.039.335039.01.1100000.	Fornecimento De Merenda - Eja	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
207	04.02.12.306.0011.2.039.335039.05.2430000.	Fornecimento De Merenda - Eja	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
208	04.02.12.306.0011.2.039.335039.05.2820000. Fornecimento De Merenda - Eja	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
209	04.02.12.306.0011.2.039.339030.01.1100000. Fornecimento De Merenda - Eja	10.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
210	04.02.12.306.0011.2.039.339030.05.2430000. Fornecimento De Merenda - Eja	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
211	04.02.12.306.0011.2.039.339039.05.2820000. Fornecimento De Merenda - Eja	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
212	04.02.12.306.0011.2.075.335039.01.1100000. Fornecimento De Merenda - Creche	1.100.000,00	1.100.000,00	113.926,94	0,00	986.073,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	986.073,03
213	04.02.12.306.0011.2.075.335039.05.2800000. Fornecimento De Merenda - Creche	668.000,00	668.000,00	68.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
214	04.02.12.306.0011.2.075.335039.05.2830000. Fornecimento De Merenda - Creche	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
215	04.02.12.306.0011.2.075.339030.01.1100000. Fornecimento De Merenda - Creche	10.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
216	04.02.12.306.0011.2.075.339030.05.2800000. Fornecimento De Merenda - Creche	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
217	04.02.12.306.0011.2.075.339030.05.2830000. Fornecimento De Merenda - Creche	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
218	04.02.12.306.0011.2.075.339039.05.2800000. Fornecimento De Merenda - Creche	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
219	04.02.12.306.0011.2.100.335039.01.1100000. Fornecimento De Merenda - Ensino Fundamental	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
220	04.02.12.306.0011.2.100.335039.05.2820000. Fornecimento De Merenda - Ensino Fundamental	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
221	04.02.12.306.0011.2.100.339030.01.1100000. Fornecimento De Merenda - Ensino Fundamental	10.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
222	04.02.12.306.0011.2.100.339030.05.2820000. Fornecimento De Merenda - Ensino Fundamental	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
223	04.02.12.306.0011.2.100.339039.01.1100000. Fornecimento De Merenda - Ensino Fundamental	10.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação		Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
224	04.02.12.306.0011.2.100.339039.05.2820000.	Fornecimento De Merenda - Ensino Fundamental	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
225	04.02.12.361.0011.2.104.335039.02.2000025.	Parceria Tecnico-Administrativo Estado E Municipio	50.000,00	50.000,00	13.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.125,00	0,00
226	04.02.12.361.0011.2.104.339030.02.2000025.	Parceria Tecnico-Administrativo Estado E Municipio	5.000,00	5.000,00	1.387,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,50	0,00
227	04.02.12.361.0011.2.104.339032.02.2000025.	Parceria Tecnico-Administrativo Estado E Municipio	10.000,00	10.000,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,00	0,00
228	04.02.12.361.0011.2.104.339039.02.2000025.	Parceria Tecnico-Administrativo Estado E Municipio	10.000,00	10.000,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,00	0,00
229	04.02.12.361.0031.2.098.319004.02.2610000.	Fundeb - Ensino Fundamental (Mínimo 70%) - Anos Iniciais	78.000,00	78.000,00	11.700,00	25.994,05	47.295,97	25.994,05	47.295,97	21.301,92	21.301,92	19.004,03	25.994,05
230	04.02.12.361.0031.2.098.319011.02.2610000.	Fundeb - Ensino Fundamental (Mínimo 70%) - Anos Iniciais	400.000,00	400.000,00	60.000,00	24.757,69	49.023,62	24.757,69	49.023,62	24.265,93	24.265,93	290.976,38	24.757,69
231	04.02.12.361.0031.2.098.319013.02.2610000.	Fundeb - Ensino Fundamental (Mínimo 70%) - Anos Iniciais	20.000,00	20.000,00	3.000,00	748,61	1.497,22	748,61	1.497,22	748,61	748,61	15.502,78	748,61
232	04.02.12.361.0031.2.098.319016.02.2620000.	Fundeb - Ensino Fundamental (Mínimo 70%) - Anos Iniciais	10.000,00	10.000,00	1.500,00	1.407,21	2.056,69	1.407,21	2.056,69	649,48	649,48	6.443,31	1.407,21
233	04.02.12.361.0031.2.098.319113.02.2610000.	Fundeb - Ensino Fundamental (Mínimo 70%) - Anos Iniciais	52.000,00	52.000,00	7.800,00	2.564,88	5.097,35	2.564,88	5.097,35	2.532,47	2.532,47	39.102,65	2.564,88
234	04.02.12.361.0031.2.099.335039.01.2200000.	Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
235	04.02.12.361.0031.2.099.339030.01.2200000.	Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
236	04.02.12.361.0031.2.099.339032.01.2200000.	Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	7.000,00	7.000,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.950,00	0,00
237	04.02.12.361.0031.2.099.339036.01.2200000.	Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação		Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
238	04.02.12.361.0031.2.099.339039.01.2200000.	Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	1.000.000,00	1.550.000,00	0,00	389.952,00	624.752,00	2.034,10	2.034,10	273,17	273,17	925.248,00	624.478,83
239	04.02.12.361.0031.2.099.339040.01.2200000.	Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	1.000,00	9.589,50	0,00	0,00	9.589,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.589,50
240	04.02.12.361.0031.2.099.449052.01.2200000.	Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Fundamental	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
241	04.02.12.361.0031.2.101.319094.02.2620000.	Fundeb - Ensino Fundamental (Máximo 30%) - Anos Iniciais	10.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
242	04.02.12.361.0031.2.101.335039.02.2620000.	Fundeb - Ensino Fundamental (Máximo 30%) - Anos Iniciais	200.000,00	200.000,00	30.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	100.000,00
243	04.02.12.361.0031.2.101.339008.02.2620000.	Fundeb - Ensino Fundamental (Máximo 30%) - Anos Iniciais	10.000,00	10.000,00	1.500,00	428,04	856,08	428,04	856,08	428,04	428,04	7.643,92	428,04
244	04.02.12.361.0031.2.101.339046.02.2620000.	Fundeb - Ensino Fundamental (Máximo 30%) - Anos Iniciais	25.000,00	25.000,00	3.750,00	500,00	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	20.250,00	500,00
245	04.02.12.361.0031.2.101.339049.02.2620000.	Fundeb - Ensino Fundamental (Máximo 30%) - Anos Iniciais	10.000,00	10.000,00	1.500,00	3.936,00	7.004,40	3.936,00	7.004,40	3.936,00	7.004,40	1.495,60	0,00
246	04.02.12.361.0031.2.104.319004.02.2000024.	Parceria Tecnico-Administrativo Estado E Municipio	50.000,00	50.000,00	13.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.125,00	0,00
247	04.02.12.361.0031.2.104.319011.02.2000024.	Parceria Tecnico-Administrativo Estado E Municipio	250.000,00	250.000,00	69.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.625,00	0,00
248	04.02.12.361.0031.2.104.319013.02.2000024.	Parceria Tecnico-Administrativo Estado E Municipio	15.000,00	15.000,00	4.162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.837,50	0,00
249	04.02.12.361.0031.2.104.319016.02.2000024.	Parceria Tecnico-Administrativo Estado E Municipio	10.000,00	10.000,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,00	0,00
250	04.02.12.361.0031.2.104.319094.02.2000024.	Parceria Tecnico-Administrativo Estado E Municipio	25.000,00	25.000,00	6.937,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.062,50	0,00
251	04.02.12.361.0031.2.104.319113.02.2000024.	Parceria Tecnico-Administrativo Estado E Municipio	200.000,00	200.000,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.500,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação		Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
252	04.02.12.361.0031.2.104.335039.02.2000024.	Parceria Tecnico-Administrativo Estado E Municipio	100.000,00	100.000,00	27.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.250,00	0,00
253	04.02.12.361.0031.2.104.339046.02.2000024.	Parceria Tecnico-Administrativo Estado E Municipio	25.000,00	25.000,00	6.937,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.062,50	0,00
254	04.02.12.361.0031.2.104.339049.02.2000024.	Parceria Tecnico-Administrativo Estado E Municipio	25.000,00	25.000,00	6.937,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.062,50	0,00
255	04.02.12.365.0009.1.018.449051.02.2000059.	Construção E Ampliação De Unidades Escolares De Educação Infantil	741.000,00	741.000,00	111.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629.850,00	0,00
256	04.02.12.365.0009.1.018.449051.02.2000061.	Construção E Ampliação De Unidades Escolares De Educação Infantil	5.466.000,00	5.466.000,00	819.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.646.100,00	0,00
257	04.02.12.365.0009.1.018.449051.02.2000062.	Construção E Ampliação De Unidades Escolares De Educação Infantil	4.335.000,00	4.335.000,00	650.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.684.750,00	0,00
258	04.02.12.365.0009.2.014.319004.02.2720000.	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) – Pré Escolas	660.000,00	660.000,00	99.000,00	81.541,09	176.196,68	81.541,09	176.196,68	94.655,59	94.655,59	384.803,32	81.541,09
259	04.02.12.365.0009.2.014.319011.02.2720000.	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) – Pré Escolas	3.500.000,00	3.500.000,00	525.000,00	300.910,66	593.027,89	300.910,66	593.027,89	299.162,53	299.162,53	2.381.972,11	293.865,36
260	04.02.12.365.0009.2.014.319011.92.2642020.	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) – Pré Escolas	50.000,00	50.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00
261	04.02.12.365.0009.2.014.319013.02.2720000.	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) – Pré Escolas	80.000,00	80.000,00	12.000,00	5.172,15	10.232,00	5.172,15	10.232,00	5.059,85	5.059,85	57.768,00	5.172,15
262	04.02.12.365.0009.2.014.319016.02.2740000.	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) – Pré Escolas	420.000,00	420.000,00	63.000,00	20.236,94	29.175,55	20.236,94	29.175,55	8.938,61	8.938,61	327.824,45	20.236,94
263	04.02.12.365.0009.2.014.319113.02.2720000.	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) – Pré Escolas	455.000,00	455.000,00	68.250,00	38.862,90	76.611,66	38.862,90	76.611,66	38.727,25	38.727,25	310.138,34	37.884,41
264	04.02.12.365.0009.2.065.319011.01.2120000.	Gestão De Pessoas Da Educação Infantil Creche	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
265	04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000.	Gestão De Pessoas Da Educação Infantil Creche	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
266	04.02.12.365.0009.2.065.319016.01.2120000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil Creche	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
267	04.02.12.365.0009.2.065.319094.01.2120000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil Creche	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
268	04.02.12.365.0009.2.065.319113.01.2120000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil Creche	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
269	04.02.12.365.0009.2.065.339008.01.2120000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil Creche	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
270	04.02.12.365.0009.2.065.339046.01.2120000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil Creche	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
271	04.02.12.365.0009.2.065.339049.01.2120000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil Creche	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
272	04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Creche	2.512.000,00	2.237.000,00	0,00	0,00	2.237.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237.000,00
273	04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Creche	120.000,00	120.000,00	30.525,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.475,00	10.000,00
274	04.02.12.365.0009.2.066.339032.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Creche	112.000,00	112.000,00	31.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.920,00	0,00
275	04.02.12.365.0009.2.066.339032.05.2800000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Creche	330.000,00	330.000,00	91.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.425,00	0,00
276	04.02.12.365.0009.2.066.339033.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Creche	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
277	04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Creche	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
278	04.02.12.365.0009.2.066.339039.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Creche	400.000,00	400.000,00	41.625,00	0,00	224.363,63	1.360,52	1.360,52	960,67	960,67	134.011,37	223.402,96
279	04.02.12.365.0009.2.066.339040.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Creche	15.000,00	23.464,50	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.464,50	15.000,00
280	04.02.12.365.0009.2.066.449052.01.2120000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Creche	47.000,00	47.000,00	13.042,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.957,50	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação		Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
281	04.02.12.365.0009.2.067.449051.01.2120000.	Reforma E Manutenção De Unidades Escolares Da Educacao Infantil	400.000,00	400.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
282	04.02.12.365.0009.2.067.449051.01.2130000.	Reforma E Manutenção De Unidades Escolares Da Educacao Infantil	400.000,00	400.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
283	04.02.12.365.0009.2.067.449061.01.2120000.	Reforma E Manutenção De Unidades Escolares Da Educacao Infantil	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
284	04.02.12.365.0009.2.067.449061.01.2130000.	Reforma E Manutenção De Unidades Escolares Da Educacao Infantil	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
285	04.02.12.365.0009.2.068.319004.02.2710000.	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) - Creches	270.000,00	270.000,00	40.500,00	54.632,79	90.474,74	54.632,79	90.474,74	35.841,95	35.841,95	139.025,26	54.632,79
286	04.02.12.365.0009.2.068.319011.02.2710000.	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) - Creches	4.050.000,00	4.050.000,00	607.500,00	305.934,54	610.390,18	305.934,54	610.390,18	313.353,92	313.353,92	2.832.109,82	297.036,26
287	04.02.12.365.0009.2.068.319011.92.2642020.	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) - Creches	50.000,00	50.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00
288	04.02.12.365.0009.2.068.319013.02.2710000.	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) - Creches	30.000,00	30.000,00	4.500,00	3.629,42	5.819,19	3.629,42	5.819,19	2.189,77	2.189,77	19.680,81	3.629,42
289	04.02.12.365.0009.2.068.319016.02.2730000.	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) - Creches	250.000,00	250.000,00	37.500,00	12.629,64	17.744,91	12.629,64	17.744,91	5.115,27	5.115,27	194.755,09	12.629,64
290	04.02.12.365.0009.2.068.319113.02.2710000.	Fundeb - Educação Infantil (Mínimo 70%) - Creches	580.000,00	580.000,00	87.000,00	41.758,86	84.062,77	41.758,86	84.062,77	43.638,65	43.638,65	408.937,23	40.424,12
291	04.02.12.365.0009.2.069.319094.02.2730000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Creches	100.000,00	86.000,00	15.000,00	0,00	451,15	0,00	451,15	451,15	451,15	70.548,85	0,00
292	04.02.12.365.0009.2.069.335039.02.2730000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Creches	1.000.000,00	1.000.000,00	150.000,00	0,00	334.309,33	0,00	0,00	0,00	0,00	515.690,67	334.309,33
293	04.02.12.365.0009.2.069.339008.02.2730000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Creches	320.000,00	320.000,00	48.000,00	20.114,99	41.353,86	20.114,99	41.353,86	21.238,87	21.238,87	230.646,14	20.114,99
294	04.02.12.365.0009.2.069.339046.02.2730000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Creches	160.000,00	160.000,00	24.000,00	11.300,00	23.300,00	11.300,00	23.300,00	12.000,00	12.000,00	112.700,00	11.300,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação		Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
295	04.02.12.365.0009.2.069.339049.02.2730000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) - Creches	870.000,00	870.000,00	130.500,00	63.345,10	112.941,70	63.345,10	112.941,70	63.345,10	112.941,70	626.558,30	0,00
296	04.02.12.365.0009.2.070.339030.05.2000058.	Convênio Fnde-Atendimento Educação Infantil(Brasil Carinhoso/Par)	2.000,00	2.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
297	04.02.12.365.0009.2.092.319094.02.2740000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) – Pré Escolas	60.000,00	44.255,90	9.000,00	383,17	383,17	383,17	383,17	0,00	0,00	34.872,73	383,17
298	04.02.12.365.0009.2.092.335039.02.2740000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) – Pré Escolas	1.000.000,00	1.000.000,00	150.000,00	0,00	334.309,33	0,00	0,00	0,00	0,00	515.690,67	334.309,33
299	04.02.12.365.0009.2.092.339008.02.2740000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) – Pré Escolas	160.000,00	160.000,00	24.000,00	11.130,15	22.186,23	11.130,15	22.186,23	11.056,08	11.056,08	113.813,77	11.130,15
300	04.02.12.365.0009.2.092.339046.02.2740000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) – Pré Escolas	50.000,00	50.000,00	7.500,00	3.400,00	6.800,00	3.400,00	6.800,00	3.400,00	3.400,00	35.700,00	3.400,00
301	04.02.12.365.0009.2.092.339049.02.2740000.	Fundeb - Educação Infantil (Máximo 30%) – Pré Escolas	550.000,00	550.000,00	82.500,00	38.841,20	68.042,90	38.841,20	68.042,90	38.841,20	68.042,90	399.457,10	0,00
302	04.02.12.365.0009.2.093.319011.01.2130000.	Gestão De Pessoas Da Educação Infantil Pré Escola	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
303	04.02.12.365.0009.2.093.319013.01.2130000.	Gestão De Pessoas Da Educação Infantil Pré Escola	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
304	04.02.12.365.0009.2.093.319016.01.2130000.	Gestão De Pessoas Da Educação Infantil Pré Escola	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
305	04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000.	Gestão De Pessoas Da Educação Infantil Pré Escola	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
306	04.02.12.365.0009.2.093.319113.01.2130000.	Gestão De Pessoas Da Educação Infantil Pré Escola	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
307	04.02.12.365.0009.2.093.339008.01.2130000.	Gestão De Pessoas Da Educação Infantil Pré Escola	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
308	04.02.12.365.0009.2.093.339046.01.2130000.	Gestão De Pessoas Da Educação Infantil Pré Escola	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
309	04.02.12.365.0009.2.093.339049.01.2130000. Gestão De Pessoas Da Educação Infantil Pré Escola	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
310	04.02.12.365.0009.2.094.335039.01.2130000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Pré Escola	3.768.000,00	3.493.000,00	0,00	0,00	3.493.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.493.000,00
311	04.02.12.365.0009.2.094.339030.01.2130000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Pré Escola	650.000,00	650.000,00	177.600,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.400,00	10.000,00
312	04.02.12.365.0009.2.094.339032.01.2130000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Pré Escola	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
313	04.02.12.365.0009.2.094.339032.05.2810000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Pré Escola	300.000,00	300.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
314	04.02.12.365.0009.2.094.339033.01.2130000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Pré Escola	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
315	04.02.12.365.0009.2.094.339036.01.2130000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Pré Escola	5.000,00	5.000,00	1.387,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,50	0,00
316	04.02.12.365.0009.2.094.339039.01.2130000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Pré Escola	3.000.000,00	3.000.000,00	175.117,01	528,75	2.006.749,19	341.065,33	341.065,33	337.736,93	337.736,93	818.133,80	1.669.012,26
317	04.02.12.365.0009.2.094.339040.01.2130000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Pré Escola	20.000,00	96.648,60	0,00	0,00	86.303,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.345,50	86.303,10
318	04.02.12.365.0009.2.094.449052.01.2130000. Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Pré Escola	50.000,00	50.000,00	13.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.125,00	0,00
319	04.02.12.366.0010.2.073.335039.01.2200000. Custeio Das Atividades Da Educação De Jovens E Adultos - Eja	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
320	04.02.12.366.0010.2.073.339032.01.2200000. Custeio Das Atividades Da Educação De Jovens E Adultos - Eja	20.000,00	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação		Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
321	04.02.12.366.0010.2.073.339039.01.2200000.	Custeio Das Atividades Da Educação De Jovens E Adultos - Eja	20.000,00	20.000,00	3.000,00	0,00	15.000,00	4.571,98	4.571,98	3.581,27	3.581,27	2.000,00	11.418,73
322	04.02.12.367.0009.2.066.335043.01.2120000.	Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Creche	48.000,00	48.000,00	8.004,12	0,00	19.156,33	0,00	0,00	0,00	0,00	20.839,55	19.156,33
323	04.02.12.367.0009.2.094.335043.01.2130000.	Custeio Das Atividades Das Unidades De Educação Infantil Pré Escola	70.000,00	70.000,00	14.109,12	0,00	19.156,34	8.059,81	8.059,81	0,00	0,00	36.734,54	19.156,34
324	04.02.12.367.0011.2.038.339030.05.2420000.	Fornecimento De Merenda - Pré Escola	5.000,00	5.000,00	1.387,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,50	0,00
325	04.03.13.392.0012.2.076.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	364.000,00	364.000,00	54.600,00	19.210,72	39.976,04	19.210,72	39.976,04	20.765,32	20.765,32	269.423,96	19.210,72
326	04.03.13.392.0012.2.076.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	44.000,00	44.000,00	6.600,00	1.911,84	3.823,68	1.911,84	3.823,68	1.911,84	1.911,84	33.576,32	1.911,84
327	04.03.13.392.0012.2.076.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	1.000,00	1.000,00	150,00	280,17	523,21	280,17	523,21	243,04	243,04	326,79	280,17
328	04.03.13.392.0012.2.076.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	40.000,00	40.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
329	04.03.13.392.0012.2.076.319113.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	25.000,00	25.000,00	3.750,00	1.587,21	3.174,42	1.587,21	3.174,42	1.587,21	1.587,21	18.075,58	1.587,21
330	04.03.13.392.0012.2.076.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	7.000,00	7.000,00	1.050,00	540,04	1.080,08	540,04	1.080,08	540,04	540,04	4.869,92	540,04
331	04.03.13.392.0012.2.076.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	6.000,00	6.000,00	900,00	400,00	800,00	400,00	800,00	400,00	400,00	4.300,00	400,00
332	04.03.13.392.0012.2.076.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Cultura	35.000,00	35.000,00	5.250,00	2.103,80	3.822,80	2.103,80	3.822,80	2.103,80	3.822,80	25.927,20	0,00
333	04.03.13.392.0012.2.077.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Cultura	17.000,00	17.000,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.450,00	0,00
334	04.03.13.392.0012.2.077.339030.03.1000022.	Custeio Das Atividades Da Cultura	2.000,00	2.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
335	04.03.13.392.0012.2.077.339036.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Cultura	50.000,00	50.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00
336	04.03.13.392.0012.2.077.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Cultura	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	30.336,61	5.600,00	5.600,00	2.800,00	2.800,00	107.663,39	27.536,61
337	04.03.13.392.0012.2.077.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Cultura	5.000,00	6.189,50	0,00	0,00	6.189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.189,50

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
338	04.03.13.392.0012.2.077.339093.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Cultura	8.000,00	8.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
339	04.03.13.392.0012.2.077.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Cultura	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
340	05.01.04.123.0013.2.012.319004.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	70.000,00	70.000,00	10.500,00	10.247,22	20.494,44	10.247,22	20.494,44	10.247,22	10.247,22	39.005,56	10.247,22
341	05.01.04.123.0013.2.012.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	1.600.000,00	1.600.000,00	240.000,00	105.460,04	202.439,56	105.460,04	202.439,56	96.979,52	96.979,52	1.157.560,44	105.460,04
342	05.01.04.123.0013.2.012.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	198.000,00	198.000,00	29.700,00	11.044,53	20.985,32	11.044,53	20.985,32	9.940,79	9.940,79	147.314,68	11.044,53
343	05.01.04.123.0013.2.012.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	5.000,00	5.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00
344	05.01.04.123.0013.2.012.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	100.000,00	100.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
345	05.01.04.123.0013.2.012.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	20.000,00	20.000,00	3.000,00	1.039,50	2.079,00	1.039,50	2.079,00	1.039,50	1.039,50	14.921,00	1.039,50
346	05.01.04.123.0013.2.012.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	5.000,00	5.000,00	750,00	100,00	200,00	100,00	200,00	100,00	100,00	4.050,00	100,00
347	05.01.04.123.0013.2.012.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Finanças	40.000,00	40.000,00	6.000,00	2.395,00	4.705,30	2.395,00	4.705,30	2.395,00	4.705,30	29.294,70	0,00
348	05.01.04.123.0013.2.013.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	55.000,00	55.000,00	21.223,13	1.996,60	2.245,60	0,00	0,00	0,00	0,00	31.531,27	2.245,60
349	05.01.04.123.0013.2.013.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	1.000,00	1.000,00	385,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,12	0,00
350	05.01.04.123.0013.2.013.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	214.000,00	214.000,00	54.929,31	25.965,88	122.537,08	25.205,88	48.637,08	23.715,88	47.147,08	36.533,61	75.390,00
351	05.01.04.123.0013.2.013.339039.01.1400000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
352	05.01.04.123.0013.2.013.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	220.000,00	220.000,00	10.098,50	0,00	198.289,68	20.286,22	20.286,22	20.286,22	20.286,22	11.611,82	178.003,46
353	05.01.04.123.0013.2.013.339047.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	1.700.000,00	1.562.000,00	339.570,00	59.423,29	921.526,09	135.423,29	177.526,09	135.423,29	177.526,09	300.903,91	744.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
354	05.01.04.123.0013.2.013.339047.01.1400000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	60.000,00	60.000,00	23.152,50	2.361,62	4.533,42	2.361,62	4.533,42	2.361,62	4.533,42	32.314,08	0,00
355	05.01.04.123.0013.2.013.339047.02.1310000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	3,06	0,00	3,06	0,00	3,06	846,94	0,00
356	05.01.04.123.0013.2.013.339093.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	30.000,00	30.000,00	861,32	0,00	26.896,14	8.965,38	17.930,76	8.965,38	17.930,76	2.242,54	8.965,38
357	05.01.04.123.0013.2.013.339139.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	10.000,00	10.000,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,00	0,00
358	05.01.04.123.0013.2.013.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	20.000,00	20.000,00	5.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.450,00	0,00
359	05.01.04.123.0013.2.015.337170.01.1100000. Participação No Consórcio Intermunicipal Grande Abc	74.000,00	74.000,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.900,00	0,00
360	05.01.04.123.0013.2.015.469071.01.1100000. Participação No Consórcio Intermunicipal Grande Abc	20.000,00	20.000,00	1.301,66	0,00	11.322,24	943,52	1.887,04	943,52	1.887,04	7.376,10	9.435,20
361	05.01.28.123.0013.2.013.339092.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Finanças	30.000,00	30.000,00	8.325,00	0,00	8.214,21	0,00	8.214,21	4.214,21	8.214,21	13.460,79	0,00
362	05.01.28.843.0013.0.002.329021.01.1100000. Amortização De Juros Da Divida Pública	10.000,00	10.000,00	237,93	0,00	8.352,17	701,15	1.402,30	701,15	1.402,30	1.409,90	6.949,87
363	05.01.28.843.0013.0.002.329121.01.1100000. Amortização De Juros Da Divida Pública	830.000,00	830.000,00	1.500,00	0,00	820.000,00	50.083,93	107.717,47	50.083,93	107.717,47	8.500,00	712.282,53
364	05.01.28.843.0013.0.003.469071.01.1100000. Gestão Da Divida Pública	36.000,00	1.326.000,00	1.367,24	0,00	1.316.578,37	63.562,40	126.809,59	63.562,40	126.809,59	8.054,39	1.189.768,78
365	05.01.28.843.0013.0.003.469171.01.1100000. Gestão Da Divida Pública	2.216.000,00	926.000,00	5.430,68	0,00	889.795,44	74.149,62	148.299,24	74.149,62	148.299,24	30.773,88	741.496,20
366	05.01.28.846.0013.0.001.339091.01.1100000. Gestão De Precatório	7.940.000,00	7.940.000,00	25.500,00	0,00	7.770.000,00	634.564,66	1.260.300,86	634.564,66	1.260.300,86	144.500,00	6.509.699,14
367	06.01.04.122.0014.2.006.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	2.135.000,00	2.135.000,00	320.250,00	126.435,82	249.230,82	126.435,82	249.230,82	122.795,00	122.795,00	1.565.519,18	126.435,82
368	06.01.04.122.0014.2.006.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	178.000,00	178.000,00	26.700,00	5.560,62	9.554,91	5.560,62	9.554,91	3.994,29	3.994,29	141.745,09	5.560,62

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
369	06.01.04.122.0014.2.006.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	1.000,00	2.211,52	0,00	815,95	2.211,52	815,95	2.211,52	1.395,57	1.395,57	0,00	815,95
370	06.01.04.122.0014.2.006.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	76.000,00	74.788,48	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.388,48	0,00
371	06.01.04.122.0014.2.006.319113.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	3.850.000,00	3.850.000,00	577.500,00	289.625,28	501.597,90	289.625,28	501.597,90	213.423,91	213.618,10	2.770.902,10	287.979,80
372	06.01.04.122.0014.2.006.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	90.000,00	90.000,00	13.500,00	3.663,19	7.523,15	3.663,19	7.523,15	3.859,96	3.859,96	68.976,85	3.663,19
373	06.01.04.122.0014.2.006.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	32.000,00	32.000,00	4.800,00	2.200,00	4.600,00	2.200,00	4.600,00	2.400,00	2.400,00	22.600,00	2.200,00
374	06.01.04.122.0014.2.006.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Administração	145.000,00	145.000,00	21.750,00	11.659,60	20.534,60	11.659,60	20.534,60	11.659,60	20.534,60	102.715,40	0,00
375	06.01.04.122.0014.2.007.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	15.000,00	15.000,00	2.250,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00	5.000,00
376	06.01.04.122.0014.2.007.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
377	06.01.04.122.0014.2.007.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
378	06.01.04.122.0014.2.007.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	2.500.000,00	2.500.000,00	76.498,12	10.469,38	2.077.979,21	122.007,51	123.744,64	122.160,94	123.744,64	345.522,67	1.954.234,57
379	06.01.04.122.0014.2.007.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	172.000,00	172.000,00	24.525,00	754,70	127.287,20	2.061,55	2.061,55	671,25	671,25	20.187,80	126.615,95
380	06.01.04.122.0014.2.007.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Administração	5.000,00	5.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00
381	06.01.04.122.0014.2.097.339030.01.1100000. Gestão De Suprimentos, Materiais Estocaveis E Patrimônio	277.000,00	277.000,00	76.867,50	0,00	13.539,66	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	186.592,84	13.539,66
382	06.01.04.122.0014.2.097.449052.01.1200000. Gestão De Suprimentos, Materiais Estocaveis E Patrimônio	50.000,00	50.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
383	06.01.04.126.0014.2.074.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Tecnologia Da Informação	70.000,00	70.000,00	10.500,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.520,00	1.980,00
384	06.01.04.126.0014.2.074.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Tecnologia Da Informação	20.000,00	20.000,00	3.000,00	1.500,00	2.250,00	-750,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00	2.250,00
385	06.01.04.126.0014.2.074.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Tecnologia Da Informação	225.000,00	225.000,00	257,00	0,00	217.002,10	13.524,14	13.524,14	13.524,14	13.524,14	7.740,90	203.477,96
386	06.01.04.126.0014.2.074.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Tecnologia Da Informação	150.000,00	150.000,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	0,00
387	07.01.15.451.0015.1.004.339093.02.1000060. Construção Do Parque Ecológico	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
388	07.01.15.451.0015.1.004.449051.01.1000060. Construção Do Parque Ecológico	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
389	07.01.15.451.0015.1.004.449051.02.1000060. Construção Do Parque Ecológico	399.000,00	399.000,00	59.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.150,00	0,00
390	07.01.15.451.0015.1.005.339093.02.1000033. Execução Do Parque Linear	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
391	07.01.15.451.0015.1.005.449051.02.1000033. Execução Do Parque Linear	1.595.000,00	1.595.000,00	132.182,85	0,00	713.781,01	0,00	0,00	0,00	0,00	749.036,14	713.781,01
392	07.01.15.451.0015.1.007.449051.01.1000062. Pavimentação De Diversas Ruas E Vielas Do Município	10.000,00	61.085,07	153,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.931,52	0,00
393	07.01.15.451.0015.1.007.449051.02.1000062. Pavimentação De Diversas Ruas E Vielas Do Município	5.450.000,00	11.121.854,48	193.164,59	244.285,45	956.521,54	0,00	0,00	0,00	0,00	9.972.168,35	956.521,54
394	07.01.15.451.0015.1.007.449051.05.1000062. Pavimentação De Diversas Ruas E Vielas Do Município	102.000,00	102.000,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.700,00	0,00
395	07.01.15.451.0015.1.009.449051.01.1000070. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
396	07.01.15.451.0015.1.009.449051.01.1000071. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
397	07.01.15.451.0015.1.009.449051.01.1000072. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
398	07.01.15.451.0015.1.009.449051.01.1000073. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
399	07.01.15.451.0015.1.009.449051.02.1000070. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	947.000,00	947.000,00	148,30	0,00	946.011,35	0,00	0,00	0,00	0,00	840,35	946.011,35
400	07.01.15.451.0015.1.009.449051.02.1000071. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	320.000,00	320.000,00	2.425,29	0,00	303.831,37	0,00	0,00	0,00	0,00	13.743,34	303.831,37
401	07.01.15.451.0015.1.009.449051.02.1000072. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	243.000,00	243.000,00	6.450,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.550,00	200.000,00
402	07.01.15.451.0015.1.009.449051.02.1000073. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	90.000,00
403	07.01.15.451.0015.1.009.449051.02.1000074. Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	28.138,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.861,51	28.138,49
404	07.01.15.451.0015.1.013.339093.02.1000083. Execução De Obras De Drenagem	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
405	07.01.15.451.0015.1.013.449051.01.1000083. Execução De Obras De Drenagem	50.000,00	50.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00
406	07.01.15.451.0015.1.013.449051.02.1000083. Execução De Obras De Drenagem	941.000,00	941.000,00	141.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.850,00	0,00
407	07.01.15.451.0015.1.014.339093.02.1000077. Execução De Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Passeio Publico	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
408	07.01.15.451.0015.1.014.339093.02.1000078. Execução De Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Passeio Publico	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
409	07.01.15.451.0015.1.014.339093.02.1000080. Execução De Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Passeio Publico	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
410	07.01.15.451.0015.1.014.339093.02.1000081. Execução De Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Passeio Publico	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
411	07.01.15.451.0015.1.014.339093.05.1000079. Execução De Pavimentação, Drenagem, Sinalização,	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação		Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
		Passeio Publico											
412	07.01.15.451.0015.1.014.339093.05.1000085.	Execução De Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Passeio Publico	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
413	07.01.15.451.0015.1.014.449051.01.1000077.	Execução De Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Passeio Publico	9.000,00	9.000,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.650,00	0,00
414	07.01.15.451.0015.1.014.449051.01.1000079.	Execução De Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Passeio Publico	11.000,00	11.000,00	861,41	0,00	5.257,27	0,00	0,00	0,00	0,00	4.881,32	5.257,27
415	07.01.15.451.0015.1.014.449051.01.1000080.	Execução De Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Passeio Publico	6.000,00	6.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
416	07.01.15.451.0015.1.014.449051.01.1000081.	Execução De Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Passeio Publico	3.000,00	3.000,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00
417	07.01.15.451.0015.1.014.449051.01.1000085.	Execução De Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Passeio Publico	10.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
418	07.01.15.451.0015.1.014.449051.02.1000077.	Execução De Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Passeio Publico	685.000,00	685.000,00	102.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582.250,00	0,00
419	07.01.15.451.0015.1.014.449051.02.1000078.	Execução De Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Passeio Publico	465.000,00	465.000,00	69.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.250,00	0,00
420	07.01.15.451.0015.1.014.449051.02.1000080.	Execução De Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Passeio Publico	599.000,00	599.000,00	89.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.150,00	0,00
421	07.01.15.451.0015.1.014.449051.02.1000081.	Execução De Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Passeio Publico	199.000,00	199.000,00	29.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.150,00	0,00
422	07.01.15.451.0015.1.014.449051.05.1000079.	Execução De Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Passeio Publico	959.000,00	959.000,00	69.188,92	0,00	497.740,52	0,00	0,00	0,00	0,00	392.070,56	497.740,52

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação		Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
423	07.01.15.451.0015.1.014.449051.05.1000085.	Execução De Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Passeio Publico	286.000,00	286.000,00	42.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.100,00	0,00
424	07.01.15.451.0015.2.079.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Obras E Planejamento	700.000,00	700.000,00	105.000,00	43.938,32	84.170,87	43.938,32	84.170,87	40.232,55	40.232,55	510.829,13	43.938,32
425	07.01.15.451.0015.2.079.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Obras E Planejamento	110.000,00	110.000,00	16.500,00	8.650,88	16.447,58	8.650,88	16.447,58	7.796,70	7.796,70	77.052,42	8.650,88
426	07.01.15.451.0015.2.079.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Obras E Planejamento	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
427	07.01.15.451.0015.2.079.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Obras E Planejamento	160.000,00	160.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00
428	07.01.15.451.0015.2.079.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Obras E Planejamento	20.000,00	20.000,00	3.000,00	366,66	733,32	366,66	733,32	366,66	366,66	16.266,68	366,66
429	07.01.15.451.0015.2.079.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Obras E Planejamento	5.000,00	5.000,00	750,00	200,00	400,00	200,00	400,00	200,00	200,00	3.850,00	200,00
430	07.01.15.451.0015.2.079.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Obras E Planejamento	35.000,00	35.000,00	5.250,00	1.527,20	2.666,50	1.527,20	2.666,50	1.527,20	2.666,50	27.083,50	0,00
431	07.01.15.451.0015.2.080.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	6.000,00	6.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
432	07.01.15.451.0015.2.080.339033.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	4.000,00	4.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00
433	07.01.15.451.0015.2.080.339036.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	2.000,00	2.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
434	07.01.15.451.0015.2.080.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	60.000,00	60.000,00	0,00	37.225,00	48.605,00	436,74	1.201,86	0,00	765,12	11.395,00	47.839,88
435	07.01.15.451.0015.2.080.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
436	07.01.15.451.0015.2.080.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	3.000,00	3.000,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação		Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
437	07.01.15.452.0016.2.081.339039.03.1000018.	Custeio Das Atividades De Manutenção E Ampliação Da Cidade Iluminada	3.545.000,00	3.545.000,00	296.578,10	0,00	1.798.812,66	345.982,48	345.982,48	188.218,36	188.218,36	1.449.609,24	1.610.594,30
438	07.01.16.482.0015.1.015.339039.02.1000086.	Execução Do Plano De Habitação Cdhu	196.000,00	211.255,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.255,14	0,00
439	08.01.15.451.0014.1.001.449051.01.1100000.	Construção/ Ampliação/ Reforma Do Cemitério E Do Velório Municipal (Revitalização)	300.000,00	248.914,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.914,93	0,00
440	08.01.15.451.0014.1.001.449051.01.1400000.	Construção/ Ampliação/ Reforma Do Cemitério E Do Velório Municipal (Revitalização)	1.000,00	1.299.310,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299.310,79	0,00
441	08.01.15.451.0014.1.001.449051.05.1000088.	Construção/ Ampliação/ Reforma Do Cemitério E Do Velório Municipal (Revitalização)	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
442	08.01.15.452.0017.2.082.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	2.130.000,00	2.130.000,00	319.500,00	194.867,15	413.701,65	194.867,15	413.701,65	218.834,50	218.834,50	1.396.798,35	194.867,15
443	08.01.15.452.0017.2.082.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	225.000,00	225.000,00	33.750,00	18.575,32	38.226,71	18.575,32	38.226,71	19.651,39	19.651,39	153.023,29	18.575,32
444	08.01.15.452.0017.2.082.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	10.000,00	14.060,02	0,00	4.026,52	14.060,02	4.026,52	14.060,02	10.033,50	10.033,50	0,00	4.026,52
445	08.01.15.452.0017.2.082.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	175.000,00	170.939,98	26.250,00	143,94	440,60	143,94	440,60	296,66	296,66	144.249,38	143,94
446	08.01.15.452.0017.2.082.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	75.000,00	75.000,00	11.250,00	6.692,38	13.384,76	6.692,38	13.384,76	6.692,38	6.692,38	50.365,24	6.692,38
447	08.01.15.452.0017.2.082.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	55.000,00	55.000,00	8.250,00	5.100,00	10.300,00	5.100,00	10.300,00	5.200,00	5.200,00	36.450,00	5.100,00
448	08.01.15.452.0017.2.082.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Serviços Urbanos	225.000,00	225.000,00	33.750,00	24.880,80	43.832,60	24.880,80	43.832,60	24.880,80	43.832,60	147.417,40	0,00
449	08.01.15.452.0017.2.083.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	260.000,00	260.000,00	39.682,50	51.149,00	168.442,32	86.325,21	103.177,28	36.225,83	36.225,83	51.875,18	132.216,49

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação		Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
450	08.01.15.452.0017.2.083.339030.02.1300000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	65.000,00	65.000,00	9.750,00	53.050,50	53.050,50	53.050,50	53.050,50	0,00	0,00	2.199,50	53.050,50
451	08.01.15.452.0017.2.083.339033.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
452	08.01.15.452.0017.2.083.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	15.000,00	0,00	71.600,00	1.528,93	1.778,93	1.778,93	1.778,93	13.400,00	69.821,07
453	08.01.15.452.0017.2.083.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
454	08.01.15.452.0017.2.083.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Serviços Urbanos	2.000,00	2.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
455	08.01.15.452.0017.2.084.339030.01.1400000.	Cidade Limpeza	100.000,00	100.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
456	08.01.15.452.0017.2.084.339039.01.1400000.	Cidade Limpeza	2.000.000,00	2.000.000,00	248.269,08	0,00	931.810,64	118.868,14	118.868,14	0,00	0,00	819.920,28	931.810,64
457	08.01.15.452.0017.2.084.339039.03.1000029.	Cidade Limpeza	2.500.000,00	2.500.000,00	299.260,21	0,00	1.401.596,52	228.413,79	228.413,79	0,00	0,00	799.143,27	1.401.596,52
458	08.01.15.452.0017.2.084.449052.01.1400000.	Cidade Limpeza	50.000,00	50.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00
459	08.01.15.452.0017.2.084.449052.01.1410000.	Cidade Limpeza	11.000,00	11.000,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00	0,00
460	09.01.10.122.0018.2.040.319011.01.3100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	1.140.000,00	1.140.000,00	316.350,00	75.923,51	153.940,40	75.923,51	153.940,40	78.016,89	78.016,89	669.709,60	75.923,51
461	09.01.10.122.0018.2.040.319013.01.3100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	192.000,00	192.000,00	53.280,00	10.276,00	20.962,28	10.276,00	20.962,28	10.686,28	10.686,28	117.757,72	10.276,00
462	09.01.10.122.0018.2.040.319016.01.3100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
463	09.01.10.122.0018.2.040.319094.01.3100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	130.000,00	130.000,00	36.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.925,00	0,00
464	09.01.10.122.0018.2.040.319113.01.3100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	30.000,00	30.000,00	8.325,00	2.131,88	4.111,85	2.131,88	4.111,85	1.979,97	1.979,97	17.563,15	2.131,88
465	09.01.10.122.0018.2.040.339008.01.3100000.	Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	20.000,00	20.000,00	5.550,00	677,95	1.355,90	677,95	1.355,90	677,95	677,95	13.094,10	677,95

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
466	09.01.10.122.0018.2.040.339046.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	10.000,00	10.000,00	2.775,00	700,00	1.400,00	700,00	1.400,00	700,00	700,00	5.825,00	700,00
467	09.01.10.122.0018.2.040.339049.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Saude	54.000,00	54.000,00	14.985,00	3.886,30	7.007,50	3.886,30	7.007,50	3.886,30	7.007,50	32.007,50	0,00
468	09.01.10.122.0018.2.041.339030.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	50.000,00	50.000,00	19.293,75	16.662,00	16.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.044,25	16.662,00
469	09.01.10.122.0018.2.041.339030.05.3040000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	25.000,00	25.000,00	9.646,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.353,12	0,00
470	09.01.10.122.0018.2.041.339030.05.3050000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	1.000,00	1.000,00	385,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,12	0,00
471	09.01.10.122.0018.2.041.339033.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	2.000,00	2.000,00	771,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,25	0,00
472	09.01.10.122.0018.2.041.339036.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	1.000,00	1.000,00	385,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,12	0,00
473	09.01.10.122.0018.2.041.339039.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	50.000,00	50.000,00	19.293,75	2.543,00	23.734,50	293,00	484,50	293,00	484,50	6.971,75	23.250,00
474	09.01.10.122.0018.2.041.339039.05.3050000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	12.000,00	12.000,00	4.630,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.369,50	0,00
475	09.01.10.122.0018.2.041.339093.05.3050000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
476	09.01.10.122.0018.2.041.449052.01.1200000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	25.000,00	25.000,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00	0,00
477	09.01.10.122.0018.2.041.449052.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saude	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
478	09.01.10.303.0018.2.042.339030.01.3100000. Atendimento De Mandados Judiciais	76.000,00	76.000,00	11.400,00	513,60	8.030,40	0,00	0,00	0,00	0,00	56.569,60	8.030,40
479	09.01.10.303.0018.2.042.339091.01.3100000. Atendimento De Mandados Judiciais	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
480	09.01.10.303.0018.2.043.339030.01.3100000. Custeio Da Assistência Farmacêutica	20.000,00	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
481	09.01.10.303.0018.2.043.339030.02.3000034. Custeio Da Assistência Farmacêutica	450.000,00	450.000,00	67.500,00	0,00	75.320,00	75.320,00	75.320,00	0,00	0,00	307.180,00	75.320,00
482	09.01.10.303.0018.2.043.339030.02.3040000. Custeio Da Assistência Farmacêutica	44.000,00	44.000,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.400,00	0,00
483	09.01.10.303.0018.2.043.339030.05.3040000. Custeio Da Assistência Farmacêutica	250.000,00	250.000,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.500,00	0,00
484	09.01.10.303.0018.2.043.339030.05.8000034. Custeio Da Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	15.000,00	0,00	10.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.609,00	10.391,00
485	09.02.10.301.0019.1.010.339030.05.3120000. Enfrentamento Da Emergência Covid 19	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
486	09.02.10.301.0019.1.010.339093.05.3120000. Enfrentamento Da Emergência Covid 19	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
487	09.02.10.301.0019.2.044.319011.01.3100000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	3.765.000,00	3.765.000,00	564.750,00	305.752,42	614.054,76	305.752,42	614.054,76	308.302,34	308.302,34	2.586.195,24	305.752,42
488	09.02.10.301.0019.2.044.319013.01.3100000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	50.000,00	50.000,00	7.500,00	10.118,85	18.678,63	10.118,85	18.678,63	8.559,78	8.559,78	23.821,37	10.118,85
489	09.02.10.301.0019.2.044.319016.01.3100000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	50.000,00	50.000,00	7.500,00	12.806,60	23.006,75	12.806,60	23.006,75	10.200,15	10.200,15	19.493,25	12.806,60
490	09.02.10.301.0019.2.044.319094.01.3100000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	200.000,00	200.000,00	30.000,00	31.294,42	31.294,42	31.294,42	31.294,42	0,00	0,00	138.705,58	31.294,42
491	09.02.10.301.0019.2.044.319113.01.3100000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	460.000,00	460.000,00	69.000,00	33.439,85	67.917,23	33.439,85	67.917,23	34.477,38	34.477,38	323.082,77	33.439,85
492	09.02.10.301.0019.2.044.339008.01.3100000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	145.000,00	145.000,00	21.750,00	7.801,24	15.602,48	7.801,24	15.602,48	7.801,24	7.801,24	107.647,52	7.801,24
493	09.02.10.301.0019.2.044.339046.01.3100000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	75.000,00	75.000,00	11.250,00	6.000,00	12.100,00	6.000,00	12.100,00	6.100,00	6.100,00	51.650,00	6.000,00
494	09.02.10.301.0019.2.044.339049.01.3100000. Gestão De Pessoas Das Unidades Básicas De Saúde	455.000,00	455.000,00	68.250,00	40.641,40	75.227,30	40.641,40	75.227,30	40.641,40	75.227,30	311.522,70	0,00
495	09.02.10.301.0019.2.045.319004.01.3100000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	150.000,00	150.000,00	41.625,00	8.520,37	17.040,74	8.520,37	17.040,74	8.520,37	8.520,37	91.334,26	8.520,37

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
496	09.02.10.301.0019.2.045.335039.02.3000034. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	250.000,00	250.000,00	69.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.625,00	0,00
497	09.02.10.301.0019.2.045.335039.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
498	09.02.10.301.0019.2.045.335039.05.8000034. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	800.000,00	800.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.000,00	0,00
499	09.02.10.301.0019.2.045.339030.01.3100000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	10.534,10	214.813,50	4.279,40	4.279,40	0,00	0,00	35.186,50	214.813,50
500	09.02.10.301.0019.2.045.339030.02.3000034. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	150.000,00	36.896,00	53.029,85	0,00	0,00	0,00	0,00	796.970,15	53.029,85
501	09.02.10.301.0019.2.045.339030.02.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	345.807,74	2.029,80	2.029,80	0,00	0,00	54.192,26	345.807,74
502	09.02.10.301.0019.2.045.339030.05.3000034. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	50.000,00	50.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00
503	09.02.10.301.0019.2.045.339030.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	210.000,00	310.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	205.000,00
504	09.02.10.301.0019.2.045.339033.01.3100000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
505	09.02.10.301.0019.2.045.339036.01.3100000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	36.000,00	0,00	0,00	13.072,78	3.512,13	7.024,26	3.512,13	3.512,13	22.927,22	9.560,65
506	09.02.10.301.0019.2.045.339039.01.3100000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.805.000,00	976.000,00	270.750,00	0,00	21.123,92	0,00	0,00	0,00	0,00	684.126,08	21.123,92
507	09.02.10.301.0019.2.045.339039.02.3000034. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	500.000,00	500.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00
508	09.02.10.301.0019.2.045.339039.02.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	70.000,00	70.000,00	10.500,00	0,00	12.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.060,00	12.440,00
509	09.02.10.301.0019.2.045.339039.05.3000034. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	50.000,00	50.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
510	09.02.10.301.0019.2.045.339039.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	5.705.000,00	5.533.475,00	855.750,00	141.000,00	251.000,00	9.734,75	9.840,60	3.701,08	3.806,93	4.426.725,00	247.193,07
511	09.02.10.301.0019.2.045.339040.02.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	50.000,00	50.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00
512	09.02.10.301.0019.2.045.339040.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	250.000,00	250.000,00	37.500,00	0,00	88.075,65	0,00	0,00	0,00	0,00	124.424,35	88.075,65
513	09.02.10.301.0019.2.045.339048.01.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	50.000,00	50.000,00	3.810,00	0,00	37.800,00	3.150,00	5.200,00	3.150,00	5.200,00	8.390,00	32.600,00
514	09.02.10.301.0019.2.045.339092.05.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	72.525,00	150,00	71.525,00	71.525,00	71.525,00	71.525,00	71.525,00	71.525,00	850,00	0,00
515	09.02.10.301.0019.2.045.339093.01.3100000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	741.000,00	150,00	235.612,02	434.915,32	235.612,02	434.915,32	235.612,02	434.915,32	305.934,68	0,00
516	09.02.10.301.0019.2.045.449051.05.8000034. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
517	09.02.10.301.0019.2.045.449052.01.3010000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	1.000,00	59.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.850,00	0,00
518	09.02.10.301.0019.2.045.449052.02.3600000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	500.000,00	500.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00
519	09.02.10.301.0019.2.045.449052.05.3600000. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	800.000,00	800.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00
520	09.02.10.301.0019.2.045.449052.05.8000035. Custeio Das Atividades Das Unidades Básicas De Saúde	900.000,00	900.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00
521	09.02.10.301.0019.2.046.319011.01.3100000. Implantação E Manutenção De Equipes De Psf E Pacs	194.000,00	194.000,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.900,00	0,00
522	09.02.10.301.0019.2.046.319011.05.3010000. Implantação E Manutenção De Equipes De Psf E Pacs	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
523	09.02.10.301.0019.2.046.319013.01.3100000. Implantação E Manutenção De Equipes De Psf E Pacs	150.000,00	150.000,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
524	09.02.10.301.0019.2.046.339039.01.3100000. Implantação E Manutenção De Equipes De Psf E Pacs	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
525	09.02.10.301.0019.2.046.339039.05.3010000. Implantação E Manutenção De Equipes De Psf E Pacs	100.000,00	100.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
526	09.03.10.302.0020.2.050.319011.01.3100000. Gestão De Pessoas E Encargos Da Upa, Caps E Ceme	3.000.000,00	3.000.000,00	832.500,00	196.850,65	397.668,67	196.850,65	397.668,67	200.818,02	200.818,02	1.769.831,33	196.850,65
527	09.03.10.302.0020.2.050.319013.01.3100000. Gestão De Pessoas E Encargos Da Upa, Caps E Ceme	105.000,00	105.000,00	29.137,50	7.310,24	14.620,48	7.310,24	14.620,48	7.310,24	7.310,24	61.242,02	7.310,24
528	09.03.10.302.0020.2.050.319016.01.3100000. Gestão De Pessoas E Encargos Da Upa, Caps E Ceme	50.000,00	50.669,83	13.875,00	17.703,51	36.794,83	17.703,51	36.794,83	19.091,32	19.091,32	0,00	17.703,51
529	09.03.10.302.0020.2.050.319094.01.3100000. Gestão De Pessoas E Encargos Da Upa, Caps E Ceme	200.000,00	199.330,17	55.500,00	506,34	506,34	506,34	506,34	0,00	0,00	143.323,83	506,34
530	09.03.10.302.0020.2.050.319113.01.3100000. Gestão De Pessoas E Encargos Da Upa, Caps E Ceme	325.000,00	325.000,00	90.187,50	21.380,20	43.485,75	21.380,20	43.485,75	22.105,55	22.105,55	191.326,75	21.380,20
531	09.03.10.302.0020.2.050.339008.01.3100000. Gestão De Pessoas E Encargos Da Upa, Caps E Ceme	97.000,00	97.000,00	26.917,50	5.771,09	11.670,63	5.771,09	11.670,63	5.899,54	5.899,54	58.411,87	5.771,09
532	09.03.10.302.0020.2.050.339046.01.3100000. Gestão De Pessoas E Encargos Da Upa, Caps E Ceme	60.000,00	60.000,00	16.650,00	4.900,00	9.900,00	4.900,00	9.900,00	5.000,00	5.000,00	33.450,00	4.900,00
533	09.03.10.302.0020.2.050.339049.01.3100000. Gestão De Pessoas E Encargos Da Upa, Caps E Ceme	330.000,00	330.000,00	91.575,00	24.845,90	48.780,80	24.845,90	48.780,80	24.845,90	48.780,80	189.644,20	0,00
534	09.03.10.302.0020.2.051.335039.02.3000034. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	250.000,00	250.000,00	69.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.625,00	0,00
535	09.03.10.302.0020.2.051.335039.02.3110000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	50.000,00	50.000,00	13.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.125,00	0,00
536	09.03.10.302.0020.2.051.335039.05.3000034. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	600.000,00	600.000,00	166.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.500,00	0,00
537	09.03.10.302.0020.2.051.335039.05.3020000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	4.130.000,00	1.704.961,64	0,00	0,00	1.680.000,00	140.000,00	280.000,00	140.000,00	280.000,00	24.961,64	1.400.000,00
538	09.03.10.302.0020.2.051.339030.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	80.000,00	80.000,00	22.200,00	15.062,15	20.364,62	724,47	724,47	0,00	0,00	37.435,38	20.364,62

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
539	09.03.10.302.0020.2.051.339030.02.3000034. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	250.000,00	250.000,00	69.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.625,00	0,00
540	09.03.10.302.0020.2.051.339030.05.3000034. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	50.000,00	50.000,00	13.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.125,00	0,00
541	09.03.10.302.0020.2.051.339030.05.3020000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	550.000,00	550.000,00	74.036,33	0,00	305.850,50	31.388,95	43.521,80	21.331,48	21.331,48	170.113,17	284.519,02
542	09.03.10.302.0020.2.051.339033.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
543	09.03.10.302.0020.2.051.339036.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	100.000,00	70.000,00	4.688,25	0,00	38.745,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	26.566,75	33.745,00
544	09.03.10.302.0020.2.051.339039.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	70.000,00	70.000,00	10.500,00	2.167,46	15.080,19	0,00	0,00	0,00	0,00	44.419,81	15.080,19
545	09.03.10.302.0020.2.051.339039.05.3000034. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	50.000,00	50.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00
546	09.03.10.302.0020.2.051.339039.05.3020000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	312.000,00	2.761.000,00	0,00	0,00	1.111.313,55	413.925,27	413.925,27	396.719,84	396.719,84	1.649.686,45	714.593,71
547	09.03.10.302.0020.2.051.339040.05.3020000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
548	09.03.10.302.0020.2.051.339092.05.3020000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
549	09.03.10.302.0020.2.051.339093.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	50.000,00	50.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00
550	09.03.10.302.0020.2.051.449052.01.3100000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	20.000,00	47.725,00	0,00	5.387,50	27.112,50	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	20.612,50	27.112,50
551	09.03.10.302.0020.2.051.449052.02.3000035. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	350.000,00	350.000,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.500,00	0,00
552	09.03.10.302.0020.2.051.449052.02.3600000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	200.000,00	200.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
553	09.03.10.302.0020.2.051.449052.05.3020000. Custeio Das Atividades Da Upa, Caps E Ceme	2.000,00	2.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
554	09.04.10.304.0021.2.054.319011.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	445.000,00	445.000,00	123.487,50	26.935,65	55.988,47	26.935,65	55.988,47	29.052,82	29.052,82	265.524,03	26.935,65
555	09.04.10.304.0021.2.054.319011.05.3030000. Gestão De Pessoas Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	50.000,00	50.000,00	13.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.125,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
556	09.04.10.304.0021.2.054.319013.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	8.325,00	1.212,14	2.424,28	1.212,14	2.424,28	1.212,14	1.212,14	19.250,72	1.212,14
557	09.04.10.304.0021.2.054.319016.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
558	09.04.10.304.0021.2.054.319094.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	30.000,00	28.275,00	8.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.950,00	0,00
559	09.04.10.304.0021.2.054.319113.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	40.000,00	40.000,00	11.100,00	2.382,66	4.843,97	2.382,66	4.843,97	2.461,31	2.461,31	24.056,03	2.382,66
560	09.04.10.304.0021.2.054.339008.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	2.775,00	725,31	1.450,62	725,31	1.450,62	725,31	725,31	5.774,38	725,31
561	09.04.10.304.0021.2.054.339046.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	2.775,00	500,00	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	6.225,00	500,00
562	09.04.10.304.0021.2.054.339049.01.3100000. Gestão De Pessoas Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	42.000,00	42.000,00	11.655,00	1.527,80	2.640,40	1.527,80	2.640,40	1.527,80	2.640,40	27.704,60	0,00
563	09.04.10.304.0021.2.055.339030.01.3100000. Custeio Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,00	0,00
564	09.04.10.304.0021.2.055.339030.03.3200000. Custeio Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,00	0,00
565	09.04.10.304.0021.2.055.339030.05.3030000. Custeio Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	80.000,00	80.000,00	22.200,00	3.296,50	6.291,10	0,00	0,00	0,00	0,00	51.508,90	6.291,10
566	09.04.10.304.0021.2.055.339036.03.3200000. Custeio Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	20.000,00	20.000,00	5.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.450,00	0,00
567	09.04.10.304.0021.2.055.339039.01.3100000. Custeio Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
568	09.04.10.304.0021.2.055.339039.02.3000034. Custeio Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
569	09.04.10.304.0021.2.055.339039.03.3200000. Custeio Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	1.500,00	55,00	110,00	55,00	110,00	55,00	110,00	8.390,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
570	09.04.10.304.0021.2.055.339039.05.3030000. Custeio Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	1.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.870,00	1.630,00
571	09.04.10.304.0021.2.055.339040.05.3030000. Custeio Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	20.000,00	20.000,00	3.000,00	0,00	9.152,91	0,00	0,00	0,00	0,00	7.847,09	9.152,91
572	09.04.10.304.0021.2.055.449052.01.3100000. Custeio Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
573	09.04.10.304.0021.2.055.449052.03.3200000. Custeio Da Vigilancia Sanitaria E Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
574	10.01.11.122.0022.2.058.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	608.000,00	608.000,00	168.720,00	44.480,28	82.506,65	44.480,28	82.506,65	38.026,37	38.026,37	356.773,35	44.480,28
575	10.01.11.122.0022.2.058.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	90.000,00	90.000,00	24.975,00	7.061,52	12.683,39	7.061,52	12.683,39	5.621,87	5.621,87	52.341,61	7.061,52
576	10.01.11.122.0022.2.058.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
577	10.01.11.122.0022.2.058.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	97.000,00	97.000,00	26.917,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.082,50	0,00
578	10.01.11.122.0022.2.058.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	20.000,00	20.000,00	5.550,00	628,18	1.256,36	628,18	1.256,36	628,18	628,18	13.193,64	628,18
579	10.01.11.122.0022.2.058.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	7.000,00	7.000,00	1.942,50	300,00	600,00	300,00	600,00	300,00	300,00	4.457,50	300,00
580	10.01.11.122.0022.2.058.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turismo	15.000,00	15.000,00	4.162,50	1.904,40	3.482,00	1.904,40	3.482,00	1.904,40	3.482,00	7.355,50	0,00
581	10.01.11.122.0022.2.059.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turísmo	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação		Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
582	10.01.11.122.0022.2.059.339036.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turísmo	10.000,00	10.000,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,00	0,00
583	10.01.11.122.0022.2.059.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turísmo	45.000,00	45.000,00	0,00	2.106,00	4.961,00	135,67	334,09	135,67	334,09	40.039,00	4.626,91
584	10.01.11.122.0022.2.059.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turísmo	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
585	10.01.11.122.0022.2.059.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Turísmo	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
586	10.01.11.695.0022.1.003.449051.01.1000052.	Construção Do Mirante	35.000,00	35.000,00	9.712,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.287,50	0,00
587	10.01.11.695.0022.1.003.449051.05.1000052.	Construção Do Mirante	331.000,00	331.000,00	91.852,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.147,50	0,00
588	10.01.11.695.0022.2.061.339030.01.1100000.	Atividades Do Desenvolvimento Turístico	1.000,00	15.463,80	385,88	11.753,25	11.753,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.324,67	11.753,25
589	10.01.11.695.0022.2.061.339039.01.1100000.	Atividades Do Desenvolvimento Turístico	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
590	10.01.11.695.0022.2.062.339039.01.1100000.	Festivais E Eventos	180.000,00	180.000,00	25.668,53	0,00	8.876,44	0,00	0,00	0,00	0,00	145.455,03	8.876,44
591	10.02.11.695.0022.1.012.449051.01.1000082.	Construção De Centro De Informação Turística	12.000,00	12.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00
592	10.02.11.695.0022.1.012.449051.02.1000082.	Construção De Centro De Informação Turística	152.000,00	152.000,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.200,00	0,00
593	10.02.15.695.0022.1.016.449051.02.1000027.	Construção Do Portico	100.000,00	100.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
594	11.01.04.122.0023.2.008.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	1.400.000,00	1.400.000,00	210.000,00	98.482,72	196.348,68	98.482,72	196.348,68	97.865,96	97.865,96	993.651,32	98.482,72
595	11.01.04.122.0023.2.008.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	175.000,00	175.000,00	26.250,00	16.191,26	32.382,52	16.191,26	32.382,52	16.191,26	16.191,26	116.367,48	16.191,26
596	11.01.04.122.0023.2.008.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	162,03	0,00	162,03	162,03	162,03	687,97	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
597	11.01.04.122.0023.2.008.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	143.000,00	143.000,00	21.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.550,00	0,00
598	11.01.04.122.0023.2.008.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	20.000,00	20.000,00	3.000,00	1.361,62	2.723,24	1.361,62	2.723,24	1.361,62	1.361,62	14.276,76	1.361,62
599	11.01.04.122.0023.2.008.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	5.000,00	5.000,00	750,00	400,00	800,00	400,00	800,00	400,00	400,00	3.450,00	400,00
600	11.01.04.122.0023.2.008.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Do Gabinete Do Prefeito	22.000,00	22.000,00	3.300,00	2.925,70	5.180,00	2.925,70	5.180,00	2.925,70	5.180,00	13.520,00	0,00
601	11.01.04.122.0023.2.009.339014.01.1100000. Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
602	11.01.04.122.0023.2.009.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	10.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
603	11.01.04.122.0023.2.009.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	5.000,00	5.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00
604	11.01.04.122.0023.2.009.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
605	11.01.04.122.0023.2.009.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	125.000,00	125.000,00	18.750,00	0,00	29.800,00	16.900,00	17.036,14	0,00	0,00	76.450,00	29.800,00
606	11.01.04.122.0023.2.009.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	10.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
607	11.01.04.122.0023.2.009.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
608	11.02.08.244.0024.2.037.339030.01.1100000. Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
609	11.02.08.244.0024.2.037.339030.03.1000045. Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
610	11.02.08.244.0024.2.037.339039.01.1100000. Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
611	11.02.08.244.0024.2.037.339039.02.1000087. Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	2.000,00	2.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
612	11.02.08.244.0024.2.037.449052.01.1100000. Apoio As Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
613	12.01.04.122.0025.2.011.339030.01.1100000. Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	5.000,00	5.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00
614	12.01.04.122.0025.2.011.339033.01.1100000. Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
615	12.01.04.122.0025.2.011.339036.01.1100000. Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
616	12.01.04.122.0025.2.011.339039.01.1100000. Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	250.000,00	250.000,00	36.817,50	0,00	4.550,00	650,00	650,00	0,00	0,00	208.632,50	4.550,00
617	12.01.04.122.0025.2.011.339040.01.1100000. Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	20.000,00	20.000,00	3.000,00	1.121,91	1.121,91	1.121,91	1.121,91	0,00	0,00	15.878,09	1.121,91
618	12.01.04.122.0025.2.011.449052.01.1100000. Custeio Das Atividade Da Secretaria De Comunicação	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
619	12.01.24.131.0025.2.010.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	507.000,00	507.000,00	76.050,00	45.990,26	93.037,14	45.990,26	93.037,14	47.046,88	47.046,88	337.912,86	45.990,26
620	12.01.24.131.0025.2.010.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	87.000,00	87.000,00	13.050,00	9.870,17	19.740,34	9.870,17	19.740,34	9.870,17	9.870,17	54.209,66	9.870,17
621	12.01.24.131.0025.2.010.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
622	12.01.24.131.0025.2.010.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	65.000,00	65.000,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.250,00	0,00
623	12.01.24.131.0025.2.010.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	1.000,00	1.000,00	150,00	112,39	224,78	112,39	224,78	112,39	112,39	625,22	112,39
624	12.01.24.131.0025.2.010.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	2.000,00	2.000,00	300,00	100,00	200,00	100,00	200,00	100,00	100,00	1.500,00	100,00
625	12.01.24.131.0025.2.010.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Comunicação	20.000,00	20.000,00	3.000,00	1.039,30	1.699,50	1.039,30	1.699,50	1.039,30	1.699,50	15.300,50	0,00
626	13.01.18.541.0026.2.085.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	455.000,00	455.000,00	68.250,00	32.198,36	64.396,72	32.198,36	64.396,72	32.198,36	32.198,36	322.353,28	32.198,36

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
627	13.01.18.541.0026.2.085.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	60.000,00	60.000,00	9.000,00	5.541,26	11.082,52	5.541,26	11.082,52	5.541,26	5.541,26	39.917,48	5.541,26
628	13.01.18.541.0026.2.085.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
629	13.01.18.541.0026.2.085.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	70.000,00	34.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00
630	13.01.18.541.0026.2.085.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	7.000,00	7.000,00	1.050,00	196,77	393,54	196,77	393,54	196,77	196,77	5.556,46	196,77
631	13.01.18.541.0026.2.085.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	3.000,00	3.000,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00
632	13.01.18.541.0026.2.085.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	18.000,00	18.000,00	2.700,00	1.163,80	2.078,60	1.163,80	2.078,60	1.163,80	2.078,60	13.221,40	0,00
633	13.01.18.541.0026.2.086.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	3.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
634	13.01.18.541.0026.2.086.339030.03.1000023. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
635	13.01.18.541.0026.2.086.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
636	13.01.18.541.0026.2.086.339033.03.1000023. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
637	13.01.18.541.0026.2.086.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	15.000,00	11.000,00	4.162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.837,50	0,00
638	13.01.18.541.0026.2.086.339036.03.1000023. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
639	13.01.18.541.0026.2.086.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	30.000,00	30.000,00	8.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.675,00	0,00
640	13.01.18.541.0026.2.086.339039.03.1000023. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
641	13.01.18.541.0026.2.086.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
642	13.01.18.541.0026.2.086.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	1.000,00	5.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.850,00	0,00
643	13.01.18.541.0026.2.086.449052.02.1000034. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
644	13.01.18.541.0026.2.086.449052.03.1000023. Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
645	14.01.27.122.0027.2.088.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	510.000,00	510.000,00	76.500,00	48.922,62	95.534,61	48.922,62	95.534,61	46.611,99	46.611,99	337.965,39	48.922,62
646	14.01.27.122.0027.2.088.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	70.000,00	70.000,00	10.500,00	7.644,29	14.705,81	7.644,29	14.705,81	7.061,52	7.061,52	44.794,19	7.644,29
647	14.01.27.122.0027.2.088.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	1.000,00	1.000,00	150,00	390,16	390,16	390,16	390,16	0,00	0,00	459,84	390,16
648	14.01.27.122.0027.2.088.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	76.000,00	76.000,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.600,00	0,00
649	14.01.27.122.0027.2.088.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	10.000,00	10.000,00	1.500,00	653,50	1.307,00	653,50	1.307,00	653,50	653,50	7.193,00	653,50
650	14.01.27.122.0027.2.088.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	10.000,00	10.000,00	1.500,00	800,00	1.600,00	800,00	1.600,00	800,00	800,00	6.900,00	800,00
651	14.01.27.122.0027.2.088.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	55.000,00	55.000,00	8.250,00	5.181,90	9.644,90	5.181,90	9.644,90	5.181,90	9.644,90	37.105,10	0,00
652	14.01.27.122.0027.2.089.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	60.000,00	60.000,00	9.000,00	2.818,60	2.818,60	2.818,60	2.818,60	0,00	0,00	48.181,40	2.818,60
653	14.01.27.122.0027.2.089.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
654	14.01.27.122.0027.2.089.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	1.000,00	41.000,00	150,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	40.000,00
655	14.01.27.122.0027.2.089.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	55.000,00	80.000,00	0,00	0,00	55.000,00	2.855,00	9.188,95	2.855,00	2.855,00	25.000,00	52.145,00
656	14.01.27.122.0027.2.089.339040.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
657	14.01.27.122.0027.2.089.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
658	14.01.27.812.0027.2.089.335043.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	53.000,00	13.000,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.050,00	0,00
659	14.01.27.812.0027.2.089.339031.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer	20.000,00	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
660	14.01.27.812.0027.2.090.449051.01.1000065. Construção/Manutenção E Reforma Unidade De Esporte	2.000,00	2.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
661	14.01.27.812.0027.2.090.449051.05.1000065. Construção/Manutenção E Reforma Unidade De Esporte	10.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
662	15.01.06.122.0028.2.017.319011.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	772.000,00	772.000,00	115.800,00	60.573,24	123.548,79	60.573,24	123.548,79	62.975,55	62.975,55	532.651,21	60.573,24
663	15.01.06.122.0028.2.017.319013.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	110.000,00	110.000,00	16.500,00	6.705,47	13.775,43	6.705,47	13.775,43	7.069,96	7.069,96	79.724,57	6.705,47
664	15.01.06.122.0028.2.017.319016.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
665	15.01.06.122.0028.2.017.319094.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	76.000,00	57.000,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
666	15.01.06.122.0028.2.017.339008.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	12.000,00	12.000,00	1.800,00	1.380,64	2.761,28	1.380,64	2.761,28	1.380,64	1.380,64	7.438,72	1.380,64
667	15.01.06.122.0028.2.017.339046.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00	1.500,00
668	15.01.06.122.0028.2.017.339049.01.1100000. Gestão De Pessoas Da Secretaria De Segurança, Transito E Defesa Civil	70.000,00	70.000,00	10.500,00	9.244,30	16.468,60	9.244,30	16.468,60	9.244,30	16.468,60	43.031,40	0,00
669	15.01.06.122.0028.2.018.339030.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil	10.000,00	13.000,00	0,00	0,00	5.548,00	5.548,00	5.548,00	0,00	0,00	7.452,00	5.548,00
670	15.01.06.122.0028.2.018.339033.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
671	15.01.06.122.0028.2.018.339036.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil	62.000,00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
672	15.01.06.122.0028.2.018.339039.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil	5.000,00	20.000,00	750,00	0,00	2.500,00	1.213,98	1.213,98	0,00	0,00	16.750,00	2.500,00
673	15.01.06.122.0028.2.018.449052.01.1100000. Custeio Das Atividades Da Secretaria De Segurança, Trânsito E Defesa Civil	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
674	15.01.15.452.0028.2.019.339030.03.4500000. Custeio Atividades De Gestão Do Trânsito Municipal	800.000,00	765.000,00	212.287,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.712,50	0,00
675	15.01.15.452.0028.2.019.339032.03.4500000. Custeio Atividades De Gestão Do Trânsito Municipal	1.000,00	1.000,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00
676	15.01.15.452.0028.2.019.339036.03.4500000. Custeio Atividades De Gestão Do Trânsito Municipal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
677	15.01.15.452.0028.2.019.339039.02.4000001. Custeio Atividades De Gestão Do Trânsito Municipal	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00
678	15.01.15.452.0028.2.019.339039.03.4500000. Custeio Atividades De Gestão Do Trânsito Municipal	700.000,00	484.600,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.600,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação		Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
679	15.01.15.452.0028.2.019.339040.03.4500000.	Custeio Atividades De Gestão Do Trânsito Municipal	1.000,00	87.700,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.550,00	0,00
680	15.01.15.452.0028.2.019.339093.03.4500000.	Custeio Atividades De Gestão Do Trânsito Municipal	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
681	15.01.15.452.0028.2.019.449052.03.4500000.	Custeio Atividades De Gestão Do Trânsito Municipal	50.000,00	50.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00
682	15.01.26.453.0028.2.103.339032.01.1100000.	Tarifa Zero	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
683	15.02.06.153.0029.2.021.339030.02.1000067.	Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	50.000,00	50.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00
684	15.02.06.153.0029.2.021.449052.02.1000067.	Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	100.000,00	100.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
685	15.02.06.181.0029.2.020.319011.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	1.240.000,00	1.240.000,00	186.000,00	89.029,77	186.658,25	89.029,77	186.658,25	97.628,48	97.628,48	867.341,75	89.029,77
686	15.02.06.181.0029.2.020.319013.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
687	15.02.06.181.0029.2.020.319016.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	10.000,00	10.000,00	1.500,00	7.037,29	7.037,29	7.037,29	7.037,29	0,00	0,00	1.462,71	7.037,29
688	15.02.06.181.0029.2.020.319094.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	10.000,00	10.000,00	1.500,00	185,84	185,84	185,84	185,84	0,00	0,00	8.314,16	185,84
689	15.02.06.181.0029.2.020.339008.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	30.000,00	30.000,00	4.500,00	2.063,98	4.127,96	2.063,98	4.127,96	2.063,98	2.063,98	21.372,04	2.063,98
690	15.02.06.181.0029.2.020.339046.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	20.000,00	20.000,00	3.000,00	2.600,00	5.200,00	2.600,00	5.200,00	2.600,00	2.600,00	11.800,00	2.600,00
691	15.02.06.181.0029.2.020.339049.01.1100000.	Gestão De Pessoas Da Guarda Civil Municipal	110.000,00	110.000,00	16.500,00	15.848,60	29.529,70	15.848,60	29.529,70	15.848,60	29.529,70	63.970,30	0,00
692	15.02.06.181.0029.2.021.339030.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	37.000,00	175.000,00	300,00	0,00	35.000,00	2.304,54	7.977,24	7.977,24	7.977,24	139.700,00	27.022,76
693	15.02.06.181.0029.2.021.339033.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
694	15.02.06.181.0029.2.021.339036.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação		Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
695	15.02.06.181.0029.2.021.339039.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	40.000,00	64.000,00	0,00	0,00	40.000,00	4.059,01	4.059,01	2.616,72	2.616,72	24.000,00	37.383,28
696	15.02.06.181.0029.2.021.339040.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
697	15.02.06.181.0029.2.021.449052.01.1100000.	Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	30.000,00	30.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00
698	15.02.06.181.0029.2.021.449052.05.1000035.	Custeio Das Atividades Da Guarda Civil Municipal	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
699	99.99.99.999.0099.9.999.999999.01.1100000.	Reserva De Contingencia Pmrgs	1.300.000,00	1.300.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00	0,00
700	15.01.15.452.0028.2.019.339030.01.1100000.	Custeio Atividades De Gestão Do Trânsito Municipal	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	10.408,26	10.408,26	0,00	0,00	0,00	35.000,00
701	15.01.15.452.0028.2.019.339040.01.1100000.	Custeio Atividades De Gestão Do Trânsito Municipal	0,00	86.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.700,00	0,00
702	15.01.15.452.0028.2.019.339039.01.1100000.	Custeio Atividades De Gestão Do Trânsito Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703	13.01.18.541.0026.2.086.339039.02.1000089.	Custeio Das Atividades Da Secretaria Do Verde E Meio Ambiente	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
704	15.01.15.452.0028.2.019.339030.02.4000001.	Custeio Atividades De Gestão Do Trânsito Municipal	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
705	03.02.08.244.0005.2.029.319011.02.5000097.	Gestão De Pessoas Do Cras	0,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00	0,00
706	03.02.08.244.0005.2.030.339030.02.5000097.	Custeio Das Atividades Do Cras	0,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00
707	03.01.08.242.0004.2.024.335043.02.5000077.	Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00
708	03.01.08.244.0004.2.024.335043.02.5000017.	Parcerias Com O Terceiro Setor - Oscs	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
709	03.01.08.122.0004.2.023.339030.03.5000024.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	0,00	90.568,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.568,20	0,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação		Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
710	03.01.08.122.0004.2.023.339036.03.5000024.	Custeio Das Atividades Da Secretaria De Inclusão Social E Cidadania	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
711	03.02.08.244.0005.2.030.339093.02.5000017.	Custeio Das Atividades Do Cras	0,00	7.800,00	0,00	7.519,12	7.519,12	7.519,12	7.519,12	7.519,12	7.519,12	280,88	0,00
712	09.02.10.301.0019.2.046.319011.05.3130000.	Implantação E Manutenção De Equipes De Psf E Pacs	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
713	07.01.15.451.0015.1.009.449051.01.1400000.	Rodoviária Integrada A Nova Estação Ferroviária - Cptm	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
714	07.01.15.451.0015.1.007.449051.01.1400000.	Pavimentação De Diversas Ruas E Vielas Do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	31.01.3.1.90.01.09.272.0030.2.091.04.6100000	Pagamento De Pessoal E Manutenção Da Atividades Do Funprev	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	357.296,28	711.262,34	357.296,28	711.262,34	357.296,28	711.262,34	4.088.737,66	0,00
2	31.01.3.1.90.03.09.272.0030.2.091.04.6100000	Pagamento De Pessoal E Manutenção Da Atividades Do Funprev	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	101.574,16	203.148,32	101.574,16	203.148,32	101.574,16	203.148,32	1.346.851,68	0,00
3	31.01.3.1.90.13.09.272.0030.2.091.04.6100000	Pagamento De Pessoal E Manutenção Da Atividades Do Funprev	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4	31.01.3.1.90.91.09.272.0030.2.091.04.6100000	Pagamento De Pessoal E Manutenção Da Atividades Do Funprev	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
5	31.01.3.3.90.08.09.272.0030.2.091.04.6100000	Pagamento De Pessoal E Manutenção Da Atividades Do Funprev	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
6	31.01.3.3.90.14.09.272.0030.2.091.04.6100000	Pagamento De Pessoal E Manutenção Da Atividades Do Funprev	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
7	31.01.3.3.90.30.09.272.0030.2.091.04.6100000	Pagamento De Pessoal E Manutenção Da Atividades Do Funprev	18.000,00	18.000,00	0,00	2.527,54	2.527,54	2.527,54	2.527,54	2.527,54	2.527,54	15.472,46	0,00
8	31.01.3.3.90.33.09.272.0030.2.091.04.6100000	Pagamento De Pessoal E Manutenção Da Atividades Do Funprev	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
9	31.01.3.3.90.35.09.272.0030.2.091.04.6100000	Pagamento De Pessoal E Manutenção Da Atividades Do Funprev	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	33.106,72	2.691,21	4.091,21	2.691,21	4.091,21	4.893,28	29.015,51

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/02/2023 à 28/02/2023

Exercício de 2023

Dotação	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
10	31.01.3.3.90.36.09.272.0030.2.091.04.6100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Da Atividades Do Funprev	270.000,00	270.000,00	0,00	21.774,77	267.528,44	21.739,95	43.479,90	21.739,95	43.479,90	2.471,56	224.048,54
11	31.01.3.3.90.39.09.272.0030.2.091.04.6100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Da Atividades Do Funprev	50.000,00	50.000,00	0,00	1.303,14	43.446,09	8.784,24	14.810,84	8.784,24	14.810,84	6.553,91	28.635,25
12	31.01.3.3.90.40.09.272.0030.2.091.04.6100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Da Atividades Do Funprev	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	36.500,00	7.300,00	14.600,00	7.300,00	14.600,00	56.500,00	21.900,00
13	31.01.4.4.90.52.09.272.0030.2.091.04.6100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Da Atividades Do Funprev	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
14	31.01.4.4.90.61.09.272.0030.2.091.04.6100000 Pagamento De Pessoal E Manutenção Da Atividades Do Funprev	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
15	31.01.9.9.99.99.99.997.0030.9.997.04.6100000 Reserva De Contingencia (Rpps)	1.442.950,00	1.442.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442.950,00	0,00
16	31.01.9.9.99.99.99.999.0030.7.999.04.6100000 Reserva De Contingencia Funprev	1.442.950,00	1.442.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442.950,00	0,00
Total Geral :		**172.065.000,00**	**180.067.239,42**	**18.756.963,45**	**6.097.930,06**	**53.932.016,85**	**8.103.565,35**	**13.720.283,48**	**7.159.882,69**	**9.342.982,65**	**107.378.259,12**	**44.589.034,20**

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Assinado de forma digital por MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Dados: 2023.03.29 17:37:03 -03'00'

CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Assinado de forma digital por CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Dados: 2023.03.29 17:39:10 -03'00'

CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Assinado de forma digital por CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Dados: 2023.03.29 17:42:12 -03'00'

ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Digitally signed by ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Date: 2023.03.29 17:48:13 -03'00'

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Receita Atualizada	Diferença
10000000000			**RECEITAS CORRENTES**	**13.558.625,68**	**26.873.298,90**	**152.143.200,00**	**152.143.200,00**	**-125.269.901,10**
11000000000			**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**2.583.480,77**	**4.731.878,34**	**19.987.000,00**	**19.987.000,00**	**-15.255.121,66**
11100000000			**IMPOSTOS**	**1.797.204,43**	**3.313.635,10**	**13.600.000,00**	**13.600.000,00**	**-10.286.364,90**
11120000000			**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**1.294.402,91**	**2.338.248,47**	**6.805.000,00**	**6.805.000,00**	**-4.466.751,53**
11125000000			**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**1.269.803,78**	**2.278.950,00**	**6.409.000,00**	**6.409.000,00**	**-4.130.050,00**
11125001001	0001	0001	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	691.693,62	1.252.093,30	3.330.000,00	3.330.000,00	-2.077.906,70
11125001002	0001	0002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	442.757,84	686.955,63	1.445.000,00	1.445.000,00	-758.044,37
11125002000	0001	0003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.840,02	9.738,32	85.000,00	85.000,00	-75.261,68
11125003000	0001	0004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	79.993,44	215.406,12	1.175.000,00	1.175.000,00	-959.593,88
11125004000	0001	0005	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros Divida Ativa	50.518,86	114.756,63	374.000,00	374.000,00	-259.243,37
11125300000			**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**24.599,13**	**59.298,47**	**396.000,00**	**396.000,00**	**-336.701,53**
11125301001	0001	0006	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	24.599,13	59.298,47	395.000,00	395.000,00	-335.701,53
11125302000	0001	0007	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
11130000000			**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**217.795,66**	**277.637,11**	**1.843.000,00**	**1.843.000,00**	**-1.565.362,89**
11130300000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**217.795,66**	**277.637,11**	**1.843.000,00**	**1.843.000,00**	**-1.565.362,89**
11130310000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**115.352,01**	**115.352,01**	**1.353.000,00**	**1.353.000,00**	**-1.237.647,99**
11130311001	0001	0008	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	115.352,01	115.352,01	1.353.000,00	1.353.000,00	-1.237.647,99
11130340000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**	**102.443,65**	**162.285,10**	**490.000,00**	**490.000,00**	**-327.714,90**
11130341001	0001	0009	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	102.443,65	162.285,10	490.000,00	490.000,00	-327.714,90
11140000000			**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**285.005,86**	**697.749,52**	**4.952.000,00**	**4.952.000,00**	**-4.254.250,48**
11145100000			**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	**285.005,86**	**697.749,52**	**4.952.000,00**	**4.952.000,00**	**-4.254.250,48**
11145110000			**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**285.005,86**	**697.749,52**	**4.952.000,00**	**4.952.000,00**	**-4.254.250,48**
11145111002	0001	0010	ISS/ ICMS/ Simples - LF 9317/96	40.983,59	96.545,23	674.000,00	674.000,00	-577.454,77
11145111003	0001	0011	ISS FIXO	4.760,22	8.369,49	24.000,00	24.000,00	-15.630,51
11145111004	0001	0012	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	208.488,60	525.804,01	2.936.000,00	2.936.000,00	-2.410.195,99
11145112001	0001	0013	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	256,58	922,50	18.000,00	18.000,00	-17.077,50
11145112002	0001	0014	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS/	1.813,75	4.205,75	26.000,00	26.000,00	-21.794,25

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Receita Atualizada	Diferença
			ICMS/ Simples - LF 9317/96					
11145113000	0001	0015	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	27.768,55	60.306,50	1.262.000,00	1.262.000,00	-1.201.693,50
11145114000	0001	0016	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	934,57	1.596,04	12.000,00	12.000,00	-10.403,96
11200000000			**TAXAS**	**786.276,34**	**1.418.243,24**	**6.386.000,00**	**6.386.000,00**	**-4.967.756,76**
11210000000			**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**154.247,24**	**219.658,89**	**2.128.000,00**	**2.128.000,00**	**-1.908.341,11**
11210100000			**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**143.142,99**	**203.448,04**	**2.104.000,00**	**2.104.000,00**	**-1.900.551,96**
11210101001	0001	0017	Taxa de Publicidade Comercial	1.788,65	2.411,10	50.000,00	50.000,00	-47.588,90
11210101002	0003	0018	Taxa de Pátio (Guincho, Remoção e Estadia)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
11210101003	0001	0019	Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares	135.958,61	190.988,08	481.000,00	481.000,00	-290.011,92
11210101004	0001	0020	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.542,21	6.762,57	100.000,00	100.000,00	-93.237,43
11210101005	0001	0021	Outras Taxas do Poder de Policia	176,85	512,86	100.000,00	100.000,00	-99.487,14
11210101006	0001	0022	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	970.000,00	970.000,00	-970.000,00
11210102000	0001	0023	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	18,04	134,65	100.000,00	100.000,00	-99.865,35
11210103003	0001	0024	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.658,63	2.638,78	253.000,00	253.000,00	-250.361,22
11210104001	0001	0025	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00	-49.000,00
11215000000			**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**11.104,25**	**16.210,85**	**24.000,00**	**24.000,00**	**-7.789,15**
11215001002	0003	0026	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	5.094,38	23.000,00	23.000,00	-17.905,62
11215002002	0003	0027	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	24,68	36,90	1.000,00	1.000,00	-963,10
11215003000	0003	0198	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	11.079,57	11.079,57	0,00	0,00	11.079,57
11220000000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**632.029,10**	**1.198.584,35**	**4.258.000,00**	**4.258.000,00**	**-3.059.415,65**
11220100000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**	**632.029,10**	**1.198.584,35**	**4.258.000,00**	**4.258.000,00**	**-3.059.415,65**
11220101004	0001	0028	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	19.779,58	25.918,98	350.000,00	350.000,00	-324.081,02
11220101005	0001	0029	Taxas pela Prestação de Serviços de Cemitério	4.909,41	9.126,82	460.000,00	460.000,00	-450.873,18
11220101006	0003	0030	Taxa de Limpeza Pública	529.138,22	996.930,72	2.500.000,00	2.500.000,00	-1.503.069,28
11220101007	0001	0031	Taxa de CRM Reg Municipal de Transporte Escolar	2.184,64	3.089,15	50.000,00	50.000,00	-46.910,85
11220101008	0001	0032	Taxa de Expediente	1.010,20	2.353,09	25.000,00	25.000,00	-22.646,91
11220102001	0001	0033	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	22.187,87	22.688,77	100.000,00	100.000,00	-77.311,23
11220103002	0001	0034	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	22.647,58	49.333,91	100.000,00	100.000,00	-50.666,09

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

				Receita				
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Receita Atualizada**	**Diferença**
11220103003	0001	0035	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	23.727,76	77.703,86	573.000,00	573.000,00	-495.296,14
11220104000	0001	0036	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.443,84	11.439,05	100.000,00	100.000,00	-88.560,95
11300000000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
11310000000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
11319900000			**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
11319901000	0001	0037	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
12000000000			**CONTRIBUIÇÕES**	**519.535,88**	**1.206.021,99**	**6.220.000,00**	**6.220.000,00**	**-5.013.978,01**
12100000000			**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**213.590,54**	**563.172,89**	**2.730.000,00**	**2.730.000,00**	**-2.166.827,11**
12150000000			**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**213.590,54**	**563.172,89**	**2.730.000,00**	**2.730.000,00**	**-2.166.827,11**
12150100000			**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL**	**213.590,54**	**563.172,89**	**2.730.000,00**	**2.730.000,00**	**-2.166.827,11**
12150110000			**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO**	**208.278,63**	**552.549,07**	**2.660.000,00**	**2.660.000,00**	**-2.107.450,93**
12150111000			**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL**	**208.278,63**	**552.549,07**	**2.660.000,00**	**2.660.000,00**	**-2.107.450,93**
12150111001	0004	0001	Contribuição do Servidor ativo civil - Prefeitura	202.818,59	547.089,03	2.600.000,00	2.600.000,00	-2.052.910,97
12150111002	0004	0002	Contribuição do Servidor ativo - Câmara	5.460,04	5.460,04	60.000,00	60.000,00	-54.539,96
12150120000			**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO**	**4.666,49**	**9.332,98**	**60.000,00**	**60.000,00**	**-50.667,02**
12150121001	0004	0003	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	4.666,49	9.332,98	60.000,00	60.000,00	-50.667,02
12150130000			**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS**	**645,42**	**1.290,84**	**10.000,00**	**10.000,00**	**-8.709,16**
12150131001	0004	0004	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	645,42	1.290,84	10.000,00	10.000,00	-8.709,16
12400000000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**305.945,34**	**642.849,10**	**3.490.000,00**	**3.490.000,00**	**-2.847.150,90**
12410000000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**305.945,34**	**642.849,10**	**3.490.000,00**	**3.490.000,00**	**-2.847.150,90**
12415000000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**305.945,34**	**642.849,10**	**3.490.000,00**	**3.490.000,00**	**-2.847.150,90**
12415001003	0003	0038	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	259.582,89	563.372,51	3.350.000,00	3.350.000,00	-2.786.627,49
12415002000	0003	0039	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	46.362,45	79.476,59	140.000,00	140.000,00	-60.523,41
13000000000			**RECEITA PATRIMONIAL**	**256.061,02**	**528.611,11**	**1.947.200,00**	**1.947.200,00**	**-1.418.588,89**
13200000000			**VALORES MOBILIÁRIOS**	**254.183,76**	**524.859,66**	**1.946.200,00**	**1.946.200,00**	**-1.421.340,34**
13210000000			**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**254.183,76**	**524.859,66**	**1.946.200,00**	**1.946.200,00**	**-1.421.340,34**
13210100000			**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**254.183,76**	**518.620,01**	**1.499.200,00**	**1.499.200,00**	**-980.579,99**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

				Receita				
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Receita Atualizada**	**Diferença**
13210101001	0001	0040	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	30.336,54	66.689,88	22.000,00	22.000,00	44.689,88
13210101003	0005	0042	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Mun Saude Federal	38.278,24	82.577,08	230.000,00	230.000,00	-147.422,92
13210101004	0002	0043	Remuneração de Depósitos Bancários Fundo Mun Saude Estadual	46.927,57	108.041,39	5.000,00	5.000,00	103.041,39
13210101005	0005	0044	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Saude Federal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101006	0003	0045	Remuneração de Depósitos Bancários Fundo Multa de Trânsito	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101007	0005	0046	Remuneração de Depósitos Bancários- Alimentação Escolar - PNAE	79,33	210,48	1.000,00	1.000,00	-789,52
13210101008	0005	0047	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1,48	12,25	1.000,00	1.000,00	-987,75
13210101010	0005	0048	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação Creches	2.976,38	5.909,67	57.000,00	57.000,00	-51.090,33
13210101011	0005	0049	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação Pré- Escola	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101013	0005	0050	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Mun Assit Social Federal	1.686,53	3.927,27	18.000,00	18.000,00	-14.072,73
13210101014	0002	0051	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Mun Assit Social Estadual	22,41	110,59	2.000,00	2.000,00	-1.889,41
13210101015	0005	0052	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Assit Social Federal	74,74	180,53	1.000,00	1.000,00	-819,47
13210101016	0003	0053	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Mun. Assist. Social FUMAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101017	0002	0054	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	8,45	17,83	1.000,00	1.000,00	-982,17
13210101018	0005	0055	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Dep Bancários Convênio Federal Educação	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101020	0002	0056	Remuneração de Depósitos Bancários - Dep Bancários Obras Estadual	209,76	463,47	1.000,00	1.000,00	-536,53
13210101021	0005	0057	Remuneração de Depósitos Bancários - Dep Bancários Obras Federal	3.797,97	8.383,35	139.000,00	139.000,00	-130.616,65
13210101022	0001	0058	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Saúde	7.637,93	13.654,65	157.000,00	157.000,00	-143.345,35
13210101023	0001	0059	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Educação Infantil	9.460,96	13.368,47	55.000,00	55.000,00	-41.631,53
13210101024	0001	0060	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Cidadania	1.077,87	1.834,16	15.000,00	15.000,00	-13.165,84
13210101025	0001	0061	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Obras	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101026	0001	0062	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Próprios	50.914,75	94.458,50	581.200,00	581.200,00	-486.741,50
13210101027	0001	0063	Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Próprios - Alienação de Bens	12,10	26,72	10.000,00	10.000,00	-9.973,28
13210101028	0001	0064	Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Próprios - Compensação Financeira p/ Rec. Hidrícos	397,05	863,19	3.000,00	3.000,00	-2.136,81
13210101030	0003	0066	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo M. Cultura	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101031	0003	0067	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMCAD	1.541,59	3.415,04	21.000,00	21.000,00	-17.584,96
13210101032	0003	0068	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Social de Solidariedade	119,80	262,86	1.000,00	1.000,00	-737,14

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

				Receita				
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Receita Atualizada**	**Diferença**
13210101034	0003	0069	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	21.992,02	47.792,53	10.000,00	10.000,00	37.792,53
13210101035	0003	0070	Remuneração de Depósitos Bancários -Meio Ambiente	8.878,97	9.185,10	1.000,00	1.000,00	8.185,10
13210101038	0003	0071	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância Sanitária	330,11	691,83	3.000,00	3.000,00	-2.308,17
13210101039	0002	0072	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Saúde Estadual	3.705,51	8.195,81	50.000,00	50.000,00	-41.804,19
13210101041	0005	0073	Remuneração de Depósitos Bancários - Brasil Carinhoso	1,25	2,77	1.000,00	1.000,00	-997,23
13210101043	0005	0074	Remuneração de Depósitos Bancários - Salario Educação EJA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101044	0005	0075	Remuneração de Depósitos Bancários - PAR	745,01	1.647,80	9.000,00	9.000,00	-7.352,20
13210101045	0002	0076	Remuneração de Depósitos Bancários - TERM. RODOVIARIO 1ª ETAPA	3,82	8,44	1.000,00	1.000,00	-991,56
13210101052	0092	0077	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Fundeb exercícios anteriores	0,16	0,24	1.000,00	1.000,00	-999,76
13210101053	0002	0078	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Assit Social Estadual	1.257,76	2.795,46	8.000,00	8.000,00	-5.204,54
13210101054	0005	0079	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Federal Prefeitura	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101055	0002	0080	Remuneração de Depósitos Bancários - Terminal Rodoviario 2 Etapa	0,01	0,02	1.000,00	1.000,00	-999,98
13210101056	0005	0081	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações Serv. Socioassistenciais Covid	5,89	13,02	1.000,00	1.000,00	-986,98
13210101057	0002	0082	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Estadual Obras	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101058	0005	0083	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS EPI Covid	32,38	71,61	1.000,00	1.000,00	-928,39
13210101060	0005	0084	Remuneração de Depósitos Bancários - Assist Covid 173 Inc I	0,00	0,01	1.000,00	1.000,00	-999,99
13210101061	0005	0085	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Adir Blanc	11,45	25,33	1.000,00	1.000,00	-974,67
13210101062	0003	0086	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Muncipal do Idoso	3.699,16	8.179,21	28.000,00	28.000,00	-19.820,79
13210101063	0002	0087	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Qualificação Profissional	37,16	82,19	1.000,00	1.000,00	-917,81
13210101064	0002	0041	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	8.949,54	16.071,71	49.000,00	49.000,00	-32.928,29
13210101065	0002	0199	Remuneração de Depósitos Bancários - Eventuais	256,70	567,75	0,00	0,00	567,75
13210101066	0002	0200	Remuneração de Depósitos Bancários - Cadunico	211,36	430,29	0,00	0,00	430,29
13210101067	0002	0201	Remuneração de Depósitos Bancários - Calamidade	0,00	124,44	0,00	0,00	124,44
13210101068	0005	0202	Remuneração de Depósitos Bancários - Covid LC 173	0,27	0,59	0,00	0,00	0,59
13210101069	0002	0203	Remuneração de Depósitos Bancários - Terminal Rodoviario 4 Etapa	374,00	827,21	0,00	0,00	827,21
13210101070	0005	0204	Remuneração de Depósitos Bancários - Ensino Fundamental	855,97	1.744,58	0,00	0,00	1.744,58
13210101071	0002	0205	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb Fundamental Convenio	4.624,35	10.083,12	0,00	0,00	10.083,12
13210101072	0002	0206	Remuneração de Depósitos Bancários - Castração	387,61	857,31	0,00	0,00	857,31

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

				Receita				
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Receita Atualizada**	**Diferença**
13210101073	0002	0207	Remuneração de Depósitos Bancários - Calamidade	188,92	293,40	0,00	0,00	293,40
13210101074	0005	0208	Remuneração de Depósitos Bancários - Van	9,05	19,98	0,00	0,00	19,98
13210101075	0002	0065	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas de Transito	1.701,97	3.700,42	1.000,00	1.000,00	2.700,42
13210101076	0002	0209	Remuneração de Depósitos Bancários - M. Belico	361,91	800,46	0,00	0,00	800,46
13210400000			**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**0,00**	**6.239,65**	**447.000,00**	**447.000,00**	**-440.760,35**
13210401004	0004	0005	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREV	0,00	0,00	363.000,00	363.000,00	-363.000,00
13210401005	0004	0006	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - BB IMA B5 FIC RENDA FIXA LP	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	-26.000,00
13210401006	0004	0007	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - DESPESA ADMINISTRATIVAS	0,00	6.239,65	58.000,00	58.000,00	-51.760,35
13300000000			**DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA**	**1.877,26**	**3.751,45**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.751,45**
13390000000			**DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.877,26**	**3.751,45**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.751,45**
13399900000			**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.877,26**	**3.751,45**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.751,45**
13399901000	0001	0088	Outras Delegações de Serviços Públicos de Transporte - Principal	1.877,26	3.751,45	1.000,00	1.000,00	2.751,45
17000000000			**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**10.012.842,57**	**20.179.342,33**	**120.583.000,00**	**120.583.000,00**	**-100.403.657,67**
17100000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**6.913.839,67**	**12.015.708,83**	**77.272.000,00**	**77.272.000,00**	**-65.256.291,17**
17110000000			**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**5.936.561,83**	**10.142.893,31**	**56.001.000,00**	**56.001.000,00**	**-45.858.106,69**
17115100000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**5.936.561,83**	**10.142.893,31**	**56.000.000,00**	**56.000.000,00**	**-45.857.106,69**
17115110000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**5.936.561,83**	**10.142.893,31**	**51.000.000,00**	**51.000.000,00**	**-40.857.106,69**
17115111000	0001	0089	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM	5.936.561,83	10.142.893,31	51.000.000,00	51.000.000,00	-40.857.106,69
17115120000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO**	**0,00**	**0,00**	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**	**-5.000.000,00**
17115121000	0001	0090	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	-2.500.000,00
17115121001	0001	0091	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	-2.500.000,00
17115200000			**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
17115201000	0001	0092	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
17120000000			**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**241.575,78**	**461.664,32**	**5.016.000,00**	**5.016.000,00**	**-4.554.335,68**
17125000000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**	**1.819,21**	**1.819,21**	**31.000,00**	**31.000,00**	**-29.180,79**
17125001001	0001	0093	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	1.819,21	1.819,21	31.000,00	31.000,00	-29.180,79

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Receita Atualizada	Diferença
17125100000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
17125101001	0001	0094	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
17125200000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**239.756,57**	**459.845,11**	**3.700.000,00**	**3.700.000,00**	**-3.240.154,89**
17125230000			**COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50**	**228.420,83**	**287.707,95**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**-2.412.292,05**
17125231001	0001	0095	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	228.420,83	287.707,95	2.700.000,00	2.700.000,00	-2.412.292,05
17125240000			**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP**	**11.335,74**	**172.137,16**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**-827.862,84**
17125241002	0001	0096	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	11.335,74	172.137,16	1.000.000,00	1.000.000,00	-827.862,84
17129900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**0,00**	**0,00**	**1.284.000,00**	**1.284.000,00**	**-1.284.000,00**
17129901000	0005	0097	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	1.284.000,00	1.284.000,00	-1.284.000,00
17130000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**485.795,03**	**920.547,21**	**12.564.000,00**	**12.564.000,00**	**-11.643.452,79**
17135000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**485.795,03**	**920.547,21**	**12.564.000,00**	**12.564.000,00**	**-11.643.452,79**
17135010000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**75.069,47**	**99.096,09**	**6.314.000,00**	**6.314.000,00**	**-6.214.903,91**
17135011004	0005	0098	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	75.069,47	99.096,09	6.268.000,00	6.268.000,00	-6.168.903,91
17135011005	0005	0099	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – covid	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00	-46.000,00
17135020000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**394.412,47**	**788.824,94**	**5.001.000,00**	**5.001.000,00**	**-4.212.175,06**
17135021002	0005	0100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	394.412,47	788.824,94	5.001.000,00	5.001.000,00	-4.212.175,06
17135030000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**0,00**	**0,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**-160.000,00**
17135031004	0005	0101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	-160.000,00
17135040000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**16.313,09**	**32.626,18**	**275.000,00**	**275.000,00**	**-242.373,82**
17135041005	0005	0102	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	16.313,09	32.626,18	275.000,00	275.000,00	-242.373,82
17135050000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS**	**0,00**	**0,00**	**814.000,00**	**814.000,00**	**-814.000,00**
17135051007	0005	0104	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	-800.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

				Receita				
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Receita Atualizada**	**Diferença**
17135051008	0005	0103	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	-14.000,00
17140000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE¿**	**207.064,60**	**432.613,98**	**2.395.000,00**	**2.395.000,00**	**-1.962.386,02**
17145000000			**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**176.427,84**	**401.977,22**	**2.030.000,00**	**2.030.000,00**	**-1.628.022,78**
17145001002	0005	0106	Tranferência do Salário-Eucação - Pré Escola	47.236,15	114.900,96	900.000,00	900.000,00	-785.099,04
17145001003	0005	0107	Tranferêrencia Salário-Educação - EJA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	-5.000,00
17145001004	0005	0108	Transferências do Salário-Educação - Ensino Fundamental	18.974,01	18.974,01	125.000,00	125.000,00	-106.025,99
17145001005	0005	0105	Transferências do Salário-Educação - Principal	110.217,68	268.102,25	1.000.000,00	1.000.000,00	-731.897,75
17145200000			**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**	**30.636,76**	**30.636,76**	**364.000,00**	**364.000,00**	**-333.363,24**
17145201002	0005	0110	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pre escola	10.260,80	10.260,80	149.000,00	149.000,00	-138.739,20
17145201003	0005	0111	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Educação Especial	169,60	169,60	5.000,00	5.000,00	-4.830,40
17145201004	0005	0112	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	1.524,16	1.524,16	10.000,00	10.000,00	-8.475,84
17145201005	0005	0109	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	18.682,20	18.682,20	200.000,00	200.000,00	-181.317,80
17145300000			**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
17145301001	0005	0113	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
17160000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**	**38.890,99**	**50.087,13**	**942.000,00**	**942.000,00**	**-891.912,87**
17165000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**	**38.890,99**	**50.087,13**	**942.000,00**	**942.000,00**	**-891.912,87**
17165001001	0005	0114	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa Alta Compl. Abrigos/ Criança e Adolescente	4.517,83	13.037,03	203.000,00	203.000,00	-189.962,97
17165001003	0005	0116	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentral IGD/PBF	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
17165001004	0005	0117	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal- Programa Piso Básico Fixo PAIF CRAS	7.589,96	10.266,90	221.000,00	221.000,00	-210.733,10
17165001006	0005	0119	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - IGD/ SUAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	-5.000,00
17165001007	0005	0120	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- Programa Criança Feliz	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00	-125.000,00
17165001008	0005	0121	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - BPC na Escola	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00
17165001011	0005	0124	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Índice de Gestão Descentral IGD/PAB	7.776,88	7.776,88	119.000,00	119.000,00	-111.223,12
17165001012	0005	0115	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	6.997,92	6.997,92	229.000,00	229.000,00	-222.002,08
17165001013	0005	0118	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	5.873,18	5.873,18	1.000,00	1.000,00	4.873,18

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

				Receita				
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Receita Atualizada**	**Diferença**
17165001014	0005	0122	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.987,85	1.987,85	35.000,00	35.000,00	-33.012,15
17165001015	0005	0123	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	4.147,37	4.147,37	1.000,00	1.000,00	3.147,37
17170000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
17175100000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
17175101000	0005	0125	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Brasil Carinhoso	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
17190000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**3.951,44**	**7.902,88**	**353.000,00**	**353.000,00**	**-345.097,12**
17199900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**3.951,44**	**7.902,88**	**353.000,00**	**353.000,00**	**-345.097,12**
17199901000	0001	0126	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Lei Kandir - 133/2020	3.951,44	7.902,88	353.000,00	353.000,00	-345.097,12
17200000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**1.912.518,55**	**5.258.170,23**	**27.761.000,00**	**27.761.000,00**	**-22.502.829,77**
17210000000			**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**1.837.458,76**	**5.077.744,88**	**23.175.000,00**	**23.175.000,00**	**-18.097.255,12**
17215000000			**COTA-PARTE DO ICMS**	**1.098.584,68**	**2.579.880,23**	**18.000.000,00**	**18.000.000,00**	**-15.420.119,77**
17215001000	0001	0127	Cota-Parte do ICMS -Principal	1.098.584,68	2.579.880,23	18.000.000,00	18.000.000,00	-15.420.119,77
17215100000			**COTA-PARTE DO IPVA**	**732.894,88**	**2.483.655,77**	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**	**-2.516.344,23**
17215101001	0001	0128	Cota-Parte do IPVA - Principal	732.894,88	2.483.655,77	5.000.000,00	5.000.000,00	-2.516.344,23
17215200000			**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**5.979,20**	**13.902,15**	**110.000,00**	**110.000,00**	**-96.097,85**
17215201001	0001	0129	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.979,20	13.902,15	110.000,00	110.000,00	-96.097,85
17215300000			**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**0,00**	**306,73**	**65.000,00**	**65.000,00**	**-64.693,27**
17215301001	0002	0130	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	306,73	65.000,00	65.000,00	-64.693,27
17240000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**11.800,08**	**111.224,27**	**762.000,00**	**762.000,00**	**-650.775,73**
17245000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**9.548,76**	**101.008,46**	**570.000,00**	**570.000,00**	**-468.991,54**
17245001001	0002	0131	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo -Glicemia	6.355,75	6.355,75	20.000,00	20.000,00	-13.644,25
17245001002	0002	0132	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo -Qualis Mais	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
17245001004	0002	0133	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Sorria São Paulo	3.193,01	3.193,01	20.000,00	20.000,00	-16.806,99
17245001007	0002	0134	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Dose Certa	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
17245001008	0002	0135	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo -PAB Estadual	0,00	91.459,70	200.000,00	200.000,00	-108.540,30
17249900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF**	**2.251,32**	**10.215,81**	**192.000,00**	**192.000,00**	**-181.784,19**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Receita Atualizada	Diferença
			E DE SUAS ENTIDADES					
17249901000	0002	0136	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Convênio Multa de Trânsito	2.251,32	10.215,81	67.000,00	67.000,00	-56.784,19
17249901002	0002	0137	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
17249901004	0002	0138	Transferência de Convênio do Estado - QESE Fundamental	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	-75.000,00
17290000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**63.259,71**	**69.201,08**	**3.824.000,00**	**3.824.000,00**	**-3.754.798,92**
17295100000			**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**63.259,71**	**69.201,08**	**422.000,00**	**422.000,00**	**-352.798,92**
17295101001	0002	0139	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Piso Atenção Básica	30.000,00	30.000,00	215.000,00	215.000,00	-185.000,00
17295101003	0002	0140	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FMAS Programa Alta Complexidade	17.005,50	17.005,50	102.000,00	102.000,00	-84.994,50
17295101004	0002	0141	Transferencias do Estado destinadas a Assistencia Social-FMAS Programa ESp. Media Complexidade	16.000,00	16.000,00	105.000,00	105.000,00	-89.000,00
17295101005	0002	0196	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - CADUNICO	0,00	5.786,71	0,00	0,00	5.786,71
17295101006	0002	0210	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Vigilancia socio assistencial	254,21	408,87	0,00	0,00	408,87
17299900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**	**0,00**	**0,00**	**3.402.000,00**	**3.402.000,00**	**-3.402.000,00**
17299901001	0002	0142	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	2.701.000,00	2.701.000,00	-2.701.000,00
17299901002	0002	0143	Outras Transferências dos Estados e DF - Escola de Qualificação Profissional FSS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
17299901003	0002	0144	Transferências de Convênio do Estado - Fundeb Fundamental	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	-700.000,00
17500000000			**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**1.186.484,35**	**2.905.463,27**	**15.550.000,00**	**15.550.000,00**	**-12.644.536,73**
17510000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**1.186.484,35**	**2.905.463,27**	**15.550.000,00**	**15.550.000,00**	**-12.644.536,73**
17515000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**	**1.186.484,35**	**2.905.463,27**	**15.550.000,00**	**15.550.000,00**	**-12.644.536,73**
17515001001	0092	0145	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.186.484,35	2.829.489,68	99.000,00	99.000,00	2.730.489,68
17515001002	0002	0146	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	15.450.000,00	15.450.000,00	-15.450.000,00
17515001003	0002	0147	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Fundamental	0,00	75.973,59	1.000,00	1.000,00	74.973,59
19000000000			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**186.705,44**	**227.445,13**	**3.406.000,00**	**3.406.000,00**	**-3.178.554,87**
19200000000			**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**95.744,00**	**95.744,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**-204.256,00**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Receita Atualizada	Diferença
19220000000			**RESTITUIÇÕES**	**95.744,00**	**95.744,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**-204.256,00**
19229900000			**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**95.744,00**	**95.744,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**-204.256,00**
19229901001	0001	0148	Outras Restituições - Principal	95.744,00	95.744,00	300.000,00	300.000,00	-204.256,00
19900000000			**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**90.961,44**	**131.701,13**	**3.106.000,00**	**3.106.000,00**	**-2.974.298,87**
19990000000			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**90.961,44**	**131.701,13**	**3.106.000,00**	**3.106.000,00**	**-2.974.298,87**
19990300000			**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL**	**4.819,48**	**10.020,66**	**50.000,00**	**50.000,00**	**-39.979,34**
19990301000	0004	0008	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	4.819,48	10.020,66	50.000,00	50.000,00	-39.979,34
19999900000			**OUTRAS RECEITAS**	**86.141,96**	**121.680,47**	**3.056.000,00**	**3.056.000,00**	**-2.934.319,53**
19999930000			**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS**	**86.141,96**	**121.680,47**	**3.056.000,00**	**3.056.000,00**	**-2.934.319,53**
19999931001	0001	0149	Outras Receitas - Financeiras -Prefeitura	78.494,29	106.058,50	1.464.000,00	1.464.000,00	-1.357.941,50
19999931003	0003	0150	Outras Receitas - Financeiras - FUMCAD	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
19999931004	0003	0151	Outras Receitas - Financeiras - Fundo Mun. Assist. Social	0,00	0,49	1.000,00	1.000,00	-999,51
19999931006	0003	0152	Outras Receitas - Financeiras - Fundo do Meio Ambiente	7.427,67	15.235,98	1.000,00	1.000,00	14.235,98
19999931007	0003	0153	Outras Receitas - Financeiras -Fundo Social de Solidariedade	220,00	385,50	33.000,00	33.000,00	-32.614,50
19999931011	0003	0154	Outras Receitas- Fundo de Trânsito Fiscalização	0,00	0,00	1.554.000,00	1.554.000,00	-1.554.000,00
19999931013	0003	0155	Outras Receitas - Financeiras - Fundo Municipal da Cultura	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
19999931014	0001	0156	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - SAUDE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
20000000000			**RECEITAS DE CAPITAL**	**310.000,00**	**380.000,00**	**27.442.000,00**	**33.129.109,62**	**-32.749.109,62**
22000000000			**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**-90.000,00**
22100000000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**-20.000,00**
22130000000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**-20.000,00**
22130100000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**-20.000,00**
22130101002	0001	0157	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	-20.000,00
22200000000			**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**-70.000,00**
22210000000			**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**-70.000,00**
22210100000			**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**-70.000,00**
22210101220	0001	0158	Alienação de Bens Imóveis-Principal	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	-70.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

				Receita				
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Receita Atualizada**	**Diferença**
24000000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**310.000,00**	**380.000,00**	**27.352.000,00**	**33.039.109,62**	**-32.659.109,62**
24100000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**0,00**	**3.089.000,00**	**3.089.000,00**	**-3.089.000,00**
24110000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**-800.000,00**
24115100000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**-800.000,00**
24115110000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**-800.000,00**
24115111001	0005	0159	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	-800.000,00
24190000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**0,00**	**2.289.000,00**	**2.289.000,00**	**-2.289.000,00**
24199900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**0,00**	**2.289.000,00**	**2.289.000,00**	**-2.289.000,00**
24199901001	0005	0160	Outras Transferências da União - Diversas Vielas	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00	-102.000,00
24199901002	0005	0161	Outras Transferencias da União - Reforma Unidade Esporte	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	-10.000,00
24199901004	0005	0162	Outras Transferencias da União -Rua Jundiai Olimpia	0,00	0,00	960.000,00	960.000,00	-960.000,00
24199901005	0005	0163	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - Rua Birigui	0,00	0,00	286.000,00	286.000,00	-286.000,00
24199901006	0005	0164	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Reforma	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	-600.000,00
24199901007	0005	0165	Outras Transferências da União - Praça do Mirante	0,00	0,00	331.000,00	331.000,00	-331.000,00
24200000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**310.000,00**	**380.000,00**	**24.263.000,00**	**29.950.109,62**	**-29.570.109,62**
24210000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
24215000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
24215001000	0002	0197	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
24220000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**310.000,00**	**310.000,00**	**24.263.000,00**	**29.950.109,62**	**-29.640.109,62**
24225000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**0,00**	**0,00**	**1.050.000,00**	**1.050.000,00**	**-1.050.000,00**
24225001001	0002	0166	Tranferência de Convênios Dos Estados Sistema Único De Saúde - SUS Bloco Investimento	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	-700.000,00
24225001002	0002	0167	Transferência de recurso de emenda parlamentar estadual	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	-350.000,00
24225100000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**10.542.000,00**	**10.542.000,00**	**-10.542.000,00**
24225101001	0002	0168	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Ampliação da EMEB José Olímpio	0,00	0,00	741.000,00	741.000,00	-741.000,00
24225101002	0002	0169	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	0,00	0,00	5.466.000,00	5.466.000,00	-5.466.000,00

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Receita Atualizada	Diferença
			Educação - Construção da EMEB - Estrada Marechal Rondon					
24225101003	0002	0170	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Construção da EMEB - Rua Arujá	0,00	0,00	4.335.000,00	4.335.000,00	-4.335.000,00
24229900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**310.000,00**	**310.000,00**	**12.671.000,00**	**18.358.109,62**	**-18.048.109,62**
24229901001	0002	0171	Outras Transferências de Convênios dos Estados - TERMINAL RODOVIÁRIO ETAPA 2	0,00	0,00	319.000,00	319.000,00	-319.000,00
24229901002	0002	0172	Outras Transferências de Convênios dos Estados - TERMINAL RODOVIÁRIO ETAPA 3	0,00	0,00	243.000,00	243.000,00	-243.000,00
24229901003	0002	0173	Outras Transferências de Convênios dos Estados - CDHU	0,00	0,00	196.000,00	211.255,14	-211.255,14
24229901004	0002	0174	Outras Transferências de Convênios dos Estados - TERMINAL RODOVIÁRIO ETAPA 1	0,00	0,00	946.000,00	946.000,00	-946.000,00
24229901005	0002	0175	Outras Transferências de Convênios dos Estados - CONSTRUÇÃO DO PORTICO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
24229901006	0002	0176	Outras Transferências de Convênios dos Estados - TERMINAL RODOVIÁRIO PAISAGISMO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
24229901007	0002	0177	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
24229901008	0002	0178	Outras Transferências dos Estados - Parque Linear	0,00	0,00	1.596.000,00	1.596.000,00	-1.596.000,00
24229901009	0002	0179	Outras Transferências dos Estados - Pavimentação de Ruas	0,00	0,00	5.450.000,00	11.121.854,48	-11.121.854,48
24229901010	0002	0180	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Terminal Rodoviário Etapa 4	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00	-94.000,00
24229901011	0002	0181	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Construção do Parque Ecológico	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	-400.000,00
24229901012	0002	0182	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Execução Pavimentação Drenagem Sinalização Vias Urbanas R. Roseiras	0,00	0,00	686.000,00	686.000,00	-686.000,00
24229901013	0002	0183	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Centro de Informação Turistica	0,00	0,00	152.000,00	152.000,00	-152.000,00
24229901014	0002	0184	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Obras de Execução e Drenagem	0,00	0,00	941.000,00	941.000,00	-941.000,00
24229901015	0002	0185	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Execução Pavimentação Rua Ilha Bela	0,00	0,00	466.000,00	466.000,00	-466.000,00
24229901016	0002	0186	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pavimentação Drenagem Sinalização Ruas Registro e Pacaembu	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	-600.000,00
24229901017	0002	0187	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pavimentação Passeio Publico e Drenagem Travessa João Americo	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
24229901018	0002	0188	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Terminal Rodoviario Etapa 4	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
24229901019	0002	0189	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Programa Prospera Familia	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	-150.000,00
24229901020	0002	0190	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Armamento	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
24229901021	0002	0211	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Fecop	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
70000000000			**RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS**	**508.573,79**	**1.271.452,85**	**7.302.000,00**	**7.302.000,00**	**-6.030.547,15**

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Receita Atualizada	Diferença
72000000000			**CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS**	**508.573,79**	**1.271.452,85**	**7.302.000,00**	**7.302.000,00**	**-6.030.547,15**
72100000000			**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS**	**508.573,79**	**1.271.452,85**	**7.302.000,00**	**7.302.000,00**	**-6.030.547,15**
72150000000			**CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS**	**508.573,79**	**1.271.452,85**	**7.302.000,00**	**7.302.000,00**	**-6.030.547,15**
72150200000			**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS**	**384.340,24**	**1.015.436,14**	**5.910.000,00**	**5.910.000,00**	**-4.894.563,86**
72150210000			**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS**	**384.340,24**	**1.015.436,14**	**5.910.000,00**	**5.910.000,00**	**-4.894.563,86**
72150211001	0004	0009	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Deficit Tecnico Prefeitura	154.826,44	417.061,24	2.940.000,00	2.940.000,00	-2.522.938,76
72150211003	0004	0010	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Deficit Tecnico Câmara	6.357,05	6.357,05	60.000,00	60.000,00	-53.642,95
72150211004	0004	0011	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS Contribuição Patronal Civil Ativo Prefeitura	217.306,70	586.167,80	2.800.000,00	2.800.000,00	-2.213.832,20
72150211005	0004	0012	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Contribuição Patronal Civil Ativo Câmara	5.850,05	5.850,05	110.000,00	110.000,00	-104.149,95
72155100000			**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS**	**124.233,55**	**256.016,71**	**1.392.000,00**	**1.392.000,00**	**-1.135.983,29**
72155110000			**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS**	**124.233,55**	**256.016,71**	**1.392.000,00**	**1.392.000,00**	**-1.135.983,29**
72155111002	0004	0013	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos RPPS Acordo 517/2020	33.413,78	66.827,56	402.000,00	402.000,00	-335.172,44
72155111003	0004	0014	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamento RPPS Acordo 221/2021	40.735,84	81.471,68	490.000,00	490.000,00	-408.528,32
72155111004	0004	0015	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Restituição Benef. Previd.(Juros/Atualiz.Mon.)	50.083,93	107.717,47	500.000,00	500.000,00	-392.282,53
900000000000			**DEDUÇÃO DA RECEITA**	**-1.554.804,29**	**-3.044.066,59**	**-14.822.200,00**	**-14.822.200,00**	**11.778.133,41**
910000000000			**DEDUÇÃO DA RECEITA**	**-1.554.804,29**	**-3.044.066,59**	**-14.822.200,00**	**-14.822.200,00**	**11.778.133,41**
917000000000			**DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**-1.554.804,29**	**-3.044.066,59**	**-14.822.200,00**	**-14.822.200,00**	**11.778.133,41**
917100000000			**DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS**	**-1.187.312,35**	**-2.028.578,63**	**-10.200.200,00**	**-10.200.200,00**	**8.171.621,37**
917115111113	0001	0191	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.187.312,35	-2.028.578,63	-10.200.000,00	-10.200.000,00	8.171.421,37
917115201112	0001	0192	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	-200,00	-200,00	200,00
917200000000			**DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**-367.491,94**	**-1.015.487,96**	**-4.622.000,00**	**-4.622.000,00**	**3.606.512,04**
917215001112	0001	0193	Cota-Parte do ICMS	-219.716,93	-515.976,00	-3.600.000,00	-3.600.000,00	3.084.024,00
917215101112	0001	0194	Cota-Parte do IPVA	-146.579,17	-496.731,53	-1.000.000,00	-1.000.000,00	503.268,47
917215201112	0001	0195	Cota-Parte do IPI	-1.195,84	-2.780,43	-22.000,00	-22.000,00	19.219,57

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE Rio Grande da Serra - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Receita Atualizada	Diferença
Total				**14.377.199,47**	**28.524.751,75**	**186.887.200,00**	**192.574.309,62**	**-164.049.557,87**
Total Retificadora				**-1.554.804,29**	**-3.044.066,59**	**-14.822.200,00**	**-14.822.200,00**	**11.778.133,41**
Total Geral				**12.822.395,18**	**25.480.685,16**	**172.065.000,00**	**177.752.109,62**	**-152.271.424,46**

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Assinado de forma digital por MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Dados: 2023.03.29 17:37:39 -03'00'

CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Assinado de forma digital por CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Dados: 2023.03.29 17:40:39 -03'00'

CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Assinado de forma digital por CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Dados: 2023.03.29 17:42:39 -03'00'

ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Digitally signed by ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Date: 2023.03.29 17:46:44 -03'00'

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

				Receita				
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	No Mês	No Ano	Receita Orçada	Receita Atualizada	Diferença
10000000000			**RECEITAS CORRENTES**	**13.340.215,66**	**26.293.865,70**	**148.916.200,00**	**148.916.200,00**	**-122.622.334,30**
11000000000			**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**2.583.480,77**	**4.731.878,34**	**19.987.000,00**	**19.987.000,00**	**-15.255.121,66**
11100000000			**IMPOSTOS**	**1.797.204,43**	**3.313.635,10**	**13.600.000,00**	**13.600.000,00**	**-10.286.364,90**
11120000000			**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**1.294.402,91**	**2.338.248,47**	**6.805.000,00**	**6.805.000,00**	**-4.466.751,53**
11125000000			**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**1.269.803,78**	**2.278.950,00**	**6.409.000,00**	**6.409.000,00**	**-4.130.050,00**
11125001001	0001	0001	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	691.693,62	1.252.093,30	3.330.000,00	3.330.000,00	-2.077.906,70
11125001002	0001	0002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	442.757,84	686.955,63	1.445.000,00	1.445.000,00	-758.044,37
11125002000	0001	0003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.840,02	9.738,32	85.000,00	85.000,00	-75.261,68
11125003000	0001	0004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	79.993,44	215.406,12	1.175.000,00	1.175.000,00	-959.593,88
11125004000	0001	0005	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros Divida Ativa	50.518,86	114.756,63	374.000,00	374.000,00	-259.243,37
11125300000			**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**24.599,13**	**59.298,47**	**396.000,00**	**396.000,00**	**-336.701,53**
11125301001	0001	0006	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	24.599,13	59.298,47	395.000,00	395.000,00	-335.701,53
11125302000	0001	0007	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
11130000000			**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**217.795,66**	**277.637,11**	**1.843.000,00**	**1.843.000,00**	**-1.565.362,89**
11130300000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**217.795,66**	**277.637,11**	**1.843.000,00**	**1.843.000,00**	**-1.565.362,89**
11130310000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**115.352,01**	**115.352,01**	**1.353.000,00**	**1.353.000,00**	**-1.237.647,99**
11130311001	0001	0008	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	115.352,01	115.352,01	1.353.000,00	1.353.000,00	-1.237.647,99
11130340000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**	**102.443,65**	**162.285,10**	**490.000,00**	**490.000,00**	**-327.714,90**
11130341001	0001	0009	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	102.443,65	162.285,10	490.000,00	490.000,00	-327.714,90
11140000000			**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**285.005,86**	**697.749,52**	**4.952.000,00**	**4.952.000,00**	**-4.254.250,48**
11145100000			**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	**285.005,86**	**697.749,52**	**4.952.000,00**	**4.952.000,00**	**-4.254.250,48**
11145110000			**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**285.005,86**	**697.749,52**	**4.952.000,00**	**4.952.000,00**	**-4.254.250,48**
11145111002	0001	0010	ISS/ ICMS/ Simples - LF 9317/96	40.983,59	96.545,23	674.000,00	674.000,00	-577.454,77
11145111003	0001	0011	ISS FIXO	4.760,22	8.369,49	24.000,00	24.000,00	-15.630,51
11145111004	0001	0012	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	208.488,60	525.804,01	2.936.000,00	2.936.000,00	-2.410.195,99
11145112001	0001	0013	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	256,58	922,50	18.000,00	18.000,00	-17.077,50
11145112002	0001	0014	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS/	1.813,75	4.205,75	26.000,00	26.000,00	-21.794,25

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Receita Atualizada	Diferença
			ICMS/ Simples - LF 9317/96					
11145113000	0001	0015	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	27.768,55	60.306,50	1.262.000,00	1.262.000,00	-1.201.693,50
11145114000	0001	0016	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	934,57	1.596,04	12.000,00	12.000,00	-10.403,96
11200000000			**TAXAS**	**786.276,34**	**1.418.243,24**	**6.386.000,00**	**6.386.000,00**	**-4.967.756,76**
11210000000			**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**154.247,24**	**219.658,89**	**2.128.000,00**	**2.128.000,00**	**-1.908.341,11**
11210100000			**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**143.142,99**	**203.448,04**	**2.104.000,00**	**2.104.000,00**	**-1.900.551,96**
11210101001	0001	0017	Taxa de Publicidade Comercial	1.788,65	2.411,10	50.000,00	50.000,00	-47.588,90
11210101002	0003	0018	Taxa de Pátio (Guincho, Remoção e Estadia)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
11210101003	0001	0019	Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares	135.958,61	190.988,08	481.000,00	481.000,00	-290.011,92
11210101004	0001	0020	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.542,21	6.762,57	100.000,00	100.000,00	-93.237,43
11210101005	0001	0021	Outras Taxas do Poder de Policia	176,85	512,86	100.000,00	100.000,00	-99.487,14
11210101006	0001	0022	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	970.000,00	970.000,00	-970.000,00
11210102000	0001	0023	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	18,04	134,65	100.000,00	100.000,00	-99.865,35
11210103003	0001	0024	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.658,63	2.638,78	253.000,00	253.000,00	-250.361,22
11210104001	0001	0025	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00	-49.000,00
11215000000			**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**11.104,25**	**16.210,85**	**24.000,00**	**24.000,00**	**-7.789,15**
11215001002	0003	0026	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	5.094,38	23.000,00	23.000,00	-17.905,62
11215002002	0003	0027	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	24,68	36,90	1.000,00	1.000,00	-963,10
11215003000	0003	0198	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	11.079,57	11.079,57	0,00	0,00	11.079,57
11220000000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**632.029,10**	**1.198.584,35**	**4.258.000,00**	**4.258.000,00**	**-3.059.415,65**
11220100000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**	**632.029,10**	**1.198.584,35**	**4.258.000,00**	**4.258.000,00**	**-3.059.415,65**
11220101004	0001	0028	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	19.779,58	25.918,98	350.000,00	350.000,00	-324.081,02
11220101005	0001	0029	Taxas pela Prestação de Serviços de Cemitério	4.909,41	9.126,82	460.000,00	460.000,00	-450.873,18
11220101006	0003	0030	Taxa de Limpeza Pública	529.138,22	996.930,72	2.500.000,00	2.500.000,00	-1.503.069,28
11220101007	0001	0031	Taxa de CRM Reg Municipal de Transporte Escolar	2.184,64	3.089,15	50.000,00	50.000,00	-46.910,85
11220101008	0001	0032	Taxa de Expediente	1.010,20	2.353,09	25.000,00	25.000,00	-22.646,91
11220102001	0001	0033	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	22.187,87	22.688,77	100.000,00	100.000,00	-77.311,23
11220103002	0001	0034	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	22.647,58	49.333,91	100.000,00	100.000,00	-50.666,09

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

				Receita				
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Receita Atualizada**	**Diferença**
11220103003	0001	0035	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	23.727,76	77.703,86	573.000,00	573.000,00	-495.296,14
11220104000	0001	0036	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.443,84	11.439,05	100.000,00	100.000,00	-88.560,95
11300000000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
11310000000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
11319900000			**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
11319901000	0001	0037	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
12000000000			**CONTRIBUIÇÕES**	**305.945,34**	**642.849,10**	**3.490.000,00**	**3.490.000,00**	**-2.847.150,90**
12400000000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**305.945,34**	**642.849,10**	**3.490.000,00**	**3.490.000,00**	**-2.847.150,90**
12410000000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**305.945,34**	**642.849,10**	**3.490.000,00**	**3.490.000,00**	**-2.847.150,90**
12415000000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**305.945,34**	**642.849,10**	**3.490.000,00**	**3.490.000,00**	**-2.847.150,90**
12415001003	0003	0038	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	259.582,89	563.372,51	3.350.000,00	3.350.000,00	-2.786.627,49
12415002000	0003	0039	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	46.362,45	79.476,59	140.000,00	140.000,00	-60.523,41
13000000000			**RECEITA PATRIMONIAL**	**256.061,02**	**522.371,46**	**1.500.200,00**	**1.500.200,00**	**-977.828,54**
13200000000			**VALORES MOBILIÁRIOS**	**254.183,76**	**518.620,01**	**1.499.200,00**	**1.499.200,00**	**-980.579,99**
13210000000			**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**254.183,76**	**518.620,01**	**1.499.200,00**	**1.499.200,00**	**-980.579,99**
13210100000			**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**254.183,76**	**518.620,01**	**1.499.200,00**	**1.499.200,00**	**-980.579,99**
13210101001	0001	0040	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	30.336,54	66.689,88	22.000,00	22.000,00	44.689,88
13210101003	0005	0042	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Mun Saude Federal	38.278,24	82.577,08	230.000,00	230.000,00	-147.422,92
13210101004	0002	0043	Remuneração de Depósitos Bancários Fundo Mun Saude Estadual	46.927,57	108.041,39	5.000,00	5.000,00	103.041,39
13210101005	0005	0044	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Saude Federal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101006	0003	0045	Remuneração de Depósitos Bancários Fundo Multa de Trânsito	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101007	0005	0046	Remuneração de Depósitos Bancários- Alimentação Escolar - PNAE	79,33	210,48	1.000,00	1.000,00	-789,52
13210101008	0005	0047	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1,48	12,25	1.000,00	1.000,00	-987,75
13210101010	0005	0048	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação Creches	2.976,38	5.909,67	57.000,00	57.000,00	-51.090,33
13210101011	0005	0049	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação Pré- Escola	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101013	0005	0050	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Mun Assit Social Federal	1.686,53	3.927,27	18.000,00	18.000,00	-14.072,73
13210101014	0002	0051	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Mun Assit Social Estadual	22,41	110,59	2.000,00	2.000,00	-1.889,41

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

				Receita				
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Receita Atualizada**	**Diferença**
13210101015	0005	0052	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Assit Social Federal	74,74	180,53	1.000,00	1.000,00	-819,47
13210101016	0003	0053	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Mun. Assist. Social FUMAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101017	0002	0054	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	8,45	17,83	1.000,00	1.000,00	-982,17
13210101018	0005	0055	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Dep Bancários Convênio Federal Educação	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101020	0002	0056	Remuneração de Depósitos Bancários - Dep Bancários Obras Estadual	209,76	463,47	1.000,00	1.000,00	-536,53
13210101021	0005	0057	Remuneração de Depósitos Bancários - Dep Bancários Obras Federal	3.797,97	8.383,35	139.000,00	139.000,00	-130.616,65
13210101022	0001	0058	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Saúde	7.637,93	13.654,65	157.000,00	157.000,00	-143.345,35
13210101023	0001	0059	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Educação Infantil	9.460,96	13.368,47	55.000,00	55.000,00	-41.631,53
13210101024	0001	0060	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Cidadania	1.077,87	1.834,16	15.000,00	15.000,00	-13.165,84
13210101025	0001	0061	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios Obras	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101026	0001	0062	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Próprios	50.914,75	94.458,50	581.200,00	581.200,00	-486.741,50
13210101027	0001	0063	Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Próprios - Alienação de Bens	12,10	26,72	10.000,00	10.000,00	-9.973,28
13210101028	0001	0064	Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Próprios - Compensação Financeira p/ Rec. Hidrícos	397,05	863,19	3.000,00	3.000,00	-2.136,81
13210101030	0003	0066	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo M. Cultura	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101031	0003	0067	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMCAD	1.541,59	3.415,04	21.000,00	21.000,00	-17.584,96
13210101032	0003	0068	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Social de Solidariedade	119,80	262,86	1.000,00	1.000,00	-737,14
13210101034	0003	0069	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	21.992,02	47.792,53	10.000,00	10.000,00	37.792,53
13210101035	0003	0070	Remuneração de Depósitos Bancários -Meio Ambiente	8.878,97	9.185,10	1.000,00	1.000,00	8.185,10
13210101038	0003	0071	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância Sanitária	330,11	691,83	3.000,00	3.000,00	-2.308,17
13210101039	0002	0072	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Saúde Estadual	3.705,51	8.195,81	50.000,00	50.000,00	-41.804,19
13210101041	0005	0073	Remuneração de Depósitos Bancários - Brasil Carinhoso	1,25	2,77	1.000,00	1.000,00	-997,23
13210101043	0005	0074	Remuneração de Depósitos Bancários - Salario Educação EJA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101044	0005	0075	Remuneração de Depósitos Bancários - PAR	745,01	1.647,80	9.000,00	9.000,00	-7.352,20
13210101045	0002	0076	Remuneração de Depósitos Bancários - TERM. RODOVIARIO 1ª ETAPA	3,82	8,44	1.000,00	1.000,00	-991,56
13210101052	0092	0077	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Fundeb exercícios anteriores	0,16	0,24	1.000,00	1.000,00	-999,76
13210101053	0002	0078	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Assit Social Estadual	1.257,76	2.795,46	8.000,00	8.000,00	-5.204,54
13210101054	0005	0079	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Federal Prefeitura	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

				Receita				
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Receita Atualizada**	**Diferença**
13210101055	0002	0080	Remuneração de Depósitos Bancários - Terminal Rodoviario 2 Etapa	0,01	0,02	1.000,00	1.000,00	-999,98
13210101056	0005	0081	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações Serv. Socioassistenciais Covid	5,89	13,02	1.000,00	1.000,00	-986,98
13210101057	0002	0082	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio Estadual Obras	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
13210101058	0005	0083	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS EPI Covid	32,38	71,61	1.000,00	1.000,00	-928,39
13210101060	0005	0084	Remuneração de Depósitos Bancários - Assist Covid 173 Inc I	0,00	0,01	1.000,00	1.000,00	-999,99
13210101061	0005	0085	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Adir Blanc	11,45	25,33	1.000,00	1.000,00	-974,67
13210101062	0003	0086	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Muncipal do Idoso	3.699,16	8.179,21	28.000,00	28.000,00	-19.820,79
13210101063	0002	0087	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Qualificação Profissional	37,16	82,19	1.000,00	1.000,00	-917,81
13210101064	0002	0041	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	8.949,54	16.071,71	49.000,00	49.000,00	-32.928,29
13210101065	0002	0199	Remuneração de Depósitos Bancários - Eventuais	256,70	567,75	0,00	0,00	567,75
13210101066	0002	0200	Remuneração de Depósitos Bancários - Cadunico	211,36	430,29	0,00	0,00	430,29
13210101067	0002	0201	Remuneração de Depósitos Bancários - Calamidade	0,00	124,44	0,00	0,00	124,44
13210101068	0005	0202	Remuneração de Depósitos Bancários - Covid LC 173	0,27	0,59	0,00	0,00	0,59
13210101069	0002	0203	Remuneração de Depósitos Bancários - Terminal Rodoviario 4 Etapa	374,00	827,21	0,00	0,00	827,21
13210101070	0005	0204	Remuneração de Depósitos Bancários - Ensino Fundamental	855,97	1.744,58	0,00	0,00	1.744,58
13210101071	0002	0205	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb Fundamental Convenio	4.624,35	10.083,12	0,00	0,00	10.083,12
13210101072	0002	0206	Remuneração de Depósitos Bancários - Castração	387,61	857,31	0,00	0,00	857,31
13210101073	0002	0207	Remuneração de Depósitos Bancários - Calamidade	188,92	293,40	0,00	0,00	293,40
13210101074	0005	0208	Remuneração de Depósitos Bancários - Van	9,05	19,98	0,00	0,00	19,98
13210101075	0002	0065	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas de Transito	1.701,97	3.700,42	1.000,00	1.000,00	2.700,42
13210101076	0002	0209	Remuneração de Depósitos Bancários - M. Belico	361,91	800,46	0,00	0,00	800,46
13300000000			**DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA**	**1.877,26**	**3.751,45**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.751,45**
13390000000			**DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.877,26**	**3.751,45**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.751,45**
13399900000			**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.877,26**	**3.751,45**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.751,45**
13399901000	0001	0088	Outras Delegações de Serviços Públicos de Transporte - Principal	1.877,26	3.751,45	1.000,00	1.000,00	2.751,45
17000000000			**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**10.012.842,57**	**20.179.342,33**	**120.583.000,00**	**120.583.000,00**	**-100.403.657,67**
17100000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**6.913.839,67**	**12.015.708,83**	**77.272.000,00**	**77.272.000,00**	**-65.256.291,17**
17110000000			**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA**	**5.936.561,83**	**10.142.893,31**	**56.001.000,00**	**56.001.000,00**	**-45.858.106,69**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Receita Atualizada	Diferença
			RECEITA DA UNIÃO					
17115100000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**5.936.561,83**	**10.142.893,31**	**56.000.000,00**	**56.000.000,00**	**-45.857.106,69**
17115110000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**5.936.561,83**	**10.142.893,31**	**51.000.000,00**	**51.000.000,00**	**-40.857.106,69**
17115111000	0001	0089	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM	5.936.561,83	10.142.893,31	51.000.000,00	51.000.000,00	-40.857.106,69
17115120000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO**	**0,00**	**0,00**	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**	**-5.000.000,00**
17115121000	0001	0090	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	-2.500.000,00
17115121001	0001	0091	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	-2.500.000,00
17115200000			**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
17115201000	0001	0092	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
17120000000			**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**241.575,78**	**461.664,32**	**5.016.000,00**	**5.016.000,00**	**-4.554.335,68**
17125000000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**	**1.819,21**	**1.819,21**	**31.000,00**	**31.000,00**	**-29.180,79**
17125001001	0001	0093	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	1.819,21	1.819,21	31.000,00	31.000,00	-29.180,79
17125100000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
17125101001	0001	0094	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
17125200000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**239.756,57**	**459.845,11**	**3.700.000,00**	**3.700.000,00**	**-3.240.154,89**
17125230000			**COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50**	**228.420,83**	**287.707,95**	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**-2.412.292,05**
17125231001	0001	0095	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	228.420,83	287.707,95	2.700.000,00	2.700.000,00	-2.412.292,05
17125240000			**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP**	**11.335,74**	**172.137,16**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**-827.862,84**
17125241002	0001	0096	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	11.335,74	172.137,16	1.000.000,00	1.000.000,00	-827.862,84
17129900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**0,00**	**0,00**	**1.284.000,00**	**1.284.000,00**	**-1.284.000,00**
17129901000	0005	0097	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	1.284.000,00	1.284.000,00	-1.284.000,00
17130000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**485.795,03**	**920.547,21**	**12.564.000,00**	**12.564.000,00**	**-11.643.452,79**
17135000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**485.795,03**	**920.547,21**	**12.564.000,00**	**12.564.000,00**	**-11.643.452,79**
17135010000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**75.069,47**	**99.096,09**	**6.314.000,00**	**6.314.000,00**	**-6.214.903,91**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

				Receita				
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Receita Atualizada**	**Diferença**
17135011004	0005	0098	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	75.069,47	99.096,09	6.268.000,00	6.268.000,00	-6.168.903,91
17135011005	0005	0099	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – covid	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00	-46.000,00
17135020000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**394.412,47**	**788.824,94**	**5.001.000,00**	**5.001.000,00**	**-4.212.175,06**
17135021002	0005	0100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	394.412,47	788.824,94	5.001.000,00	5.001.000,00	-4.212.175,06
17135030000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**0,00**	**0,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**-160.000,00**
17135031004	0005	0101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	-160.000,00
17135040000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**16.313,09**	**32.626,18**	**275.000,00**	**275.000,00**	**-242.373,82**
17135041005	0005	0102	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	16.313,09	32.626,18	275.000,00	275.000,00	-242.373,82
17135050000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS**	**0,00**	**0,00**	**814.000,00**	**814.000,00**	**-814.000,00**
17135051007	0005	0104	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	-800.000,00
17135051008	0005	0103	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	-14.000,00
17140000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE¿**	**207.064,60**	**432.613,98**	**2.395.000,00**	**2.395.000,00**	**-1.962.386,02**
17145000000			**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**176.427,84**	**401.977,22**	**2.030.000,00**	**2.030.000,00**	**-1.628.022,78**
17145001002	0005	0106	Tranferência do Salário-Eucação - Pré Escola	47.236,15	114.900,96	900.000,00	900.000,00	-785.099,04
17145001003	0005	0107	Tranferêrencia Salário-Educação - EJA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	-5.000,00
17145001004	0005	0108	Transferências do Salário-Educação - Ensino Fundamental	18.974,01	18.974,01	125.000,00	125.000,00	-106.025,99
17145001005	0005	0105	Transferências do Salário-Educação - Principal	110.217,68	268.102,25	1.000.000,00	1.000.000,00	-731.897,75
17145200000			**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**	**30.636,76**	**30.636,76**	**364.000,00**	**364.000,00**	**-333.363,24**
17145201002	0005	0110	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Pre escola	10.260,80	10.260,80	149.000,00	149.000,00	-138.739,20
17145201003	0005	0111	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Educação Especial	169,60	169,60	5.000,00	5.000,00	-4.830,40
17145201004	0005	0112	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	1.524,16	1.524,16	10.000,00	10.000,00	-8.475,84
17145201005	0005	0109	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	18.682,20	18.682,20	200.000,00	200.000,00	-181.317,80
17145300000			**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
17145301001	0005	0113	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Receita Atualizada	Diferença
17160000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**	**38.890,99**	**50.087,13**	**942.000,00**	**942.000,00**	**-891.912,87**
17165000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**	**38.890,99**	**50.087,13**	**942.000,00**	**942.000,00**	**-891.912,87**
17165001001	0005	0114	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programa Alta Compl. Abrigos/ Criança e Adolescente	4.517,83	13.037,03	203.000,00	203.000,00	-189.962,97
17165001003	0005	0116	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentral IGD/PBF	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
17165001004	0005	0117	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal- Programa Piso Básico Fixo PAIF CRAS	7.589,96	10.266,90	221.000,00	221.000,00	-210.733,10
17165001006	0005	0119	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - IGD/ SUAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	-5.000,00
17165001007	0005	0120	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- Programa Criança Feliz	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00	-125.000,00
17165001008	0005	0121	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - BPC na Escola	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	-2.000,00
17165001011	0005	0124	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Índice de Gestão Descentral IGD/PAB	7.776,88	7.776,88	119.000,00	119.000,00	-111.223,12
17165001012	0005	0115	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	6.997,92	6.997,92	229.000,00	229.000,00	-222.002,08
17165001013	0005	0118	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	5.873,18	5.873,18	1.000,00	1.000,00	4.873,18
17165001014	0005	0122	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.987,85	1.987,85	35.000,00	35.000,00	-33.012,15
17165001015	0005	0123	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	4.147,37	4.147,37	1.000,00	1.000,00	3.147,37
17170000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
17175100000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**-1.000,00**
17175101000	0005	0125	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Brasil Carinhoso	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
17190000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**3.951,44**	**7.902,88**	**353.000,00**	**353.000,00**	**-345.097,12**
17199900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**3.951,44**	**7.902,88**	**353.000,00**	**353.000,00**	**-345.097,12**
17199901000	0001	0126	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Lei Kandir - 133/2020	3.951,44	7.902,88	353.000,00	353.000,00	-345.097,12
17200000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**1.912.518,55**	**5.258.170,23**	**27.761.000,00**	**27.761.000,00**	**-22.502.829,77**
17210000000			**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**1.837.458,76**	**5.077.744,88**	**23.175.000,00**	**23.175.000,00**	**-18.097.255,12**
17215000000			**COTA-PARTE DO ICMS**	**1.098.584,68**	**2.579.880,23**	**18.000.000,00**	**18.000.000,00**	**-15.420.119,77**
17215001000	0001	0127	Cota-Parte do ICMS -Principal	1.098.584,68	2.579.880,23	18.000.000,00	18.000.000,00	-15.420.119,77
17215100000			**COTA-PARTE DO IPVA**	**732.894,88**	**2.483.655,77**	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**	**-2.516.344,23**
17215101001	0001	0128	Cota-Parte do IPVA - Principal	732.894,88	2.483.655,77	5.000.000,00	5.000.000,00	-2.516.344,23

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Receita Atualizada	Diferença
17215200000			**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**5.979,20**	**13.902,15**	**110.000,00**	**110.000,00**	**-96.097,85**
17215201001	0001	0129	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.979,20	13.902,15	110.000,00	110.000,00	-96.097,85
17215300000			**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**0,00**	**306,73**	**65.000,00**	**65.000,00**	**-64.693,27**
17215301001	0002	0130	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	306,73	65.000,00	65.000,00	-64.693,27
17240000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**11.800,08**	**111.224,27**	**762.000,00**	**762.000,00**	**-650.775,73**
17245000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**9.548,76**	**101.008,46**	**570.000,00**	**570.000,00**	**-468.991,54**
17245001001	0002	0131	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo -Glicemia	6.355,75	6.355,75	20.000,00	20.000,00	-13.644,25
17245001002	0002	0132	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo -Qualis Mais	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
17245001004	0002	0133	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Sorria São Paulo	3.193,01	3.193,01	20.000,00	20.000,00	-16.806,99
17245001007	0002	0134	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Dose Certa	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
17245001008	0002	0135	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo -PAB Estadual	0,00	91.459,70	200.000,00	200.000,00	-108.540,30
17249900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**2.251,32**	**10.215,81**	**192.000,00**	**192.000,00**	**-181.784,19**
17249901000	0002	0136	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Convênio Multa de Trânsito	2.251,32	10.215,81	67.000,00	67.000,00	-56.784,19
17249901002	0002	0137	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
17249901004	0002	0138	Transferência de Convênio do Estado - QESE Fundamental	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	-75.000,00
17290000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**63.259,71**	**69.201,08**	**3.824.000,00**	**3.824.000,00**	**-3.754.798,92**
17295100000			**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**63.259,71**	**69.201,08**	**422.000,00**	**422.000,00**	**-352.798,92**
17295101001	0002	0139	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Piso Atenção Básica	30.000,00	30.000,00	215.000,00	215.000,00	-185.000,00
17295101003	0002	0140	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FMAS Programa Alta Complexidade	17.005,50	17.005,50	102.000,00	102.000,00	-84.994,50
17295101004	0002	0141	Transferencias do Estado destinadas a Assistencia Social-FMAS Programa ESp. Media Complexidade	16.000,00	16.000,00	105.000,00	105.000,00	-89.000,00
17295101005	0002	0196	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - CADUNICO	0,00	5.786,71	0,00	0,00	5.786,71
17295101006	0002	0210	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Vigilancia socio assistencial	254,21	408,87	0,00	0,00	408,87
17299900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**	**0,00**	**0,00**	**3.402.000,00**	**3.402.000,00**	**-3.402.000,00**
17299901001	0002	0142	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	2.701.000,00	2.701.000,00	-2.701.000,00
17299901002	0002	0143	Outras Transferências dos Estados e DF - Escola de Qualificação Profissional FSS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

				Receita				
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Receita Atualizada**	**Diferença**
17299901003	0002	0144	Transferências de Convênio do Estado - Fundeb Fundamental	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	-700.000,00
17500000000			**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**1.186.484,35**	**2.905.463,27**	**15.550.000,00**	**15.550.000,00**	**-12.644.536,73**
17510000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**1.186.484,35**	**2.905.463,27**	**15.550.000,00**	**15.550.000,00**	**-12.644.536,73**
17515000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**	**1.186.484,35**	**2.905.463,27**	**15.550.000,00**	**15.550.000,00**	**-12.644.536,73**
17515001001	0092	0145	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.186.484,35	2.829.489,68	99.000,00	99.000,00	2.730.489,68
17515001002	0002	0146	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	15.450.000,00	15.450.000,00	-15.450.000,00
17515001003	0002	0147	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Fundamental	0,00	75.973,59	1.000,00	1.000,00	74.973,59
19000000000			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**181.885,96**	**217.424,47**	**3.356.000,00**	**3.356.000,00**	**-3.138.575,53**
19200000000			**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**95.744,00**	**95.744,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**-204.256,00**
19220000000			**RESTITUIÇÕES**	**95.744,00**	**95.744,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**-204.256,00**
19229900000			**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**95.744,00**	**95.744,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**-204.256,00**
19229901001	0001	0148	Outras Restituições - Principal	95.744,00	95.744,00	300.000,00	300.000,00	-204.256,00
19900000000			**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**86.141,96**	**121.680,47**	**3.056.000,00**	**3.056.000,00**	**-2.934.319,53**
19990000000			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**86.141,96**	**121.680,47**	**3.056.000,00**	**3.056.000,00**	**-2.934.319,53**
19999900000			**OUTRAS RECEITAS**	**86.141,96**	**121.680,47**	**3.056.000,00**	**3.056.000,00**	**-2.934.319,53**
19999930000			**OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS**	**86.141,96**	**121.680,47**	**3.056.000,00**	**3.056.000,00**	**-2.934.319,53**
19999931001	0001	0149	Outras Receitas - Financeiras -Prefeitura	78.494,29	106.058,50	1.464.000,00	1.464.000,00	-1.357.941,50
19999931003	0003	0150	Outras Receitas - Financeiras - FUMCAD	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
19999931004	0003	0151	Outras Receitas - Financeiras - Fundo Mun. Assist. Social	0,00	0,49	1.000,00	1.000,00	-999,51
19999931006	0003	0152	Outras Receitas - Financeiras - Fundo do Meio Ambiente	7.427,67	15.235,98	1.000,00	1.000,00	14.235,98
19999931007	0003	0153	Outras Receitas - Financeiras -Fundo Social de Solidariedade	220,00	385,50	33.000,00	33.000,00	-32.614,50
19999931011	0003	0154	Outras Receitas- Fundo de Trânsito Fiscalização	0,00	0,00	1.554.000,00	1.554.000,00	-1.554.000,00
19999931013	0003	0155	Outras Receitas - Financeiras - Fundo Municipal da Cultura	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
19999931014	0001	0156	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - SAUDE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

				Receita				
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Receita Atualizada**	**Diferença**
20000000000			**RECEITAS DE CAPITAL**	**310.000,00**	**380.000,00**	**27.442.000,00**	**33.129.109,62**	**-32.749.109,62**
22000000000			**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**-90.000,00**
22100000000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**-20.000,00**
22130000000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**-20.000,00**
22130100000			**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**-20.000,00**
22130101002	0001	0157	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	-20.000,00
22200000000			**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**-70.000,00**
22210000000			**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**-70.000,00**
22210100000			**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**-70.000,00**
22210101220	0001	0158	Alienação de Bens Imóveis-Principal	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	-70.000,00
24000000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**310.000,00**	**380.000,00**	**27.352.000,00**	**33.039.109,62**	**-32.659.109,62**
24100000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**0,00**	**3.089.000,00**	**3.089.000,00**	**-3.089.000,00**
24110000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**-800.000,00**
24115100000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**-800.000,00**
24115110000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**-800.000,00**
24115111001	0005	0159	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	-800.000,00
24190000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**0,00**	**2.289.000,00**	**2.289.000,00**	**-2.289.000,00**
24199900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**0,00**	**2.289.000,00**	**2.289.000,00**	**-2.289.000,00**
24199901001	0005	0160	Outras Transferências da União - Diversas Vielas	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00	-102.000,00
24199901002	0005	0161	Outras Transferencias da União - Reforma Unidade Esporte	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	-10.000,00
24199901004	0005	0162	Outras Transferencias da União -Rua Jundiai Olimpia	0,00	0,00	960.000,00	960.000,00	-960.000,00
24199901005	0005	0163	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - Rua Birigui	0,00	0,00	286.000,00	286.000,00	-286.000,00
24199901006	0005	0164	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Reforma	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	-600.000,00
24199901007	0005	0165	Outras Transferências da União - Praça do Mirante	0,00	0,00	331.000,00	331.000,00	-331.000,00
24200000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**310.000,00**	**380.000,00**	**24.263.000,00**	**29.950.109,62**	**-29.570.109,62**
24210000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Receita Atualizada	Diferença
24215000000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
24215001000	0002	0197	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
24220000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**310.000,00**	**310.000,00**	**24.263.000,00**	**29.950.109,62**	**-29.640.109,62**
24225000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**	**0,00**	**0,00**	**1.050.000,00**	**1.050.000,00**	**-1.050.000,00**
24225001001	0002	0166	Tranferência de Convênios Dos Estados Sistema Único De Saúde - SUS Bloco Investimento	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	-700.000,00
24225001002	0002	0167	Transferência de recurso de emenda parlamentar estadual	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	-350.000,00
24225100000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**10.542.000,00**	**10.542.000,00**	**-10.542.000,00**
24225101001	0002	0168	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Ampliação da EMEB José Olímpio	0,00	0,00	741.000,00	741.000,00	-741.000,00
24225101002	0002	0169	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Construção da EMEB - Estrada Marechal Rondon	0,00	0,00	5.466.000,00	5.466.000,00	-5.466.000,00
24225101003	0002	0170	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Construção da EMEB - Rua Arujá	0,00	0,00	4.335.000,00	4.335.000,00	-4.335.000,00
24229900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES**	**310.000,00**	**310.000,00**	**12.671.000,00**	**18.358.109,62**	**-18.048.109,62**
24229901001	0002	0171	Outras Transferências de Convênios dos Estados - TERMINAL RODOVIÁRIO ETAPA 2	0,00	0,00	319.000,00	319.000,00	-319.000,00
24229901002	0002	0172	Outras Transferências de Convênios dos Estados - TERMINAL RODOVIÁRIO ETAPA 3	0,00	0,00	243.000,00	243.000,00	-243.000,00
24229901003	0002	0173	Outras Transferências de Convênios dos Estados - CDHU	0,00	0,00	196.000,00	211.255,14	-211.255,14
24229901004	0002	0174	Outras Transferências de Convênios dos Estados - TERMINAL RODOVIÁRIO ETAPA 1	0,00	0,00	946.000,00	946.000,00	-946.000,00
24229901005	0002	0175	Outras Transferências de Convênios dos Estados - CONSTRUÇÃO DO PORTICO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
24229901006	0002	0176	Outras Transferências de Convênios dos Estados - TERMINAL RODOVIÁRIO PAISAGISMO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
24229901007	0002	0177	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
24229901008	0002	0178	Outras Transferências dos Estados - Parque Linear	0,00	0,00	1.596.000,00	1.596.000,00	-1.596.000,00
24229901009	0002	0179	Outras Transferências dos Estados - Pavimentação de Ruas	0,00	0,00	5.450.000,00	11.121.854,48	-11.121.854,48
24229901010	0002	0180	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Terminal Rodoviário Etapa 4	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00	-94.000,00
24229901011	0002	0181	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Construção do Parque Ecológico	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	-400.000,00
24229901012	0002	0182	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Execução Pavimentação Drenagem Sinalização Vias Urbanas R. Roseiras	0,00	0,00	686.000,00	686.000,00	-686.000,00
24229901013	0002	0183	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Centro de Informação Turistica	0,00	0,00	152.000,00	152.000,00	-152.000,00
24229901014	0002	0184	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Obras de Execução e Drenagem	0,00	0,00	941.000,00	941.000,00	-941.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Exercício de 2023

				Receita				
Classificação	**Fonte**	**Rubrica**	**Classificação**	**No Mês**	**No Ano**	**Receita Orçada**	**Receita Atualizada**	**Diferença**
24229901015	0002	0185	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Execução Pavimentação Rua Ilha Bela	0,00	0,00	466.000,00	466.000,00	-466.000,00
24229901016	0002	0186	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pavimentação Drenagem Sinalização Ruas Registro e Pacaembu	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	-600.000,00
24229901017	0002	0187	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pavimentação Passeio Publico e Drenagem Travessa João Americo	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
24229901018	0002	0188	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Terminal Rodoviario Etapa 4	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
24229901019	0002	0189	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Programa Prospera Familia	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	-150.000,00
24229901020	0002	0190	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Armamento	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
24229901021	0002	0211	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Fecop	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
900000000000			**DEDUÇÃO DA RECEITA**	**-1.554.804,29**	**-3.044.066,59**	**-14.822.200,00**	**-14.822.200,00**	**11.778.133,41**
910000000000			**DEDUÇÃO DA RECEITA**	**-1.554.804,29**	**-3.044.066,59**	**-14.822.200,00**	**-14.822.200,00**	**11.778.133,41**
917000000000			**DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**-1.554.804,29**	**-3.044.066,59**	**-14.822.200,00**	**-14.822.200,00**	**11.778.133,41**
917100000000			**DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS**	**-1.187.312,35**	**-2.028.578,63**	**-10.200.200,00**	**-10.200.200,00**	**8.171.621,37**
917115111113	0001	0191	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.187.312,35	-2.028.578,63	-10.200.000,00	-10.200.000,00	8.171.421,37
917115201112	0001	0192	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	-200,00	-200,00	200,00
917200000000			**DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**-367.491,94**	**-1.015.487,96**	**-4.622.000,00**	**-4.622.000,00**	**3.606.512,04**
917215001112	0001	0193	Cota-Parte do ICMS	-219.716,93	-515.976,00	-3.600.000,00	-3.600.000,00	3.084.024,00
917215101112	0001	0194	Cota-Parte do IPVA	-146.579,17	-496.731,53	-1.000.000,00	-1.000.000,00	503.268,47
917215201112	0001	0195	Cota-Parte do IPI	-1.195,84	-2.780,43	-22.000,00	-22.000,00	19.219,57
Total				**13.650.215,66**	**26.673.865,70**	**176.358.200,00**	**182.045.309,62**	**-155.371.443,92**
Total Retificadora				**-1.554.804,29**	**-3.044.066,59**	**-14.822.200,00**	**-14.822.200,00**	**11.778.133,41**
Total Geral				**12.095.411,37**	**23.629.799,11**	**161.536.000,00**	**167.223.109,62**	**-143.593.310,51**

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Assinado de forma digital por MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI:06093496864 Dados: 2023.03.29 17:36:36 -03'00'

CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Assinado de forma digital por CASSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO:06093283879 Dados: 2023.03.29 17:38:42 -03'00'

CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Assinado de forma digital por CRISTINA MAYUMI FUKUMOTO:31610290895 Dados: 2023.03.29 17:41:37 -03'00'

ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Digitally signed by ROSICLEI DE LIMA MENEZES:28321895808 Date: 2023.03.29 17:46:15 -03'00'